rede PT2020
monitorização e avaliação

PORTUGAL 2020

PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

2014 | 2020

Atualizado em janeiro 2017

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

POAT programa operacional assistência técnica
POAT FSE
QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA
UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objetivo

O objetivo global do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) é constituir-se como o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020) – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas. Em termos gerais, as avaliações a realizar devem aferir primordialmente:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas;
- As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- O contributo dos programas para as dinâmicas de desenvolvimento territorial.

Enquadramento Legal

O PGA PT2020 corresponde ao propósito da avaliação para o período de programação 2014-2020, previsto no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que identifica a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, com base num Plano de Avaliação (REG (UE) 1303/2013, Art. 56º 1 e 3 e 114º 1). A existência de um Plano de Avaliação está igualmente consagrada no Modelo de Governação do Portugal 2020 (Art. 12º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro).

Objeto

O PGA PT2020 é tributário do Acordo de Parceria, assumindo, desta forma, a mesma cobertura:

- Temporal: Período de Programação 2014-2020.
- Institucional: Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN), Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), Autoridades de Gestão (AG).
- Geográfica: Continente e Regiões Autónomas.
- Programática: 5 Fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), 4 Domínios Temáticos e 16 Programas [4 Programas Operacionais Temáticos (POT); 5 Programas Operacionais Regionais do Continente (POR-C); 2 Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas (POR-RA); 1 Programa Operacional Assistência Técnica (PO AT); 3 PDR (Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e Regiões Autónomas); 1 Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)].

Quadro lógico e metodologias

A avaliação deve contribuir para a lógica de orientação para os resultados assumida no período de programação 2014-2020, aferindo o contributo das medidas apoiadas para o alcance dos objetivos dos Programas e da Estratégia Europa 2020. Esta orientação para os resultados coloca desafios acrescidos à avaliação ao nível dos métodos a utilizar e, consequentemente, da informação requerida e da capacitação dos recursos humanos.

Quadro lógico e metodologias *(cont.)*

Serão desenvolvidos dois tipos de avaliações[1], em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. As avaliações temáticas também se revelam as mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

Cronograma do PGA

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria):

- Em 2015 realizam-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016 elaboram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que são lançadas no início de 2017. Tratam-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 realizam-se, sobretudo, avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
- Em 2018 realizam-se as últimas avaliações de processo e as primeiras avaliações de impacto referentes ao PT2020.

[1] Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente a avaliação em curso dos Instrumentos Financeiros.

- Em 2019 realizam-se, sobretudo, avaliações globais de impacto referentes ao PT2020 (meta-análises com base nestas e nas avaliações de impacto QREN e PT2020).
- A partir de 2020 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

O PGA PT2020 prevê, indicativamente, a realização de 49 avaliações no período de aplicação do Portugal 2020.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação a atualizar

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					12				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		2 2	1 2	1			
	Inclusão Social e Emprego	1 1			1 2				
	Capital Humano			1 1	1 2				
	Sustentabilidade	1		1	2				
	Outras			1					
Territorial		1		1 1	2 1	1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

Ex ante IF
Processo
Impacto QREN
Impacto PT2020
Impacto / Meta-avaliação

Atores e seus papéis nas avaliações

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEI e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Pretende-se, ainda, que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders* nas diferentes fases desse processo, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders.* Esse envolvimento passará, desde logo, pela constituição de um Grupo de Acompanhamento para cada avaliação a realizar, assegurando a função da supervisão técnica e metodológica da avaliação e a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação. Estes Grupos de Acompanhamento serão constituídos, fundamentalmente, por Autoridades de coordenação e de gestão dos fundos, representantes da administração pública sectorial que implementam as políticas públicas, parceiros sociais e peritos.

Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas em avaliações que requerem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, que incidam na experimentação de métodos inovadores, e que permitam a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais), desde que salvaguardada a independência funcional face aos responsáveis pela conceção e implementação dos programas alvo de avaliação.

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados. Na seleção das propostas serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica. O preço será o outro fator de seleção, mas com uma ponderação minoritária. O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação.

Duração das avaliações

O prazo de realização de cada avaliação deverá ser planeado pela entidade adjudicante, considerando a complexidade da avaliação e o tipo de métodos utilizados, a necessidade de disponibilização de informação solicitada pelo avaliador e os períodos de tempo associados à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento. Por regra, esse prazo deverá estar compreendido entre seis e doze meses.

Preço das avaliações

O preço das avaliações será definido em função das seguintes situações: avaliações de processo vs. avaliação de impacto; análise contrafactual vs. avaliação baseada na teoria; Programas/multi-programa; dimensão dos PO; incluindo ou não as Regiões Autónomas; duração das avaliações; com ou sem recolha de informação primária.

Orçamento do PGA

O orçamento associado à implementação do PGA PT2020, ascende a 5,7 M€, composto pelas seguintes rúbricas: Realização das avaliações: 4,8 M€; Capacitação em avaliação: 450 mil €; Comunicação das avaliações do PGA PT2020[2]: 135 mil €; Aquisição de informação: 200 mil €.

Utilização e *follow up*

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão. Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*). Partindo destas duas premissas no PGA PT2020 valoriza-se o *follow-up* das avaliações através da criação de instrumentos específicos de forma a responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos processos e dos programas e políticas públicas.

Comunicação

Considerando que a comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem, os resultados das avaliações serão divulgados através de meios de comunicação diversificados e de ações de informação/formação que promovam um debate público alargado. Recorrer-se-á, igualmente, a produtos e linguagens de comunicação apropriadas a públicos diversos. Pretende-se ainda criar um repositório de conclusões e evidências de forma a aprofundar conhecimento sobre as temáticas avaliadas.

Capacitação

Para qualificar os processos de avaliação é necessário desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da administração pública envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas. Com este objetivo, serão desenvolvidas ao longo de 2014-2020, ações de capacitação, nomeadamente na RM&A, de conteúdo, abrangência e formato diversificado.

Qualidade

A qualidade do processo de avaliação é garantida pela articulação, dentro de um quadro lógico claramente identificado, entre atividades, produtos a desenvolver e modelo de gestão ao longo de todo o processo de avaliação, compreendido entre as fases de planeamento e preparação, a realização das avaliações e a divulgação e acompanhamento das recomendações.

[2] O orçamento em comunicação do PGA PT2020 não inclui a dotação inscrita nos planos de comunicação da AD&C e dos PO e das ações de comunicação incluídas nos Cadernos de Encargos das avaliações.

O PGA PT2020 configura o elemento delineador da estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação, sendo complementado por dois documentos autónomos ao Plano – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – que estabelecem os padrões qualitativos a que estarão subordinadas as peças concursais, os produtos e os processos de *follow-up* da avaliações, em conformidade com os princípios orientadores constantes no PGA PT2020.

Estrutura e Organização do PGA

Na organização do PGA PT2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural (incluindo o quadro lógico das avaliações, a fundamentação da seleção das avaliações a realizar, a estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação, o modelo de gestão do PGA PT2020 e das avaliações, as orientações para o processo de avaliação, o acompanhamento da implementação das recomendações, a comunicação dos resultados e a capacitação em avaliação). O terceiro capítulo apresenta a lista das avaliações a realizar, a sua caracterização e calendarização e acomodará as principais atualizações anuais do PGA PT2020, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

Articulação do PGA PT2020 com os PO

A articulação deste documento com os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, que serão submetidos às respetivas Comissões de Acompanhamento, será assegurada pela existência de uma parte comum – que corresponde aos capítulos I e II deste documento – e de uma parte específica que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III às quais os Programas Operacionais estão associados.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO I

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 4

INTRODUÇÃO 6

I. CONTEXTO 7

1. OBJETIVOS E ÂMBITO 7

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores 7

1.2. Âmbito 10

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020 11

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES 12

2.1. Princípios orientadores 12

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização 13

2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020 17

2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências) 21

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO 29

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO 29

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO 32

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções 32

2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação 36

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO 38

3.1. Questões de avaliação e Métodos 38

3.2. Informação de suporte às avaliações 40

3.3. Modo de realização das avaliações 41

3.4. Orçamento e Duração das avaliações 43

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação 44

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 48

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES 50

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO 55

III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES 59

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR 59

2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS 64

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR 73

Avaliações globais 74

Avaliações de Programa 83

Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização 109

Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego 127

Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano 138

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade 151

Outras avaliações temáticas 161

Avaliações Territoriais 163

BIBLIOGRAFIA 176

ANEXOS 179

ANEXO 1. LISTA DAS AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E E PROGRAMA OPERACIONAL MAR 179

ANEXO 2. LISTA DAS AVALIAÇÕES DE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013 181

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria
ACF – Avaliação Contrafactual
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AP – Acordo de Parceria
Art. – Artigo
CA – Comité de Acompanhamento
CCF – Comissão de Coordenação para o FEAMP
CCN – Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER
CCV – Compromisso para o Crescimento Verde
Cf. – Conferir
CE – Comissão Europeia
CIC Portugal 2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
DG AGRI – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DG Emprego – Direção Geral de Emprego, Assuntos Socias e Inclusão da Comissão Europeia
DG Mar – Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia
DG Regio – Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia
DGPM – Direção Geral de Política do Mar
DL – Decreto-Lei
DT – Domínio Temático
EM –Estado Membro
EP – Eixo Prioritário
FC – Fundo de Coesão
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE – Fundo Social Europeu
Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)
GCA – Grupo de Coordenação da Avaliação
GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem
IFAP –Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
M&A – Monitorização e Avaliação
NEET – *Not in Employment, Education or Training* (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
OI – Organismo Intermédio
OT – Objetivo Temático
PGA PT2020 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PI – Prioridade de Investimento

PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PNR – Plano Nacional de Reformas
PO – Programa Operacional
PO AT – Programa Operacional Assistência Técnica
PO CH – Programa Operacional Capital Humano
PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
PO SEUR – PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
POR – Programas Operacionais Regionais
POR-C – Programas Operacionais Regionais do Continente
POR-RA – Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
POT – Programas Operacionais Temáticos
PT2020 – Portugal 2020
QA – Questões de Avaliação
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA – Região Autónoma
Rede M&A ou RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
REG – Regulamento
RRN – Rede Rural Nacional
RUP – Regiões Ultra Periféricas
SFC – *Structural Funds Common database*
TdR – Termos de Referência
UE – União Europeia
VAE – Valor Acrescentado Europeu

Ficha Técnica:

Título: Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (atualizado em janeiro 2017)

Edição: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 11 de janeiro de 2017, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro.

Versões anteriores:

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (agosto 2015): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 5 de agosto de 2015, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro.

INTRODUÇÃO

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, adiante designado por PGA PT2020, que enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020 traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Concebido no seio da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, é um instrumento de planeamento desenvolvido, implementado e monitorizado em parceria entre as entidades responsáveis pela coordenação dos fundos (AD&C, CCN e CCF) e as Autoridades de Gestão.

A sua elaboração em muito beneficia da experiência em matéria de avaliação acumulada ao longo do QREN, nomeadamente, da dinâmica instituída na Rede de Avaliação do QREN, da existência de um Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais, do modo de funcionamento dos Grupos de Acompanhamento, da partilha eletrónica de informação e da disponibilização de documentos comuns de orientação e as atividades de divulgação das avaliações realizadas.

O PGA PT 2020 está estruturado em três partes: o Capítulo I (Contexto) na qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano; o Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicada às atividades a ser desenvolvidas, quer no âmbito da realização do PGA PT2020, quer de cada exercício de avaliação, os produtos a produzir e os atores a envolver; o Capítulo III (Planeamento das avaliações) inclui a listagem indicativa e a especificação das avaliações a realizar e que acomodará as atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

O Plano não esgota toda a estrutura conceptual da Avaliação do Portugal 2020, sendo complementado por dois documentos autónomos – "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" –, sem prejuízo de, quando se justifique, conter algumas referências ou opções estruturais desses documentos.

A articulação deste documento com os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, que serão submetidos às respetivas Comissões de Acompanhamento, será assegurada pela existência de uma parte comum – que corresponde aos capítulos I e II deste documento – e de uma parte específica que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III às quais os Programas Operacionais estão associados.

Pretende-se que este Plano contribua decisivamente para a conceção de avaliações de qualidade, com relevância e utilidade que permitam políticas públicas mais eficientes e eficazes, bem como maior qualidade na prestação de contas da aplicação dos FEEI perante os cidadãos, potenciando por estas vias um reforço da orientação para resultados.

A ambição presente neste exercício de planeamento procurou corresponder à relevância do Portugal 2020 no desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal. As suas exigências em sede de implementação, sobretudo em matéria de recursos informacionais e recursos humanos dedicados a esta função, são um investimento indispensável para a melhoria das políticas públicas portuguesas e da aplicação dos Fundos Europeus em Portugal.

I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O **objetivo global do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020)** é constituir-se como o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020) – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O Plano está alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, inscrito no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que realça a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para ***melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto.***

Este objetivo global tem subjacente os objetivos comummente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação

- **Planeamento/eficiência**: justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- **Responsabilidade**: demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação**: aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento**: aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- **Capacitação institucional**: melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto** (…)* (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no **plano de avaliação** (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

*Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (…) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o **plano global de avaliação do Portugal 2020**, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…)* (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).

Quadro regulamentar *(cont.)*

FEADER *1. (…), cada programa de desenvolvimento rural inclui: (…) g) O plano de avaliação referido no artigo 56.º do Reg. (UE) nº 1303/2013. (…)* (REG (UE) nº 1305/2013 art. 8º 1g).

FEAMP *1. (…) o programa operacional deve incluir: (…) i) Os requisitos de avaliação e o plano de avaliação a que se refere o artigo 56º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e as medidas a tomar para dar resposta às necessidades identificadas* (REG (UE) nº 508/2014 art. 18º 1j).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam o PGA PT2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um *follow-up* adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento das entidades públicas na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

A capacitação em avaliação, quer das entidades que constituem o modelo de governação do PT2020, quer das entidades públicas, tem-se revelado igualmente uma necessidade crescente e um fator crítico para a garantia da qualidade e utilidade do processo avaliativo.

A experiência adquirida sugere, também, a necessidade de aumentar a qualidade e utilidade das avaliações por via do aprofundamento da reflexão e discussão pública dos seus resultados, envolvendo os intervenientes relevantes.

A reconhecida experiência positiva da Rede de Avaliação do QREN, enquanto órgão de concertação da estratégia de avaliação e de partilha de experiências, apela à continuação desta parceria, bem como do trabalho conjunto produzido no âmbito da avaliação.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do PGA PT2020:

- Construir um **quadro lógico** planeado e estruturado das avaliações a realizar no âmbito do PT2020.
- Contribuir para que se garanta um nível elevado de **qualidade** das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações.
- Assegurar o **uso das avaliações** através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*).
- Garantir uma adequada **divulgação e reflexão pública** da avaliação do PT2020.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** da Administração Pública, sobretudo através da sua **capacitação**, bem como de um maior **envolvimento** desta no processo avaliativo do PT2020.
- Garantir que a avaliação do PT2020 se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes do PT2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A).
- Prever atempadamente as **necessidades de informação** para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacente os seguintes **princípios orientadores**:

- Utilidade: garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas.
- Objetividade: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas.
- Flexibilidade: na formulação, gestão e implementação do PGA PT2020. Revisão anual do PGA PT2020, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- Independência: realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação dos programas.
- Parceria: envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação e gestão do PT2020 nas diferentes fases de PGA PT2020 (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações); envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais e beneficiários).

- Transparência: prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos; partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como nas metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.
- Aprendizagem: reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas.

1.2. Âmbito

O PGA PT2020 integra os doze (12) programas regionais, temáticos e de assistência técnica do Portugal 2020, relativos ao Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, excluindo, deste modo, a cooperação territorial europeia. O PGA PT2020 inclui ainda os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente e das Regiões Autónomas e o PO MAR. A sua abrangência geográfica corresponde, assim, ao território nacional (Continente e Regiões Autónomas) e cobre o período de programação 2014-2020.

Não obstante as especificidades de programação e avaliação do FEADER e FEAMP, foi opção nacional a sua inclusão no PGA PT2020.

O quadro institucional do PGA PT2020 é formado pelas entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos dezasseis programas do Portugal 2020 considerados, nomeadamente:

- Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020)
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C)
- Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN)
- Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF)
- Autoridades de Gestão (AG) dos programas considerados

O PGA PT2020 abarca os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que financiam os dezasseis programas considerados:

- Fundos da Política da Coesão, designadamente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE), que se repartem por doze Programas Operacionais (PO), sendo quatro Temáticos, sete Regionais relativos às regiões NUTS II, do Continente e das Regiões Autónomas (RA) e um de Assistência Técnica.
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que se reparte por três Programas de Desenvolvimento Rural relativos às regiões NUTS I Continente, RA dos Açores e RA da Madeira.
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), agregado num único Programa Operacional com incidência em todo o território português.

Quadro regulamentar

*A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um **plano de avaliação** que pode abranger mais do que um programa (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

Programas e Fundos que integram o PGA PT2020

		Programas	Fundos
Programas Operacionais Temáticos (POT)		PO Competitividade e Internacionalização (PO CI)	FEDER e FSE *(Regiões menos desenvolvidas)* FC *(todas as regiões – Transportes)*
		PO Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	FSE *(Regiões menos desenvolvidas)* Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) *(em todas as regiões)*
		PO Capital Humano (PO CH)	FSE *(Regiões menos desenvolvidas)*
		PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	FC *(em todas as regiões)*
Programas Operacionais Regionais (POR)	do Continente (POR-C)	PO Norte *(região menos desenvolvida)*	FEDER e FSE
		PO Centro *(região menos desenvolvida)*	
		PO Lisboa *(região desenvolvida)*	
		PO Alentejo *(região menos desenvolvida)*	
		PO Algarve *(região em transição)*	
	das Regiões Autónomas (POR-RA)	PO Açores *(região menos desenvolvida)*	
		PO Madeira *(região desenvolvida)*	
Assistência Técnica		PO Assistência Técnica (PO AT)	FEDER
Desenvolvimento Rural		Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	FEADER
		Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Açores (PRORURAL+)	
		Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Madeira 2014-2020	
Assuntos Marítimos e Pesca		Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)	FEAMP

A intervenção dos FEEI no âmbito do PT2020 estrutura-se em torno dos seguintes domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização (que inclui os Objetivos Temáticos (OT) OT1, OT2, OT3, OT7, OT8 e OT11)
- Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9)
- Capital Humano (OT10)
- Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (OT4, OT5 e OT6)

Em síntese, o âmbito do PGA PT2020 tem a seguinte cobertura:

- Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- Institucional: CIC Portugal 2020, AD&C, CCN, CCF, AG;
- Geográfica: Continente e Regiões Autónomas;
- Programática: 5 Fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), 4 Domínios Temáticos e 16 Programas (4 POT; 5 POR-C; 2 POR-RA; 1 PO AT; 3 PDR; 1 PO MAR).

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020

O PGA PT2020, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da implementação dos programas.

Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, da responsabilidade da RM&A, sob coordenação da AD&C. Esta revisão ocorrerá durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PGA PT2020, quando tal se justifique.

Na organização do PGA PT2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações anuais (ainda que estas possam incidir também sobre os primeiros capítulos),

relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação dos programas, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do PT2020.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do PGA PT2020, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Será efetuada, igualmente, uma meta-avaliação (avaliação das avaliações), cuja especificação se encontra no Capítulo III. Este processo de acompanhamento e avaliação do PGA PT2020 permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), abrangendo diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.

Quadro regulamentar

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua ***eficácia, eficiência e impacto****. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a ***eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa****, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos.* ***Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*** [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Politica da Coesão] *(…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores:**

- Orientação para os resultados, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e dos programas. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão dos programas.
- Racionalidade económica, financeira e estratégica, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- Abrangência, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas temáticas e fundos do PT2020. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos. Prevê-se, ainda, a integração de estudos de avaliação no PT2020 promovidos por entidades que não integram a governação do PT2020, desde que tenham como objeto de análise políticas públicas cofinanciadas pelos fundos.
- Respeito pela lógica de intervenção da programação, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- Preferência por avaliações temáticas, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- Utilização de meta-avaliações, sempre que possível e adequado, nomeadamente nas avaliações de impacto dos programas. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção[3] ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações de programas, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas dos programas não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PGA PT2020 têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PT2020, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua* ***eficácia, eficiência e impacto***, as avaliações do PT2020 devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas;

[3] Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerente nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.

- As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- O contributo dos programas para as dinâmicas de desenvolvimento territorial;
- A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PGA PT2020 deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais:

- Relatórios Anuais de Execução dos programas e Relatórios Finais (estes apenas aplicáveis aos Fundos da Política de Coesão)

  Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018 dos PO dos Fundos e os relatórios dos PDR do FEADER, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

  No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte[4].

- Relatório Anual dos Fundos da União Europeia

  AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020[5].

- Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO (apenas aplicável aos Fundos da Política de Coesão)

  As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- Relatório estratégico
- Relatório de síntese dos Programas

  A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros. No FEAMP acresce que deverá permitir à CE a elaboração, até final de março de 2017, do relatório de avaliação intercalar, que possibilite a efetivação da revisão intercalar até junho do mesmo ano.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas dos programas, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

[4] Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.
[5] Decreto-Lei n.º 137/2014.

Quadro regulamentar

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: *2. (…) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis* [nesse ano]*, outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

No caso do FSE, *(…) avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (…) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento* (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 4).

No caso do FEAMP, *(…uma síntese das atividades empreendidas em relação ao plano de avaliação* (REG (UE) nº 508/2014 Art. 144 2b).

No caso do FEADER, *(…) os relatórios anuais de execução* [que se estendem até 2023] *devem incluir informações sobre (…) uma síntese das atividades empreendidas relacionadas com o plano de avaliação* (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 2).

O relatório referente a 2016 inclui: *(…)os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, *Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (…) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

O relatório referente a 2018, no caso do FEADER, inclui:, *(…) descrição da execução de quaisquer subprogramas incluídos no programa e uma avaliação dos progressos alcançados no sentido de uma abordagem integrada da utilização do FEADER e de outros instrumentos financeiros da UE a favor do desenvolvimento territorial das zonas rurais, nomeadamente através de estratégias de desenvolvimento local* (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 4).

O relatório referente a 2018 e final inclui: *(…) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (…), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

(…) informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução. (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de *síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

Relatório de síntese dos Programas (CE): *(..) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (…), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

Relatório estratégico (CE): *Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Relatório de avaliação intercalar (CE) (apenas FEAMP): *(…) relatório de avaliação intercalar sobre os resultados obtidos e sobre os aspetos qualitativos e quantitativos do FEAMP* (REG (UE) nº 508/2014, Art. 15º).

Produtos que o PGA PT2020 deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)

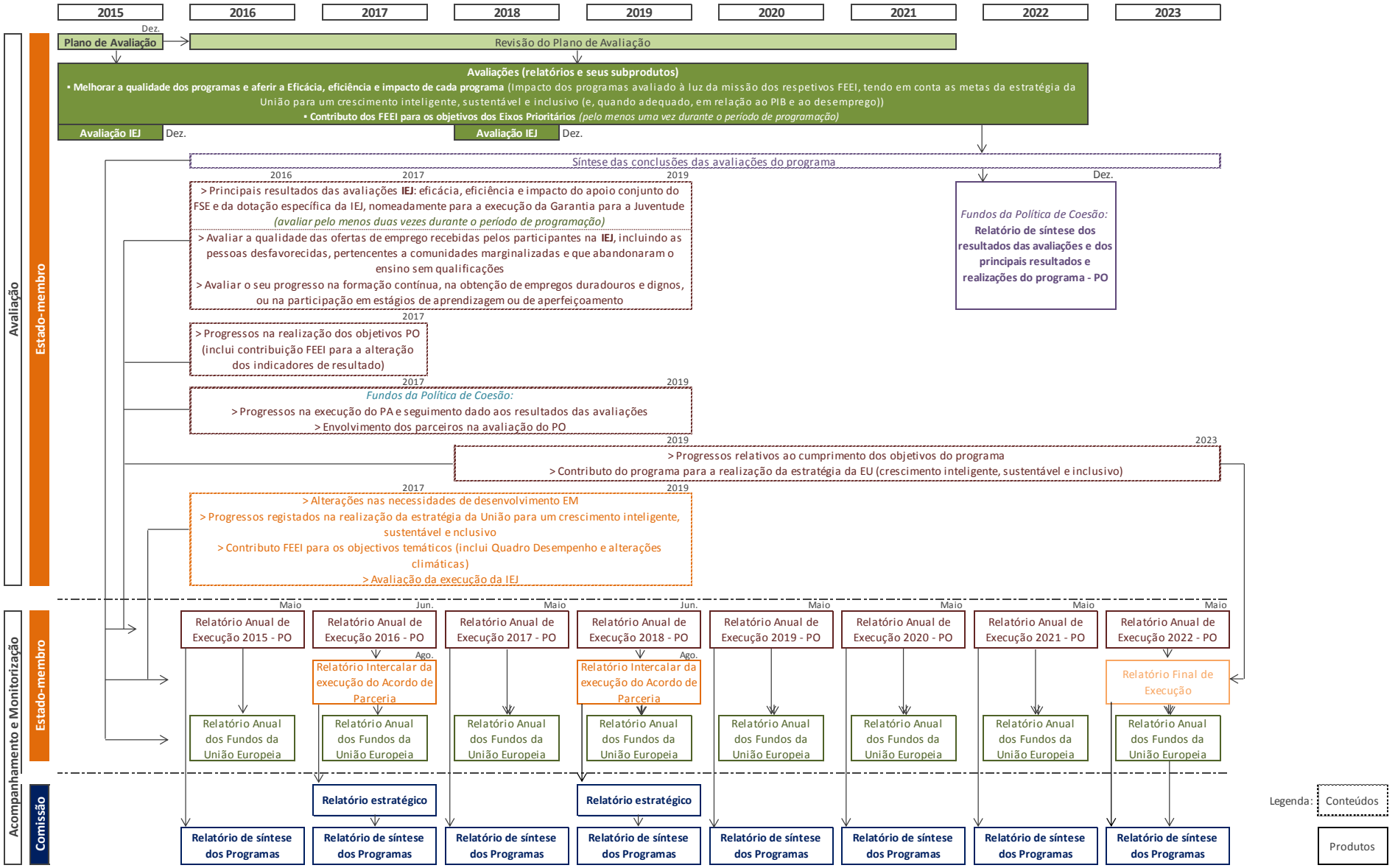

2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020

O conjunto das avaliações a integrar no PGA PT2020 será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações**[6], **em função do seu objetivo**: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se**:**

Avaliação das avaliações: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.

Meta-análise: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

- Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo contudo englobar a totalidade dos critérios.

Critérios de avaliação

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.

Coerência: Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas. Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

[6] Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações em curso dos Instrumentos Financeiros.

- As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do **Valor Acrescentado Europeu (VAE)**, de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o **valor da intervenção da União Europeia (UE) que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos Estados-Membros (EM)** (1) ou **as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE** (2), o conceito de VAE remete para um **raciocínio contrafactual**: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE *vs.* Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior **eficiência** na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.

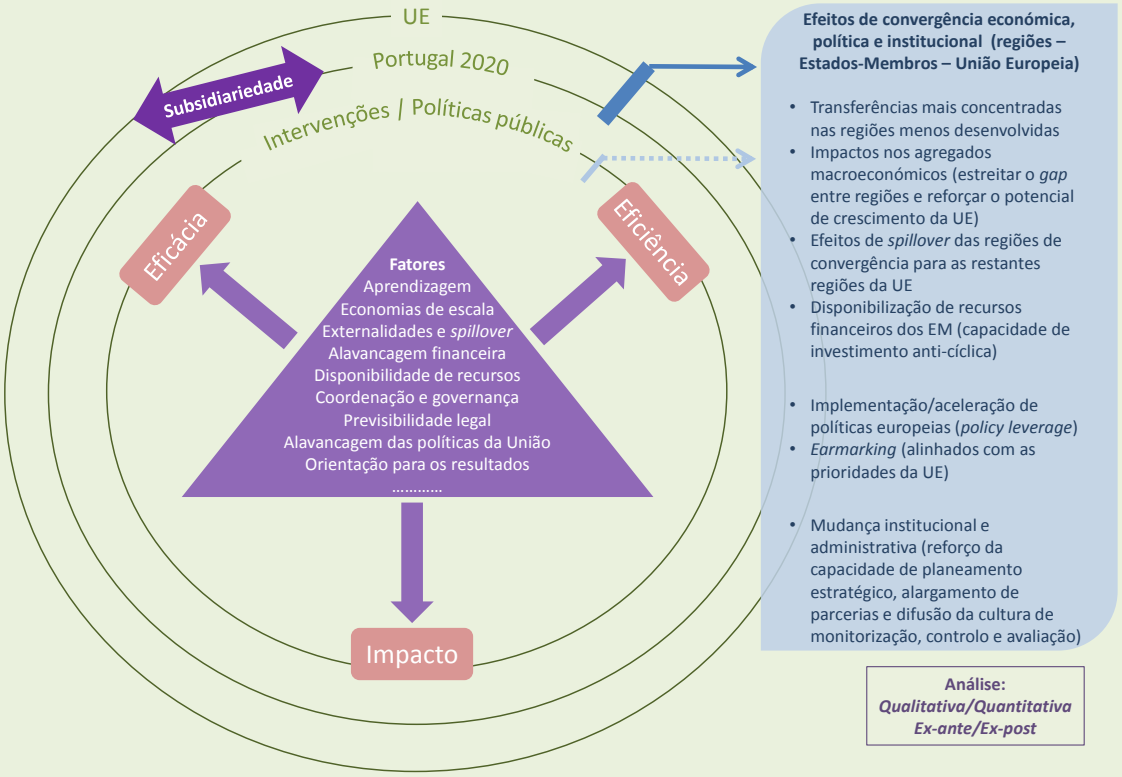

Notas:

1. *The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels*, 29.6.2011, SEC(2011)867 final, p. 2.
2. *Better Regulation Guidelines* {COM(2015) 215 final} {SWD(2015) 110 final}, Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD(2015) 111 final, p. 60.
3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".

- Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo, da:
  - Natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc..);
  - Tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
  - Métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;

- Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção[7];

- Nas avaliações de impacto serão utilizados dois **métodos**: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Podem ser utilizadas as seguintes **abordagens**:

Experimental

- Distribuição aleatória (*Randomized Controlled Trial)*

Não-Experimentais (*"quasi-experimental"*)

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exacto (*exact matching*)
- Emparelhamento aproximado (*Coarsened exact matching*)
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity ou Discontinuity design*)
- Variáveis instrumentais (*Instrumental variables*)

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Teoria da mudança (*Theory of change*)
- Avaliação realista (*Realist evaluation*)
- Análise de processo (*Process tracing*)
- Análise da Contribuição (*Contribution analysis*)
- Método de eliminação geral - Modus Operandi (*General elimination methodology*)
- Análise comparativa qualitativa (*Qualitative comparative analysis* (QCA))
- Análise de congruência (*Congruence analysis*)
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*)
- Abordagem da Avaliação Estratégica (*Strategic assessment approach*)
- Método da elicitação (*Elicitation method*)
- Avaliação de Síntese Prospetiva *(Prospective Evaluation Synthesis* (PES))

(Cf. Caixa de Ferramentas Metodológica nas "Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020", que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto.

[7] CE (2013), EVALSED.

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:

Tipo de avaliações e Critérios de avaliação

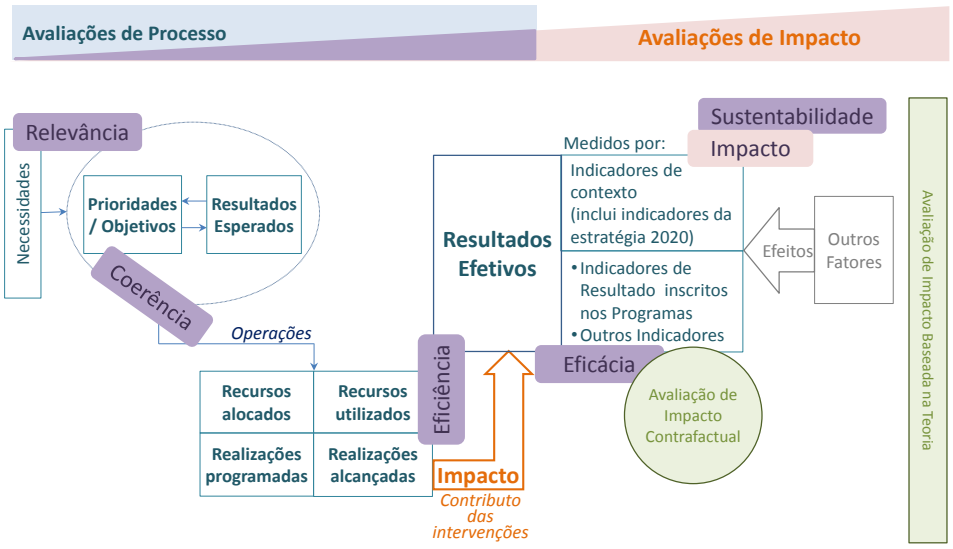

Fonte: Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

- No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas quatro **tipos de avaliações, em função da sua incidência**: Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas.

Exemplos de Tipo de avaliações a desenvolver em função da sua incidência

Tipos de avaliações	Exemplos de avaliações (Fundos da Política de Coesão)
Programas	▶ Cada um dos Programas (12)
Temáticas	▶ Intervenção ou conjunto de intervenções ▶ Domínio Temático (4) ▶ Objetivo Temático (11) ▶ Prioridade de Investimento (47) ▶ Eixo Prioritário (DT CI: 6; DT ISE: 3; DT CH: 5; DT SEUR: 4) ▶ Objetivos específicos (DT CI: 20; DT ISE: 26 DT CH: 8; DT SEUR: 17) ▶ Instrumentais ▶ Outros temas (p.e. princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade)
Territoriais	▶ Intervenções de âmbito territorial ▶ Conjuntos de intervenções num ou em mais territórios
Globais	▶ Portugal 2020

- Os **critérios de identificação das avaliações a realizar** variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar

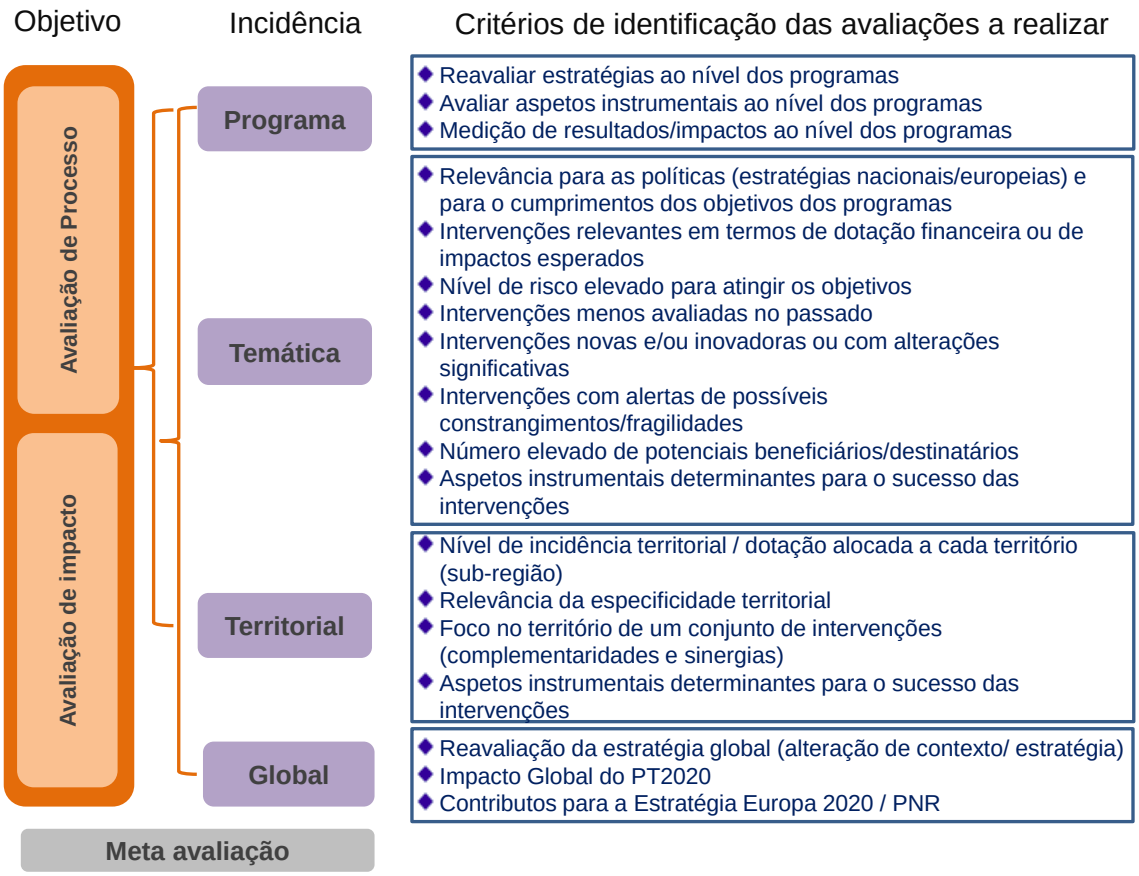

2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013, identificadas no Anexo.

Domínio Competitividade e Internacionalização

Apoios a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis). • Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional. • Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa. • Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto.	• Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente. • Dispersão excessiva no volume de projetos. • Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados. • Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos "vales". • Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado e crise económica). • Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE. • Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)
• Relevância para a estratégia nacional - estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, visando a criação de emprego e a dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia. • Os apoios às empresas concentram mais de 25% do total da dotação financeira atribuída aos FEEI em Portugal. • A importância da Estratégias de Especialização Inteligente na seleção de apoios a conceder bem como o seu caráter inovador na programação. • O reforço da dotação associada aos instrumentos financeiros.
Observações
Apesar dos apoios às empresas terem sido objeto de avaliação no passado a sua centralidade na programação dos FEEI em Portugal justifica a continuação do investimento avaliativo.

Produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação. • Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais. • Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas. • Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país. • Lançamento de uma política de clusterização e de eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas globalmente adequadas.	• Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; • Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados). • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos-piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação. • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados. • Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. • Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo. • Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados. • Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de clusterização. • Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	•
• A valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação, com o intuito de potenciar a consolidação de uma rede entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação. • Número elevado de beneficiários diretos e indiretos e diversidade de tipologias de beneficiários envolvidos (entidades do Sistema de I&I e empresas).	
Observações	
Apesar dos apoios nestas áreas terem sido objeto de avaliação no passado, a necessidade de aferir se os novos instrumentos são adequados à procura e se permitem atingir os objetivos a que se propõem justifica a continuação do investimento avaliativo.	

Transporte de mercadorias com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Contributo relevante para o reforço do sistema marítimo – portuário e para o aumento da atratividade dos portos beneficiados, direta ou indiretamente (acessibilidade ferroviária).	• Permanecem alguns constrangimentos de conetividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade em todos os modos de transportes.
Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 20)	•
• Intervenções com uma tónica reforçada no contributo dos transportes para aumentar a competitividade das exportações nacionais através da redução dos custos de transporte de mercadorias, em especial por modo ferroviário e marítimo em concordância com o Plano Estratégico das Infraestruturas e Transportes PETI3+ 2014-2020.	
Observações	
O faseamento das intervenções entre períodos de programação, nomeadamente no setor do transporte ferroviário de mercadorias, reforça a necessidade de avaliar o impacto dos apoios relativos ao reforço da rede ferroviária integrada em RTE-T, agora com enfoque na dimensão de reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa.	

Reforma da Administração Pública

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado.	• Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto. • O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados *online*, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da infoexclusão. • Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.
Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 20) •	
• Relevância para a Estratégia Europa 2020/PNR –a reforma da Administração Pública assume grande relevância enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país. • Novas dimensões de apoios através dos FEEI na promoção de mudanças no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial. • Intervenções menos avaliadas no passado.	
Observações	
A importância crescente dos apoios à reforma da administração pública no âmbito dos Fundos Estruturais e a inexistência de avaliações no passado, especificamente dedicadas às intervenções de apoio às reformas da Administração pública, justificam a importância da realização de avaliações dedicadas a esta temática.	

Domínio Inclusão Social e Emprego

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). • As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. • Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. • A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). • O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo.	• Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. • Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. • Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
• Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR – Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem. • Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).	
Observações	
Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria, e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.	

Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. • O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. • Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. • O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.	• Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. • As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. • Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção.
- Relevância financeira das intervenções.

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais. • 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local. • As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconhecerem ganhos na sua integração nas comunidades.	• Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas com instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados. • Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos. • Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020.
- Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser avaliados.
- Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e de Regeneração Urbana).
- Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social.
- Intervenções menos avaliadas no passado.

Observações
As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível. A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual). • Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. • Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro.	• Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos. • Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. • A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
• Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos. • Elevado número de beneficiários.	
Observações	
Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.	

Ensino Superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)
• Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior. • Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada. • Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus. • Elevado número de beneficiários.

Observações
Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantêm uma elevada dotação financeira.

Qualificação de Adultos

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. • Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual).	• Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)
• Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. • Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa. • Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes.

Observações
Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – aquela diretamente relacionada com a certificação, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). • Medidas implementadas com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais.	• Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. • O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. • Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. • Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens). • Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)
• Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar. • Intervenções não avaliadas no passado. • Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos.

Observações
Apesar de esta temática ter uma dotação financeira reduzida, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar na generalidade das intervenções do PO CH.

Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

Transição para uma economia de baixo teor de carbono

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• As intervenções apoiadas permitiram uma redução de 17,6% do consumo de energia primária, em toneladas equivalentes de petróleo (tep), e de 16,9% em redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE). • Os apoios financeiros contribuíram para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases de efeito de estufa. • Os recursos financeiros alocados, no âmbito da eficiência energética, permitiram apoiar os grupos de beneficiários com os desafios mais urgentes neste domínio, nomeadamente o setor público, nos diversos níveis da Administração Pública, empresas de todos os setores de atividade e entidades do terceiro setor. • Os efeitos indiretos dos apoios permitiram a melhoria do conforto térmico das habitações em bairros sociais e a redução da fatura energética em famílias de baixos rendimentos, a melhoria da qualidade do ar e a consciencialização social sobre estas matérias.	É necessário: • Promover uma maior articulação entre os recursos financeiros e os instrumentos de política, identificando necessidades específicas do setor e do território. • Promover uma maior articulação *on going* com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética. • Assegurar que os mecanismos processuais para aplicação dos fundos são ajustados às especificidades das tipologias e dos beneficiários. • Melhorar a definição dos critérios de seleção, dos custos padrão, da avaliação do mérito das operações, bem como a capacitação das estruturas técnicas das AG e dos OI nesta matéria. • Desenvolver procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções, bem como construir um sistema de indicadores mensuráveis que permita o seu acompanhamento.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para estratégia nacional e europeia: a meta comunitária para 2020 estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo de 25% no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de 30% para a administração pública; os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para 2020 preveem a incorporação de 31% de fontes de energia renovável (FER) no consumo final bruto de energia e 10% no setor dos transportes; os compromissos assumidos relativos às emissões de gases de efeito de estufa para 2020 de +1% face a 2005, tendo por base a partilha de esforços de redução ou limitação do aumento das emissões entre os estados-membros.
- Intervenções novas: apoio à produção e distribuição de energia de fontes renováveis com tecnologias testadas e que não estejam disseminadas no território e respetiva integração na rede; desenvolvimento e implementação de redes inteligentes através de projetos-piloto.
- Intervenções pouco avaliadas e relativamente novas, nomeadamente, produção de energia a partir de fontes renováveis, construção de redes energéticas inteligentes em cidades, evolução para um sistema de transportes mais ecológico através do desenvolvimento de uma rede de abastecimento e da aquisição e conversão de frotas de transportes públicos.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- O domínio da energia ganhou um destaque neste quadro comunitário face ao anterior, quer em termos de dotações colocadas para apoio, quer em termos de tipologias de ações possíveis, que justificam uma avaliação focada que cubras as diversas áreas desta temática, a que se junta a necessidade de articulação entre as várias entidades, o setor e o território. A sua dimensão financeira face ao anterior quadro, a escassez de avaliações, bem como o apoio de intervenções pouco disseminadas no território ou em fase de projeto-piloto, reforça a necessidade de uma avaliação que, por um lado, avalie a sua implementação e as metas propostas e que por outro verifique o seu contributo líquido para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores.
- O compromisso de Portugal em termos de planos nacionais e metas europeias reforça a necessidade de um acompanhamento e avaliação próximos tendo em conta o leque de ações em causa, a abrangência de beneficiários e a fragilidade de capacitação técnica nestas matérias com a consequente adequação e avaliação do mérito das intervenções a apoiar.

Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para a estratégia nacional: vulnerabilidade de pessoas e território e alinhamento das intervenções a apoiar com a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral e outros documentos de planeamento que lhes sucedam.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado.

Observações

- A grande vulnerabilidade do país aos impactos das alterações climáticas, com fenómenos climáticos extremos, com riscos naturais e antrópicos, com o aumento das secas, das ondas de calor, com riscos para a saúde pública, com percas financeiras e materiais, é por si só o motivo mais relevante da necessidade de uma avaliação que se centre nos resultados e benefícios das intervenções apoiadas sem perder de vista a imprevisibilidade dos fenómenos em causa.
- No anterior quadro comunitário, para além dos apoios ao desenvolvimento de infraestruturas de defesa no litoral com vista à minimização do risco de erosão costeira, foram também apoiadas infraestruturas que contribuíram para a valorização do litoral, no entanto, no atual quadro de apoio há uma concentração do foco para as áreas mais vulneráveis da proteção do litoral, em especial a erosão, concentração essa que tendo em conta as vastas necessidades do território e a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação focada e articulada no território sobre os resultados a atingir.
- No que respeita ao fenómeno das secas e fogos, e tendo Portugal registado anualmente uma área ardida superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea, os apoios futuros preveem o reforço da gestão face aos riscos, bem como a capacitação das instituições envolvidas, pelo que, e dado o alargado volume de atores em causa e a necessidade de articulação entre os mesmos e o setor, se torna evidente uma avaliação que também demonstre a melhoria ao nível da resposta e da capacitação face aos diagnósticos identificados.
- Por último, avaliar esta área justifica-se face aos critérios de relevância para a estratégia nacional e por outro face à inexistência de avaliações anteriores.

Proteção do ambiente

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Está em curso o estudo sobre as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados do QREN e afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, o qual visa o apuramento de indicadores de monitorização ambiental estratégica, bem como analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos: reduzir a taxa de perda de biodiversidade, reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas.

Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2015.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para as estratégias nacionais: no domínio das águas a relevância justifica-se pelo alinhamento das intervenções a apoiar com o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica e com a Diretiva Águas Residuais Urbanas.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado: nenhum dos domínios foi objeto de intervenção anterior.
- Número de potenciais beneficiários: em ambos os domínios destaca-se uma complexa rede de atores e de diferentes territórios.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- No domínio das águas, as futuras intervenções irão abranger estudos que contribuam para a melhoria da qualidade das massas de água e investimentos que permitam a otimização e a gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas existentes, nomeadamente, para controlo e redução de perdas e melhoria da qualidade de água fornecida, bem como para a reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais. A abrangência de apoios, a complexidade temática e a articulação da diversidade dos atores, assim como a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação que permita analisar os resultados a atingir nas diversas esferas de atuação.
- No domínio dos passivos ambientais e reabilitação urbana, dar-se-á continuidade à recuperação dos passivos prioritários, em linha com o QREN, sendo eles 8 passivos ambientais industriais e 74 antigos locais de exploração mineira. Devido ao risco de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, ecossistemas e território, bem como ao nível químico e radiológico, justifica-se a necessidade de avaliar esta área sensível e urgente que ainda não foi objeto de avaliações. Ao nível dos PO Regionais a reabilitação urbana incluirá também a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e infraestruturas verdes. Neste caso, justifica-se a avaliação desta temática pela intervenção territorial destas ações, pela necessidade de estabelecimentos de parcerias e de estratégias integradas, pela necessidade de articulação com outros instrumentos de revitalização urbana e pela diversidade de diferentes atores do território.

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um **conjunto de atividades**, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos **produtos a desenvolver,** de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do **modelo de gestão**, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da realização do PGA PT2020 quer de cada exercício de avaliação; considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia na fase de elaboração do PGA PT2020, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- a realização das avaliações;
- a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow up*).

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

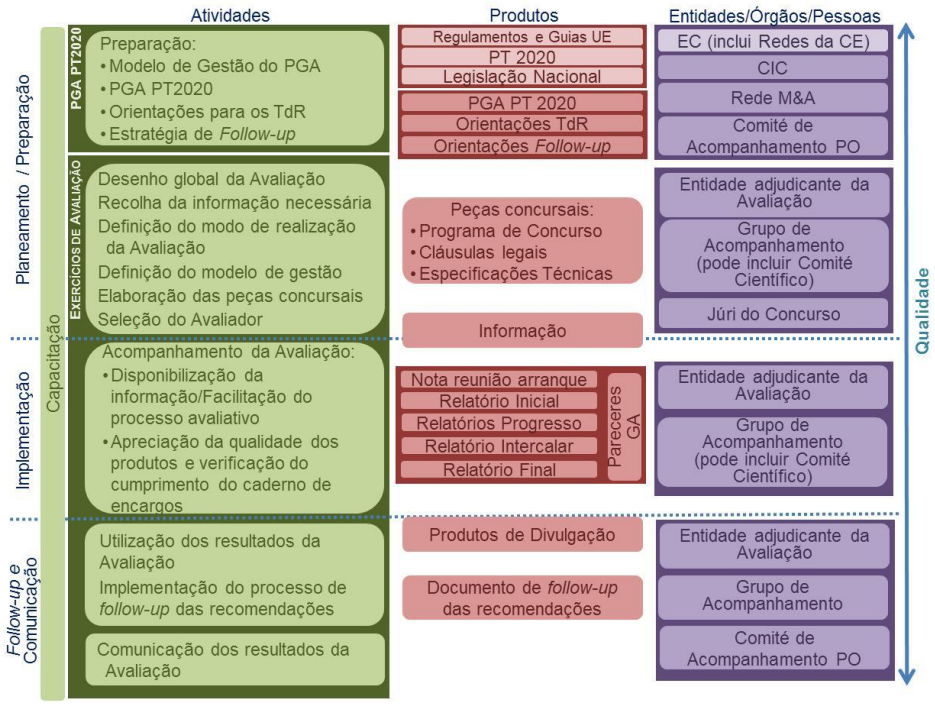

Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se nas(os):

- Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases.
- Restantes pontos do Capitulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles.
- Dois documentos autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.

Planeamento / Preparação do PGA PT2020

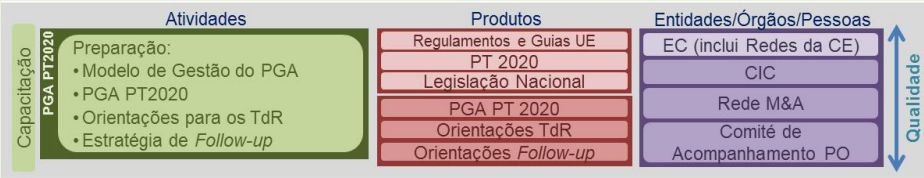

Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEI, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

O PGA PT2020, materializado no presente documento, é elaborado no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) e será submetido à aprovação da CIC e do Comité de Acompanhamento dos PO.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:

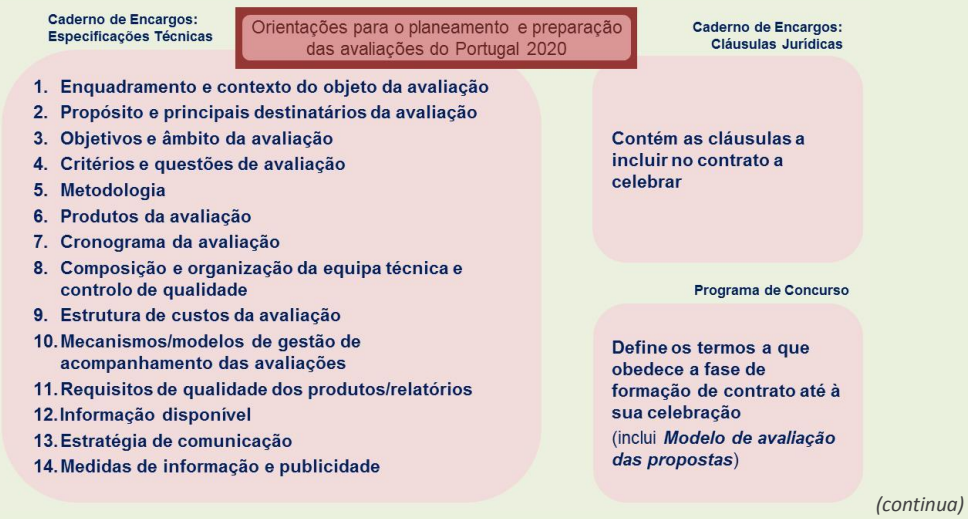

(continua)

Planeamento / Preparação do PGA PT2020 *(continuação)*

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O **Modelo de avaliação das propostas**, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação

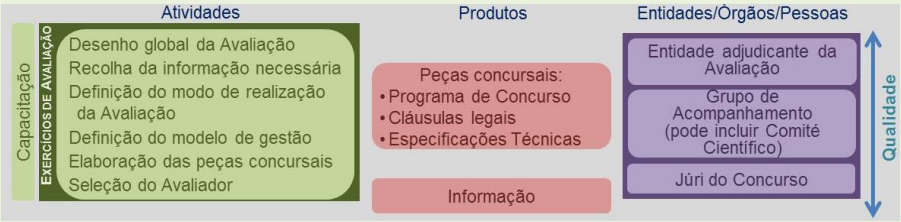

Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo*.

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Implementação dos Exercícios de Avaliação

Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou outros interlocutores, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

(continua)

Implementação dos Exercícios de Avaliação *(continuação)*

A estrutura dos relatórios constará nas "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020". A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*) e Comunicação

Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

Capacitação

A estratégia de capacitação, transversal a todas as fases de elaboração do PGA PT2020 e de planeamento, realização e *follow-up* e divulgação das avaliações, é apresentada neste capítulo.

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do PGA do período de programação 2007-2014, definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PGA PT2020 os seguintes:

- Responsabilização partilhada: diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PT2020 nas diversas fases do PGA PT2020.
- Coordenação em Rede: a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação do PGA PT2020, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais.
- Partilha de experiências: consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP).

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 e dos documentos de orientação autónomos que o complementam é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEI e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Por sua vez, a elaboração dos Planos de Avaliação dos PO (que decorrem diretamente do PGA PT2020) é da responsabilidade das AG, as quais devem concluir e submeter o **Plano de Avaliação dos PO** para aprovação do Comité de Acompanhamento (CA) até um ano após a adoção da decisão dos programas pela UE.

No FEADER e FEAMP o Plano de Avaliação é elaborado durante a fase de programação, constando num capítulo do texto da decisão da UE dos respetivos programas. Nestes fundos o modelo de governação assume, igualmente, contornos específicos:

- A coordenação técnica do FEADER cabe à Comissão de Coordenação Nacional (CCN), coordenada pelo Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), que assegura a representação, entre outras entidades, de cada um dos órgãos de gestão dos PDR.

  O Grupo de Coordenação da Avaliação (GCA), funcionalmente dependente da CCN, assegura a coordenação das atividades de avaliação e a harmonização de orientações no âmbito do FEADER, bem como a coordenação com os procedimentos de avaliação ao nível de outros fundos. O GCA é constituído pelo GPP, as AG dos três PDR, as equipas de avaliação, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) (enquanto organismo pagador) e a Rede Rural Nacional (RRN).

  Ao contrário dos restantes fundos, as AG do FEADER assumem a responsabilidade da própria avaliação *ex post* do PDR, pelo que esta consta do Plano de Avaliação.

- No FEAMP, a coordenação técnica é confiada à Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), presidida pelo Diretor-Geral da Direcção-Geral de Política do Mar (DGPM), que assegura a representação.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 e pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M.

O presente enquadramento nacional visa assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no Regulamento (UE) nº 1303/2013, que estabelece as disposições comuns dos FEEI e prevê especificidades dos Fundos da Política da Coesão (FEDER, FC e FSE), complementado com as obrigações dos Regulamentos Específicos do FSE, FEADER e FEAMP, respetivamente Regulamentos (UE) nºs 1304/2013, 1305/2013 e 508/2014.

Quadro regulamentar

FEEI *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).

FEDER/FC/FSE *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

Quadro regulamentar

CIC Portugal 2020 *Compete à CIC Portugal 2020: (…) Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…).* (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).

AD&C *Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(…) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (…) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (…) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (…)*(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).

AD&C, CCN e CCF *Compete à Agência, I.P, à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEI: (…) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (…) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (…)* (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).

Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT *Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (…) s) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO* (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

(…) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

*(…) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (…) (*REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).

(…) O comité de acompanhamento examina e aprova: (…) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º , n.º 1 (…) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).

(…) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] *analisar e aprovar: (…)c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações* (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Autoridades de gestão do PO RA dos Açores e da Madeira:

RA Açores *(…) São competências do Gestor do PO Açores 2020: (…) c) Representar o programa operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização, Avaliação e Acompanhamento do "Portugal 2020", bem como nas demais instituições nacionais, europeias e internacionais (…).* (Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 da Presidência do Governo da RAA, Art. 6º 1).

RA Madeira *(…) São competências da Autoridade de Gestão: (…) r) Participar na elaboração do plano global de avaliação do "Portugal 2020" (…).* (Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M, Art. 4º 1).

Autoridades de gestão dos PDR *(…) As autoridades de gestão devem elaborar o plano de avaliação do respetivo PDR, incluindo os indicadores específicos e comuns no quadro de desempenho (…).* (D.L. nº 137/2014, Art. 30º 5).

Comité de Acompanhamento dos PDR: *O comité de acompanhamento (…) b) Examina as atividades e as realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do programa (…)* (REG (UE) nº 1305/2014, Art. 74º).

Autoridade de gestão do PO MAR *(…) Elaborar um plano de avaliação do Mar 2020 (…).* (D.L. nº 137/2014 Art. 33º 1f).

Comité de Acompanhamento do PO MAR:

(…) o comité de acompanhamento verifica o desempenho do programa operacional e a eficácia da sua execução. Para esse efeito, o comité de acompanhamento: (…) b) Examina as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (…) (REG (UE) nº 508/2014 Artº 113).

(…) Examinar as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (…). (D.L. nº 137/2014 Art. 58º b).

Modelo de gestão do PGA PT2020 e dos Plano de Avaliação dos Programas

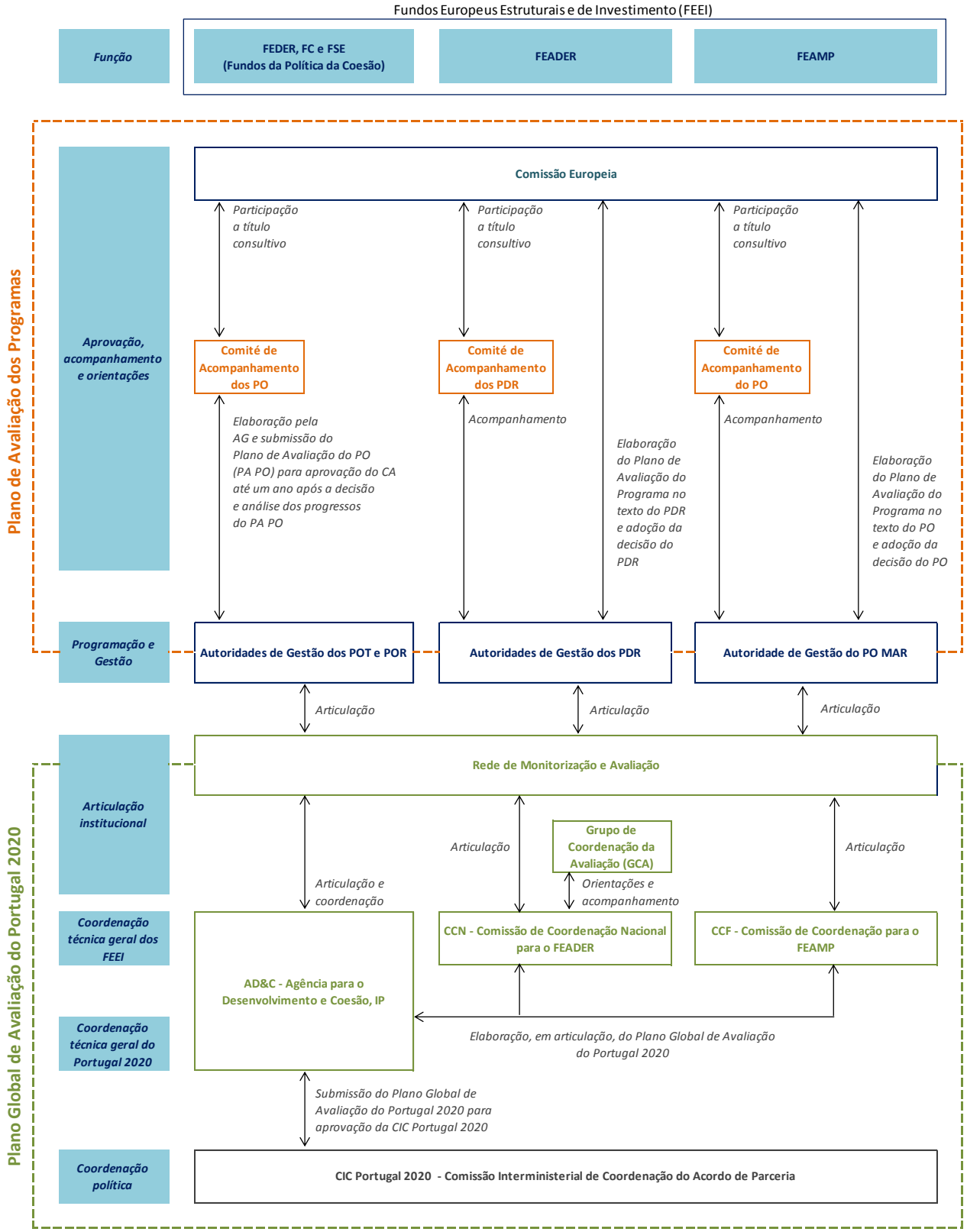

2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação

A Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentar à CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público alargado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. Com efeito, pelas razões apontadas anteriormente, a Rede M&A assume uma importância vital na construção do PGA PT2020, garantindo a produção de um documento estratégico unificado e a definição de um conjunto de avaliações refletindo os princípios apresentados neste Plano.

No seu papel instrumental, o coletivo da Rede deverá, igualmente, zelar pela qualidade das funções de M&A do PT2020, criando instrumentos que facilitem a seleção e a aplicação de critérios de qualidade às várias fases da monitorização e da avaliação.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020.
- Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.

Membros:

- Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (…) b) ***Rede de monitorização e avaliação****; (…).*
3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (…) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Questões de avaliação e Métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PGA PT2020 um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação.
- Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão.
- Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação.
- Identificar os **métodos** possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos.
- Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas.
- As QA devem:
  - Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação.
  - Ser **específicas** e **focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
  - Ser equilibradas em número de acordo com o objetivo da avaliação.
  - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

- **Relevância**
  - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
  - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
  - Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
  - Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?

- **Coerência externa**
  - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
- **Coerência interna**
  - As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propôs? As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?
- **Eficácia**
  - A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
  - Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
  - A intervenção produziu os efeitos esperados?
  - Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
  - Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
  - Porque é que a mudança ocorreu? *(Avaliação baseada na teoria)*
  - Como é que a intervenção causou essa mudança? *(Avaliação baseada na teoria)*
  - Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? *(Contrafactual)*
  - Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? *(Contrafactual)*
  - O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?
- **Eficiência**
  - As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
  - Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
  - Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
  - A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
  - Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente, de gestão financeira e de recursos humanos? *(Eficiência operativa)*
- **Impacto**
  - Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais?
  - Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? *(Avaliação baseada na teoria)*

- Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? *(Avaliação baseada na teoria)*

- **Sustentabilidade**

  - Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
  - Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

- **Valor Acrescentado Europeu**

  - Qual a vantagem de utilizar os recursos da UE no apoio a uma determinada intervenção?
  - Qual o valor adicional resultante da intervenção da UE, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
  - Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da UE? Quais as consequências da interrupção da intervenção da UE?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da especificidade de cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- A entidade adjudicante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação; as propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.

- Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

O documento "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" explicitará os métodos existentes e suas principais características (descrição do método, vantagens, desvantagens, requisitos e situações de aplicação).

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes (e para os quais o PGA PT2020 dará o seu contributo), para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- O preenchimento da Ficha de avaliação inscrita no PGA PT2020 que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação.
- Assegurar que o sistema de informação do PT2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais).
- Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação.
- Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo).
- Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PT2020.
- Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é "atempadamente", uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas

requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PT2020 face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e Duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes.
- A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à entrega do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados).
- O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador.
- A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo.
- Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto
- Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria
- Programas/multi-programa
- Dimensão dos PO
- Incluindo ou não as Regiões Autónomas
- Duração das avaliações
- Com ou sem recolha de informação primária

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Avaliações	Custo: somatório do Valor máximo indicativo por avaliação (€)
Avaliações previstas	4.892.565

Nota: Não inclui as avaliações a ponderar

Orçamento indicativo da capacitação em avaliação

Ações de Capacitação	Custo (€)
Ações de Capacitação com recurso a peritos nacionais e internacionais (12 sessões de 1 dia para 25 pessoas)	**60.000**
Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (47 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Inscrição e despesas de deslocação)	**115.000**
Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (133 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Despesas de deslocação)	**135.000**
Tradução de documentação Técnica	**10.000**
2 Conferências Internacionais sobre Avaliação* * 1 já realizada em Maio 2015	**40.000**
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação (4 reuniões/ano) 2014-2020	**90.000**
Total	**450.000**

Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PGA PT2020[8]

Ações de Comunicação	Custo (€)
21 Seminários de apresentação de resultados das avaliações (1/2 dia – 100 pessoas)	**55.000**
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	**30.000**
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	**50.000**
Total	**135.000**

Orçamento indicativo Global

Principais rúbricas	Custo (€)
Realização das avaliações	4.892.565
Capacitação em avaliação	450.000
Comunicação das avaliações do PGA PT2020	135.000
Aquisição de informação	200.000
Total	**5.677.565**

Os custos acima orçados serão suportados pelo Programa Operacional Assistência Técnica (PO AT) ou pela Assistência Técnica (AT) dos Programas.

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders.*

[8] O orçamento em comunicação do PGA PT2020 não inclui a dotação inscrita nos planos de comunicação da AD&C e dos PO e das ações de comunicação incluídas nos Cadernos de Encargos das avaliações.

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores**:

- Subsidiariedade: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG.
- Envolvimento de atores: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.
- Capacidade técnica: existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

O planeamento/preparação dos exercícios de avaliação inicia-se com a elaboração do presente documento (PGA PT2020), no seio da **Rede M&A**, que inclui as autoridades de gestão dos PO e as coordenações técnicas dos fundos. Desta forma, a Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações (no PGA PT2020 e nos documentos autónomos) que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido. Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pelas autoridades de gestão e de coordenação técnica, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

A **CIC** e o **Comité de Acompanhamento dos PO** aprovam, respetivamente, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO, que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao estabelecido no quadro regulamentar e de forma a concretizar o PGA PT2020 aprovado pela CIC as Autoridades de Gestão e de Coordenação Técnica deverão mobilizar as competências necessárias para o bom desempenho da função de avaliação.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(…) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow*-up. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

<table>
<tr><th colspan="2">Entidade</th><th>Objetivo</th></tr>
<tr><td colspan="2">Decisores políticos (CIC)</td><td>• Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política
• Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos
• Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Grupo de Acompanhamento</td><td>Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão</td><td>• Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formulação das questões de avaliação, o lançamento do concurso, a coordenação dos Grupos de Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o follow-up e a divulgação das recomendações)
• Implementar os respetivos processos de follow-up</td></tr>
<tr><td>Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas</td><td rowspan="2">• Formular as questões de avaliação
• Disponibilizar informação relevante para a avaliação
• Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade
• Implementar os respetivos processos de follow-up</td></tr>
<tr><td>Representantes dos beneficiários e dos destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Comité Científico (Peritos)</td><td>• Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Avaliadores</td><td>• Elaborar as avaliações e apresenta-las ao Grupo de Acompanhamento
• Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento
• Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação</td></tr>
</table>

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá

pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será, preferencialmente, constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri[9]. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do Caderno de Encargos, como sendo da sua responsabilidade e construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo. Deverá divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidade o envio à CE das avaliações e a disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de *follow-up* de cada avaliação (sob coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow-up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** dos programas analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

Quadro regulamentar

FEEI *(…) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(…) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (…). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(…) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (…) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE *(...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (…) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

FEADER *Compete à CCN* (…) b) *Emitir orientações técnicas sobre os exercícios de avaliação referidos na alínea d) do artigo 13.º, participar no processo de seleção das entidades que as vão realizar, acompanhar os exercícios de avaliação e emitir parecer sobre os correspondentes relatórios intercalares e finais (…)* (D.L. nº 137/2014 Art. 16º).

FEAMP *Compete à CCF* (…) *Pronunciar -se sobre os relatórios intercalares e finais de avaliação do Mar 2020 (…).* (D.L. nº 137/2014 Art. 18º).

[9] Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.

Síntese dos principais atores e suas principais funções

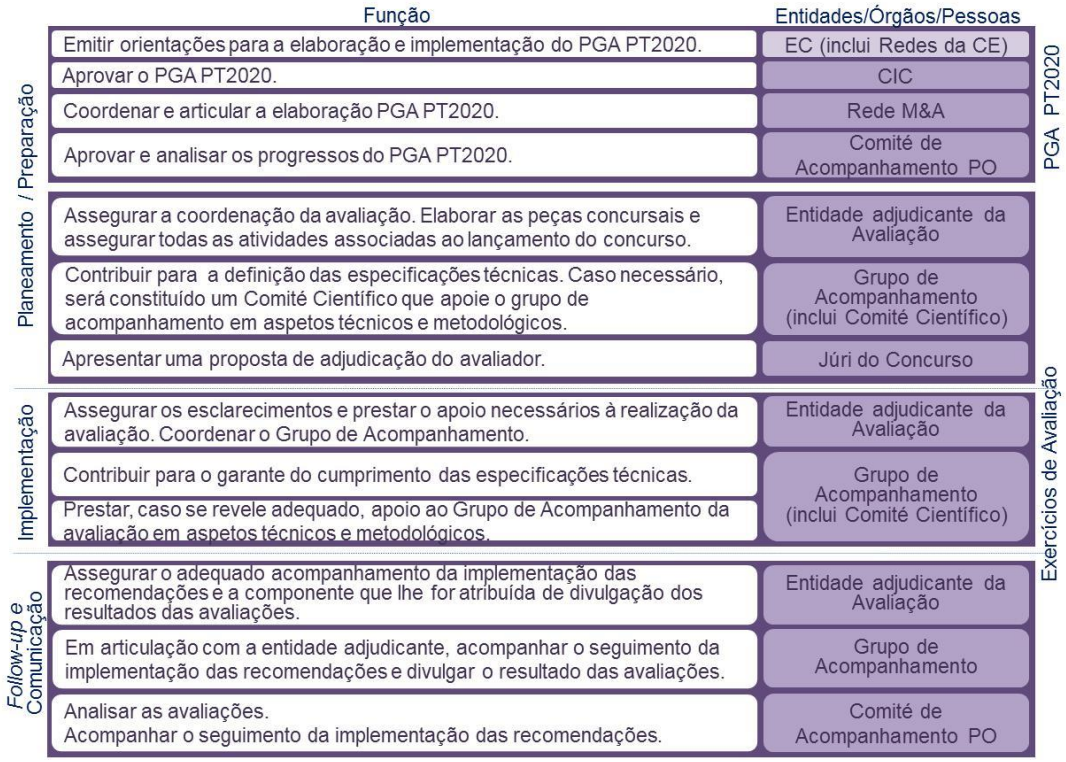

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PGA PT2020:

- A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante.
- A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem

com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.

- O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PGA PT2020 através da criação de instrumentos específicos para o efeito. Será implementada a seguinte estratégia.

Objetivo geral: responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

Medidas:

- Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;
- Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais PO.

Entidades envolvidas:

- Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade adjudicante.
- Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

Quadro regulamentar

FEDER/FC/FSE *O comité de acompanhamento examina (…) b) (…) o seguimento dado às conclusões das avaliações* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* está desenvolvido no documento autónomo "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar

(…) Todas as ***avaliações são tornadas públicas*** (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).

(…) Todas as avaliações são (…) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

(…) Todas as ***avaliações são tornadas públicas*** *e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações* (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o ***desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas*** *e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e* ***aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, adjudicante, *stakeholders*)? Como pretendem os diferentes interessados na

avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- **Potenciar o uso das avaliações** nos processos de decisão política e de gestão dos programas.
- **Divulgar os resultados** das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam.
- **Promover um debate público** alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política.
- **Aprofundar conhecimento** através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- Abrangência e adequação: produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos.
- Legibilidade e utilidade**:** investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações.
- Coerência**:** consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**).
- Especificar, no **caderno de encargos** da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas).
- Promover **ações de divulgação dos resultados de avaliação**, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

- Autoridades de Gestão e de Coordenação dos FEEI
- Comissão Europeia
- Comités de Acompanhamento

- Decisores políticos (Governo; Ministérios)
- Assembleia da República (Comissões Parlamentares)
- Organismos Intermédios
- Administração Pública central, regional e local
- Cidadãos
- Comunicação social/jornalistas
- Universidades
- Avaliadores
- Parceiros Sociais
- Destinatários e beneficiários dos programas

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PGA PT2020 consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	• Adjudicante(s) da avaliação • *Stakeholders* (membros do Grupo de Acompanhamento) • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e *Executive Summary*	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O *Executive Summary* assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	• Adjudicante(s)da avaliação • *Stakeholders* • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Comunicação social • Cidadãos
Policy brief	Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Comunicação social • Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do *Policy Briefs* mas com linguagem apropriada aos *media*.	• Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar	• *Stakeholders* internos e

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
	nas *newsletters* e boletins internos dos *stakeholders*. Os conteúdos derivam dos *policy brief* mas com linguagem acessível.	externos
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	• Adjudicantes das avaliações • *Stakeholders*
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a *web* podem ser animados e com voz.	• Comunicação Social • Cidadãos (p.e. através da divulgação em *websites*)
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os *policy briefs*. Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	• Adjudicantes das avaliações • *Stakeholders* • Comissão Europeia • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (*story telling*). São bons materiais para divulgação nomeadamente em *websites*.	• Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	• Decisores políticos • Responsáveis de entidades públicas • Comissão Europeia • Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos *websites* pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	• Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário…)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos *workshops* temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "*Critical Friends*" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	• Autoridades de Gestão dos FEEI • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas • Investigadores • Avaliadores • Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	• Universidades/Investigadores
Workshops	*Workshops* informativos e formativos.	• Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos *stakeholders*	Incentivar os *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	• Destinatários pertinentes para os *stakeholders*
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	• Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	• Comunicação social • Cidadãos
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes *stakeholders*.	• Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PT2020. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PGA deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed[10], é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- Individual – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- Organizacional – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- Inter-organizacional – promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- Societal – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros ***garantir uma capacidade de avaliação adequada*** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

(…) Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de ***capacitação institucional*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI - Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).

(…) A coordenação do Portugal 2020 e a sua ***capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional****, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional - Rede de monitorização e avaliação]* (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

Promover a realização de ***ações de formação e disseminação de conhecimento****, tendo em vista o* ***desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública*** *em matéria de avaliação de políticas e programas. - Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica.* (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f).

[10] CE (2013), EVALSED.

A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas.

Objetivos específicos:

Contribuir para:

- Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, **métodos e técnicas de avaliação**.
- Aprofundar o conhecimento sobre **métodos de avaliação adequados** aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estádio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar.
- **Qualificar os processos de avaliação** capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

Princípios orientadores:

- Abrangência: mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores.
- Utilidade: atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos.
- Qualidade: envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação.
- Participação e reflexividade**:** estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

Medidas:

- Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A
- Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado.
- Estabelecer protocolos de colaboração com universidades.
- Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação.
- Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento.
- Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

Destinatários:

- Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação dos FEEI (AD&C, organismos integrantes da CCN do FEADER, organismos integrantes da CCF do FEAMP e Autoridades de Gestão e respetivos organismos intermédios).
- Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

Exemplos de ações:

- Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes).
- Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos).
- Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, *benchmarking* de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação).
- Tradução, publicação e divulgação de guias metodológicos (p.e. da CE) e outros documentos e publicações sobre avaliação.
- Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação.
- Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela CE) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A.
- Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.

III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

O **cronograma** de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto).
- As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações.
- As necessidades de reporte.
- Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações que se apresenta em seguida, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

- **Equilíbrio entre os diferentes fundos**, sobretudo FEDER/FC e FSE, uma vez que as avaliações específicas do PO MAR e dos PDR não são consideradas nesta lista (cf. Anexo 1). Estes fundos apenas são considerados neste Plano quando associadas a avaliações Multi-PO. Verifica-se uma predominância das avaliações Multi-PO devido ao predomínio das avaliações transversais (globais, temáticas e territoriais). As avaliações que abrangem um único PO são, salvo raras exceções (p.e. IEJ), avaliações de programa.

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de avaliação

<table>
<tr><th colspan="2" rowspan="2">Incidência</th><th colspan="3">Fundo</th></tr>
<tr><th>FEADER
FEAMP</th><th>FEDER/FC</th><th>FSE</th></tr>
<tr><td colspan="2">Global</td><td colspan="3">Multi-PO
(6)</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">Programa</td><td rowspan="2"></td><td>PO (2)</td><td>PO (2)</td></tr>
<tr><td colspan="2">PO (8)</td></tr>
<tr><td rowspan="8">Temáticas</td><td rowspan="2">Competitividade e Internacionalização</td><td colspan="3">Multi-PO (5)</td></tr>
<tr><td></td><td>Multi-PO (3)</td><td>Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Inclusão Social e Emprego</td><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td></td><td>PO (2); Multi-PO (2)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Capital Humano</td><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td></td><td>Multi-PO (4)</td></tr>
<tr><td>Sustentabilidade</td><td>Multi-PO (1)</td><td>Multi-PO (3)</td><td></td></tr>
<tr><td>Outras</td><td colspan="3">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="3">Territorial</td><td colspan="3">Multi-PO (3)</td></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td colspan="2">Multi-PO (1)</td></tr>
<tr><td>Multi-PO (2)</td><td>PO (1)</td></tr>
</table>

Nota: Os números correspondem à quantidade de avaliações

- **Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária**. A opção de elaborar um conjunto significativo de avaliações até 2018 deve-se à necessidade de obter informação sobre a eficácia, eficiência e impacto dos programas em tempo oportuno para a introdução de alterações nos respetivos programas. Esta opção também não é alheia ao facto de haver necessidade de disponibilizar informação para a realização do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria em 2019.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					12				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		4	3	1			
	Inclusão Social e Emprego	2			3				
	Capital Humano			2	3				
	Sustentabilidade	1		1	2				
	Outras			1					
Territorial		1		2	3	1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

1 avaliação

>1 e <=5 avaliações

>5 avaliações

- **Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações**, tendo em consideração a respetiva calendarização:
  - Em 2015 realizam-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
  - Em 2016 elaboram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que são lançadas no início de 2017. Tratam-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que terão continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.
  - Em 2017 realizam-se, sobretudo avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas
  - Em 2018 realizam-se as últimas avaliações de processo e as primeiras avaliações de impacto referentes ao PT2020, sobretudo, avaliações de impacto referentes ao PT2020 e meta-avaliações (meta-análises) com base nestas e nas avaliações de impacto QREN. Estas meta-análises, globais e de programas, alimentar-se-ão das avaliações de impacto já realizadas e farão análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que para além de todas as prioridades (eixos no caso dos Fundos da Política da Coesão) serem alvo de avaliações de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será avaliada por avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de avaliações mais genéricas (nas avaliações de programa ou globais).
  - Em 2019 realizam-se, sobretudo, avaliações globais de impacto referentes ao PT2020 (meta-análises com base nas avaliações de impacto QREN e PT2020).

- A partir de 2020 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					12				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		2 2	1	2 1			
	Inclusão Social e Emprego	1 1			1	2			
	Capital Humano			1 1	1	2			
	Sustentabilidade	1		1	2				
	Outras			1					
Territorial		1		1 1	2	1 1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

- Ex ante IF
- Processo
- Impacto QREN
- Impacto PT2020
- Impacto / Meta-avaliação

A lista das avaliações a realizar que se apresenta em seguida é flexível na medida em que nas revisões do PGA PT2020 podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Poderão, igualmente, vir a ser incluídas no PGA PT2020 outras avaliações a realizar por entidades da administração pública que incidam em políticas públicas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Dada a especificidade dos PDR e do PO MAR de incluírem nos próprios programas as avaliações a realizar, a lista seguinte não inclui as avaliações específicas de cada um destes programas. Estes programas surgem, assim, nesta lista apenas nas avaliações transversais a outros programas do PT2020. As avaliações específicas dos dos PDR e do PO Mar, inseridas no próprio programa(e, no cado do PO MAR, densificadas em documento autónomo), são apresentadas no Anexo 1.

Lista das avaliações a realizar por Programa

	Lista de avaliações PT 2020	Tipo de Avaliação Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	Calendarização de realização – Semestres 2015 1º	2015 2º	2016 1º	2016 2º	2017 1º	2017 2º	2018 1º	2018 2º	2019 1º	2019 2º	2020 1º	2020 2º	2021 1º	2021 2º	2022 1º	2022 2º	PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020
Globais	1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT									■									●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Globais	2. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal	I (meta-análise) ABT										■	■							●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Globais	3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020	I ABT								■										●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Globais	4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde	I (meta-análise) ABT										■	■							●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Globais	5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar	I (meta-análise) ABT									■	■								●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●				●
Globais	6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020	Meta-avaliação									□	■	■	□						●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Programa	7 a 17. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos dos PO Temáticos e Regionais por eixo prioritário (avaliação Intercalar) - *Uma avaliação por PO* 49. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT (avaliação Intercalar)	I (meta-análise) ACF e ABT						□	■	■	□						▨	▨	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●				
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas	I (QREN) ACF					■	■							▨	▨				●				●	●	●	●	●						
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos	P					■	■												●				●	●	●	●	●						
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	20. Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência	I ACF e ABT							□	■	■	□								●				●	●	●	●	●						
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento	I (QREN) ABT					■	■							▨	▨				●				●	●	●	●	●			●			
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	22. Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública	I (QREN) / P (PT2020) ABT							■	■										●				●	●	●	●	●	○	○				
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	23. Avaliação do processo de constituição das estratégias RIS 3: rede e primeiros resultados	P					■													●	●			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	I ABT									■	■								●	●			●	●	●	●	●	○	○	●	●	●	●
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização	I ABT							■								▨	▨		●				●	●	●	●	●	○	○	○	○	○	
Temáticas – Competitividade e Internacionalização	26. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1) (**)	Ex ante IF / Processo	■							▨										●				●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Temáticas – Inclusão Social e Emprego	27. Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	P		■	■	■																●												
Temáticas – Inclusão Social e Emprego	28. Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	I ACF e ABT							■	■												●												
Temáticas – Inclusão Social e Emprego	29. Avaliação das medidas de promoção de Inovação social	P							■						▨						○	●												
Temáticas – Inclusão Social e Emprego	30. Avaliação das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo	I ABT							■											●		●		●	●	●	●	●	○	○				
Temáticas – Inclusão Social e Emprego	31. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF /Processo	■							▨											●	●		●	●	●	●	●	●	●				

Lista das avaliações a realizar por Programa *(Cont.)*

		Lista de avaliações PT 2020	Tipo de Avaliação: Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	Calendarização de realização: 2015 1º	2015 2º	2016 1º	2016 2º	2017 1º	2017 2º	2018 1º	2018 2º	2019 1º	2019 2º	2020 1º	2020 2º	2021 1º	2021 2º	2022 1º	2022 2º	Programas: PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020
Temáticas	Capital Humano	32. Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada	I (QREN e PT2020) ABT																														
		33. Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação	P																														
		34. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos	I ACF e ABT																														
		35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	I ACF e ABT																														
		36. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior	I ABT																														
	Sustentabilidade	37. Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da eficiência energética (OT4)	P																														
		38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono	I ABT																														
		39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas	I ABT																														
		40. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)	Ex ante IF / Processo																														
	Outras	41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados	P																														
Territoriais		42. Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial (p.e. Baixa densidade)	P																														
		43. Avaliação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: operacionalização e primeiras realizações	P																														
		44. Avaliação da Plataforma de Concertação Estratégica da Região do Algarve: operacionalização e primeiras realizações(*)	P/I ABT																														
		45. Avaliação do impacto das políticas públicas (cofinanciadas) de regeneração e revitalização urbanas	I (QREN) / P (PT2020) ABT																														
		46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	I (QREN) ABT																														
		47. Avaliação da implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações	P																														
		48. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (Lote 4)	Ex ante IF / Processo																														

Nota: Esta lista não inclui avaliações específicas definidas nos PDR e PO MAR (cf. Anexo 1) .

(*) a ponderar incluir na avaliação intercalar

(**) A ponderar a potencial necessidade de realizar a avaliação do impato dos Instrumentos Financeiros de apoio às empresas na concorrência

Data de realização da avaliação (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)

A ponderar (atualização da avaliação)

Possibilidade de antecipar ou adiar o período da avaliação

Nas avaliações a realizar até final 2018 necessário especificar conteúdo

A realizar

A ponderar em função da oportunidade de realização e da abrangência da avaliação

2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

As matrizes seguintes relacionam as avaliações previstas no PGA PT2020 com os Objetivos Específicos que estão previstos em cada um dos Programas Operacionais.

Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e as Territoriais (estas últimas apenas nos casos em que é possível estabelecer uma relação direta com os objetivos específicos) inscritas no PGA PT2020.

Atendendo a que os Objetivos Específicos são diferenciados entre os vários Programas, de modo a permitir uma leitura articulada do seu conteúdo, procedemos à sua organização por áreas a que designámos Tipologias de Intervenção. Em regra um objetivo específico corresponde a uma tipologia de intervenção, mas existem situações em que um objetivo específico inclui mais do que uma tipologia de intervenção.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, apresentados sob a forma de Tipologias de Intervenção, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Os objetivos específicos não cobertos por estas avaliações serão analisados nas avaliações de Programa e/ou Globais.

Apenas é representada a abrangência principal (principais Tipologias de Intervenção/Objetivos Específicos) das avaliações, por questão de simplificação gráfica.

Legenda de leitura das Matrizes:

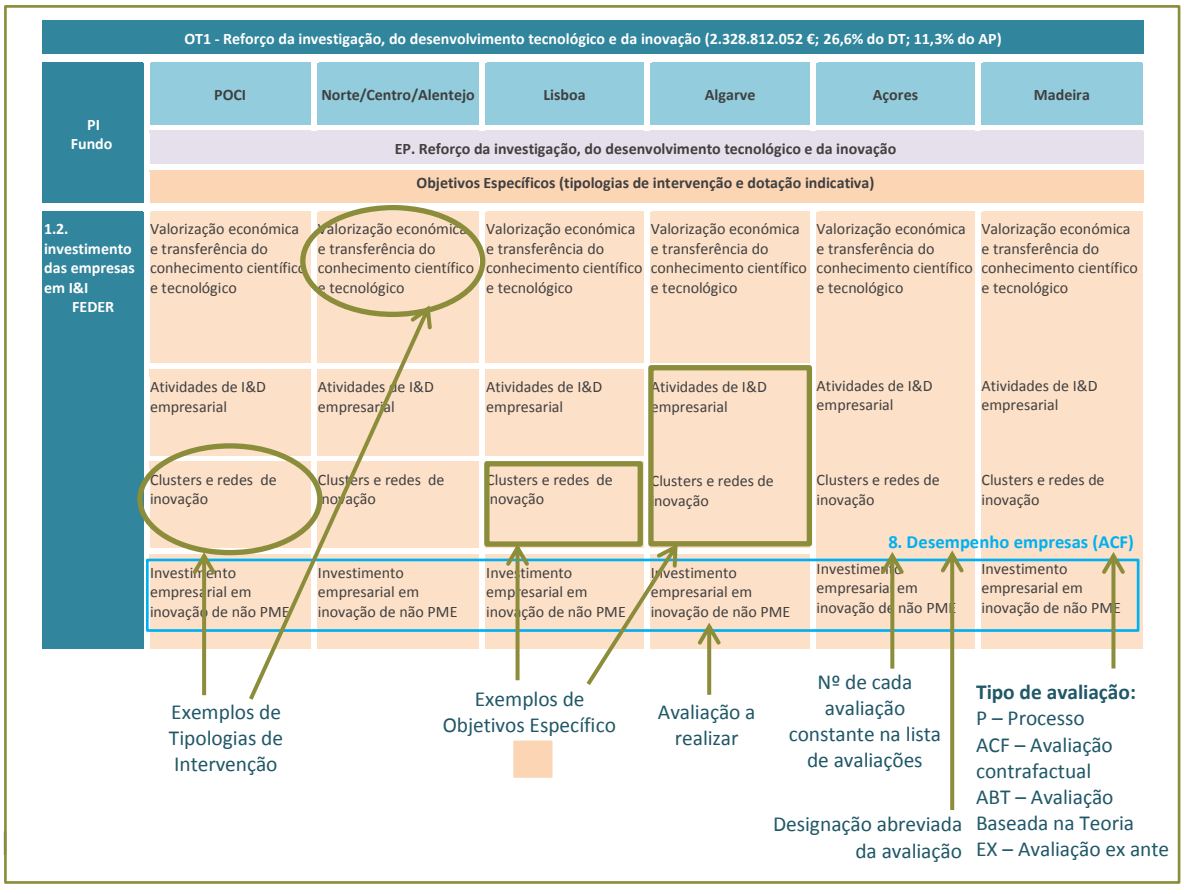

Matrizes de representação das avaliações a realizar

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

OT1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (2.328.812.052 € : 26,6% do DT; 11,3% do AP)

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
1.1. Reforço da infraestrutura de I&I FEDER	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica
1.2. investimento das empresas em I&I FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico 21. Clusters (ABT)
	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial 19. Implementação SI (P)
	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação 21. Clusters (ABT)
	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME 18. Desempenho empresas (ACF) 19. Implementação SI (P) 20. Inovação Empresarial (ACF e ABT) 23. e 24. RIS3 (P e ABT)

OT2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade (294.924.687 € : 3,4% do DT; 1,5% do AP)

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Capacitação Institucional/Capacitar a Administração/Acesso às TIC Utilização e Qualidade				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
2.3. TIC na administração FEDER	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos		Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos 22. Administração Pública (ABT)

OT3 - Reforço da Competitividade das PME; nos PO Regionais - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) (4.477.308.033 € : 51,1% do DT; 21,8% do AP)

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Reforço da competitividade das PME				
	23. e 24. RIS3 (P e ABT)	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)				
3.1. Promoção do espírito empresarial FEDER	18. Desempenho empresas (ACF)					26. IF (P)
						21. Clusters (ABT)
	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo
						30. Empreendedorismo (ABT)
3.2. Novos modelos para as PME, internacionalização FEDER	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME
						25. Internacionalização (ABT)
3.3. Capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços FEDER	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME
						20. Inovação Empresarial (ACF e ABT)
3.4. Capacidade das PME de crescerem em mercados regionais FEDER					Investimento empresarial (Açores)	

OT7 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes (859.000.000 € : 9,8% do DT; 4,2% do AP)

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas redes de infraestruturas					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
7.1. Rede transeuropeia de transportes (RTE-T) FC	Ferrovia, Portos, plataformas logísticas e plataformas multimodais (RTE-T)					
						25. Internacionalização (ABT)
7.2. Mobilidade regional, nós secundários e terciários à RTE-T FEDER					Mobilidade rodoviária nas RUP	Mobilidade rodoviária nas RUP
7.3. Transportes ecológicos e baixo teor de carbono, vias navegáveis interiores, transp. marítimo, portos e ligações multimodais FC – PO CI FEDER - POR	Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)				Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)	
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários FEDER	Sistema ferroviário (não RTE-T)					
						25. Internacionalização (ABT)

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (551.751.874 € : 6,3% do DT; 2,7% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança FSE		Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas 19. Implementação SI (P)		
	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas 34. Formação adultos (ACF e ABT)	Formação de empresários e trabalhadores das empresas *A dotação financeira do OT 8/PI 8.5 está alocada ao DT ISE.*	Formação de empresários e trabalhadores das empresas *A dotação financeira do OT 8/PI 8.5 está alocada ao DT ISE.*

OT11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração públicas (249.696.283 € : 2,8% do DT; 1,2% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
11.1. Capacidades institucionais e eficiência das administrações e dos serviços públicos	Sistema de Requalificação trabalhadores da AP					Sistema de Requalificação trabalhadores da AP
	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos
FSE	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP		Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP
						34. Formação adultos (ACF e ABT)
11.2. Capacidades dos agentes da educação, formação, emprego e políticas sociais, através de pactos setoriais e territoriais FSE		Capacitação institucional nas parcerias territoriais		Capacitação institucional nas parcerias territoriais	Capacitação institucional nas parcerias territoriais	22. Administração Pública (ABT)

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
(1.453.046.802 € : 40,2% do DT; 7,1% do AP)

PI / Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.1. Acesso ao emprego de inativos e desempregados; apoio à mobilidade dos trabalhadores FSE	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral Integração dos jovens no mercado laboral 34. Formação adultos (ACF e ABT)
8.2. Integração jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET, inclusive através da Garantia Jovem FSE	Integração dos jovens no mercado laboral				Integração dos jovens no mercado laboral	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET YEI	EP2 Iniciativa Emprego Jovem Iniciativa Emprego Jovem 27. e 28. IEJ (P e ACF/ABT)					
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras FSE		Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas 30. Empreendedorismo (ABT)	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas 31. IF (P)

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores *(continuação)*

PI / Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios FSE	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino		Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT1 e 3) FSE	Formação de ativos para a empregabilidade		Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas 34. Formação adultos (ACF e ABT)	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas
8.7. Criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho; aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores FSE	Modernização das instituições do mercado de trabalho Capacitação das entidades do CPCS	31. IF (P)			Fomento da mobilidade laboral em espaço europeu	Modernização das instituições do mercado de trabalho
8.8. Viveiros de empresas; atividade por conta própria, microempresas, criação de empresas e microempresas FEDER		Promoção de microempreendedorismo		Promoção de microempreendedorismo 30. Empreendedorismo (ABT)		
8.9. Crescimento através do desenvolvimento do potencial endógeno FEDER		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (2.160.611.583 € : 59,8% do DT; 10,5% do AP)

PI / Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.1. Inclusão ativa; promoção da igualdade de oportunidades; participação ativa e a melhoria da empregabilidade FSE	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social 34. Formação adultos (ACF e ABT)	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis
	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis 46. CLDS (ABT)		
			Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas			
	Promoção do voluntariado					

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*

PI / Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades FSE	Combate às discriminações e aos estereótipos		Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral FSE	Serviços e redes de intervenção social e de saúde		Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego FSE	Inovação social				Inovação social	Inovação social 29. Inovação Social (P) 31. IF (P)
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FSE		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local 30. Empreendedorismo (ABT) 47. DLBC (P)		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*						
PI Fundo	**PO ISE**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais; Transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária FEDER		Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços hospitalares) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços de proximidade) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (cuidados continuados)	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde
9.8. Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais FEDER		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas **EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9)** Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	**EP. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9)** Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	**45. Regeneração Urbana (ABT)** **48. IF (P)**	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FEDER		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local **30. Empreendedorismo (ABT)**	Desenvolvimento socioeconómico de base local **47. DLBC (P)**		

Domínio Capital Humano

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (4.327.255.652 € : 21,0% do AP)						
PI Fundo	**PO CH**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
		EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências				
		Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)				
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso FSE	**EP1. Sucesso educativo; abandono escolar; qualificação dos jovens para a empregabilidade** Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário **35. Abandono escolar (ACF e ABT)**	
	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar
	EP4. Qualidade e inovação do sistema de educação e formação					**33. Qualidade (P)**
	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior
10.2. Qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo FSE	**EP2. Reforço do ensino superior e da formação avançada**	**36. Ensino Superior (ABT)**				
	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)			Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)
	Formação avançada	Formação avançada				
		32. Formação Avançada (ABT)			Formação avançada	Formação avançada

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida *(cont.)*

PI Fundo	PO CH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
		EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais FSE	EP3. Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade Aprendizagem ao longo da vida		Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aumentar a empregabilidade de licenciados Aprendizagem ao longo da vida Aprendizagem ao longo da vida 34. Formação adultos (ACF e ABT)	Aprendizagem ao longo da vida
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho - sistemas de ensino dual FSE	EP1. ….Reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens 35. Abandono escolar (ACF e ABT) Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior (Açores)	Ensino profissional para jovens
10.5. Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. FEDER		Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação

Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

OT4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (1.590.114.998 € : 41,0% do DT; 7,7% do AP)

PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
4.1. Produção e distribuição de energia de fontes renováveis FC – PO SEUR FEDER – POR	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis				Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	
4.2. Eficiência energética e energias renováveis nas empresas FEDER		Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas
4.3. Energias renováveis nas infraestruturas públicas, edifícios públicos e setor habitação FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações 37. Eficiência energética (P) 40. IF (P)	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações
4.4. Implantação de sistemas inteligentes de energia que operem a níveis de baixa e média tensão FC	Sistemas de distribuição de energia inteligentes					
4.5. Estratégias baixo teor carbono para todos territórios, zonas urbanas; mobilidade urbana multimodal FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nos transportes públicos Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Mobilidade urbana sustentável	EP8. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	45. Regeneração Urbana (ABT) Mobilidade urbana sustentável 38. Baixas emissões de carbono (ABT)	Mobilidade urbana sustentável

OT5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (433.042.164 € : 11,2% do DT; 2,2% do AP)

PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas **FC – POSEUR** **FEDER – POR**	Adaptação às alterações climáticas				Adaptação às alterações climáticas	
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes **FC – PO SEUR** **FEDER – POR**	Erosão Costeira Planeamento e gestão de riscos **39. Alterações climáticas (ABT)**				Erosão Costeira Planeamento e gestão de riscos	

OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (1.854.634.271 € : 47,8% do DT; 9,0% do AP)

PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
6.1. Investimentos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União **FC – PO SEUR** **FEDER – POR**	Resíduos				Resíduos	
6.2. Investimentos no setor da água requisitos UE às necessidades de investimento identificadas pelos EM **FC – POSEUR** **FEDER – POR**	Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos				Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos **40. IF (P)**	
6.3. Desenvolvimento do património natural e cultural **FEDER**		Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural
6.4. Proteção da biodiversidade e dos solos e rede Natura 2000 e infraestruturas verdes **FC – PO SEUR** **FEDER – POR**	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas 40.000.000 €				Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	
6.5. Melhorar o ambiente urbano; revitalizar as cidades; recuperar zonas industriais abandonadas; reduzir a poluição do ar ruído **FC – PO SEUR** **FEDER – POR**	Regeneração de instalações industriais abandonadas	**EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9)** Reabilitação urbana Reabilitação urbana	**EP8.Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9)** Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana **45. Regeneração urbana (ABT)**	Reabilitação urbana **48. IF (P)**

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

As fichas que se apresentam neste ponto respeitaram o seguinte modelo de ficha, que para além de apresentar os campos de preenchimento, distingue o grau de especificação da informação a disponibilizar de acordo com a data de realização da avaliação. Deste modo, as fichas das avaliações a realizar até 2018 apresentam um nível de desenvolvimento superior àquelas que se realizarão após essa data. A distinção entre estas duas situações é também sinalizada na cor do cabeçalho de cada ficha, de acordo com a legenda do Modelo de Ficha abaixo apresentado.

Modelo de Ficha de caracterização das avaliações a realizar

AVALIAÇÃO..... *(designação da avaliação)*		
Objetivo(s)		*Identificar os objetivos a alcançar com a avaliação*
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	*Avaliação de Processo ou Avaliação de Impacto*
	Incidência	*Programa / Temática / Territorial / Global*
Âmbito	Programático	*Programas Operacionais / Programas*
	Territorial	*Territórios a considerar*
	Temático	*Quando aplicável, fazer referência a: Programa, Domínio Temático, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento/Medidas, Eixo Prioritário, Objetivos Específicos, Ações*
	Temporal	*Período QREN, PORTUGAL 2020 ou ambos*
Contextualização/Justificação		*Explicação do Porquê da avaliação*
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		*Ex. Relatórios de monitorização, decisões de gestão, programáticas e de política*
Critérios e Questões de avaliação		*Questões de avaliação a constar no Caderno de Encargos; Questões de avaliação genéricas*
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		*Contrafactual e/ou Avaliação Baseada na Teoria*
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		*Informação SI PO (especificar principais variáveis) e/ou informação de outros SI (especificar SI e principais variáveis) e/ou de processos de inquirição específicos (especificar principais variáveis)* *Descrição do processo de recolha de informação (proveniente de outros SI e/ou de processos de inquirição específicos) e indicação do calendário*
Procedimento de contratação preferencial		*Concurso Público; Concurso limitado por prévia qualificação; Ajuste direto*
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		*AD&C ou PO*
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados		*AD&C, PO e outros elementos do Grupo de Acompanhamento*
Constituição do:		
Grupo de Acompanhamento		*Entidades representadas no Grupo de Acompanhamento;* *Principais entidades representadas no Grupo de Acompanhamento*
Júri do Concurso		*Entidades representadas no Júri (propor, em regra, 3 entidades da RM&A)*
Comité Científico		*(Quando aplicável) Entidades que constituem o Comité Científico*
Calendário:		
Lançamento do concurso		*Semestre/ano (publicação do procedimento em Diário da República, em regra, 1 semestre antes do início da avaliação)*
Início da Avaliação		*Semestre/ano (assinatura do contrato)*
Duração da Avaliação		*Nº de semestres (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)*
Fonte de financiamento		*PO AT ou PO*
Custo (Valor máximo indicativo)		*Intervalo de custo (em mil euros)*
Observações		

Legenda: *Todas as avaliações*
Realizadas ou a realizar em 2015, 2016/início de 2017
Avaliações a realizar de 2017 a 2018
Avaliações a realizar de 2019 a 2022

Avaliações globais

1. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 / PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR)		
Objetivo(s)		– Avaliar o contributo do Portugal 2020 para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e na sua ligação aos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR). – Identificar e explicitar eventuais desvios e potenciais constrangimentos no cumprimento das metas. – Identificar domínios do Portugal 2020 com relevantes contributos para a Estratégia Europa 2020 /PNR (instrumentos, medidas, políticas, etc.).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Avaliar o contributo das intervenções do PT2020 em cada domínio temático para a prossecução da Estratégia Europa 2020/PNR no âmbito da Política de Coesão e a sua capacidade de resposta. Visa aferir o modo como a implementação do PORTUGAL 2020 está a dar resposta aos constrangimentos estruturais e orientações estratégicas, nacionais e comunitárias, para a Política de Coesão. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Análises de acompanhamento dos Domínios Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futuro da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Em que medida é concretizado no PT2020 a integração dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e dos objetivos relevantes do PNR: • Matriz de contributos diretos e indiretos do PT2020 para a execução da Estratégia Europa 2020 • Integração das recomendações da avaliação *ex ante* do AP. – Qual o contributo da implementação do PT2020, na sua dimensão estratégica e quadro operacional (PO), para a execução dos 3 pilares da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo), tendo presente os objetivos estratégicos (reforço da I&D e da inovação; melhor e mais educação; clima e energia; aumentar o emprego; combate à pobreza e desigualdades sociais)? • Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais (e dos PO) no âmbito da estratégia Europa 2020; • Grau de cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020; • Coerência através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada Programa. – Existem domínios prioritários com menor desempenho e com risco de não cumprimento das metas? Quais, os principais elementos explicativos e recomendações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		– Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex-ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Avaliações intercalares PO e temáticas (nomeadamente por eixo prioritário); – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial		Concurso público
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados		AD&C e GPEARI
Constituição do:		

Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, outras agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação e AG dos Programas PT2020
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, 1 AG do PO Temático e/ou 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A avaliação deverá ser efetuada após a conclusão das avaliações intercalares por PO e eixo prioritário.

2. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do Portugal 2020, no seu conjunto, para a promoção do emprego e para a empregabilidade em Portugal, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano e o contributo essencial das intervenções nos restantes domínios (e apoiadas pelos diversos FEEI) para o alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		O foco no emprego e, nesse contexto, na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, atendendo aos ainda elevados níveis de desemprego que caracterizam o país na atual situação (13,7% no 1T 2015), apesar dos progressos globalmente registados nos últimos tempos, depois do nível particularmente elevado de desempego atingido no 1T 2013 (17,7%). Esses progressos refletiram-se também na recuperação do emprego, medida pela taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, mas ainda longe da meta do PNR dos 75% para 2020 - 67,6% em 2014, mais 2 p.p do que em 2013. Neste contexto, destaca-se o nível alto do desemprego jovem (34,4%), bem como de jovens NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Para este objetivo deve contribuir a generalidade das intervenções do PT2020, na perspetiva sobretudo do seu contributo para a criação de mais e melhores oportunidades de emprego, sem deixar de se reconhecer o papel ou enfoque mais específico para este efeito das intervenções apoiadas nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano. No primeiro caso promovendo sobretudo a geração de oportunidades de emprego para pessoas em situação de desemprego ou, em casos mais extremos, em risco de exclusão social – na ótica de que uma adequada inserção profissional constitui uma condição necessária, embora não suficiente, para a inclusão social. Inclui-se neste contexto o apoio à (re)qualificação desses grupos, como meio de promover as suas condições de empregabilidade. No caso do capital humano, o seu papel passa pelo apoio a uma oferta de formação de jovens e adultos capaz de um mais efetivo reforço da capacidade de empregabilidade dos seus destinatários. O enfoque nestes dois domínios temáticos deve ser acompanhado pela avaliação do papel das intervenções no domínio da competitividade e internacionalização para a criação de oportunidades de emprego, em particular mais qualificado, ou daquelas no domínio da sustentabilidade e eficiência de recursos para a geração de empregos na chamada economia verde. Neste contexto, também as intervenções apoiadas pelo FEADER e FEAMP assumem relevo, no quadro dos respetivos setores onde incidem. Em boa medida o maior ou menor sucesso das intervenções apoiadas no domínio da inclusão social e do emprego, bem como do capital humano, na empregabilidade dos seus destinatários diretos, depende também da eficácia e eficiência dos recursos aplicados nesses outros domínios do PT2020. Esta avaliação deve ponderar, com particular atenção, o efeito dos fatores externos na evolução do emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Relatórios finais de execução dos PO; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o contributo do PT2020 para a criação líquida de emprego, nomeadamente para a criação de emprego mais qualificado, bem como para a sua manutenção, tendo em conta o investimento realizado quer na modernização do tecido produtivo quer nos apoios diretos à criação de emprego (**eficácia**)? – Qual o contributo do PT2020 através da formação apoiada para a melhoria da empregabilidade dos beneficiários apoiados, face nomeadamente a outros não apoiados e equiparáveis a estes, sempre que aplicável (**eficácia**, contrafactual)? – Qual o contributo do PT2020 para promover a inclusão social, por via da melhoria da situação ou das perspetivas de

	integração sócio-laboral de grupos em risco de exclusão (**eficácia**)? – Qual o grau de **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva da criação de emprego, avaliando a relação custo-benefício dos diferentes instrumentos, sem esquecer outros objetivos ou metas prosseguidas pelos mesmos, quando aplicável? – Qual a **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva das ofertas formativas apoiadas face ao contributo das mesmas para a melhoria da empregabilidade dos seus destinatários? – Qual a adequação da oferta formativa apoiada pelos fundos face às necessidades do tecido produtivo/empregador (**eficiência operacional**)? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, mas beneficiando da leitura de outras avaliações que podem ter recorrido a métodos contrafactuais (Meta-análise)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	– Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre o emprego e empregabilidade dos destinatários diretos das operações apoiadas; – Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas ao mercado de trabalho, em particular das políticas ativas de emprego (IEFP) e sobre dados gerais da empregabilidade dos seus destinatários finais; – Base de contribuições da segurança social e base de dados administrativa da DGEEC; – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre o mercado de trabalho; – Estudos de avaliação do PGA anteriormente desenvolvidos em que a avaliação do impacto dos apoios do PT2020 no emprego e/ou empregabilidade tenha sido um dos objetivos dos mesmos; – Outros estudos relevantes sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020, IAPMEI, IEFP, ANQEP e DGEEC
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		– Percecionar os impactos macroeconómicos sobre a economia e os territórios, no médio e longo prazo, da implementação do Portugal 2020; – Identificar a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do Portugal 2020.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Identificar os impactos macroeconómicos do PT2020 a nível nacional e regional. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro)

Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para o Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual o impacto do PT2020 no PIB? – Qual o impacto do PT2020 no investimento, em particular no investimento público, e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 nas exportações e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 no emprego (e na sua qualificação)? – Qual o impacto do PT2020 na redistribuição do rendimento? – Qual o impacto macroeconómico do PT2020 nas regiões NUTS II (PIB, investimento, exportações, emprego, redistribuição do rendimento)? – Qual o impacto do PT2020 na redução das assimetrias regionais? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (valor acrescentado europeu)
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria: Modelos de previsão macroeconómicos
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – "Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013" – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – Indicadores gerais de impacto macroeconómico (PIB, VAB sectorial, Taxa de desemprego, Défice público, Dívida pública, etc.) – Indicadores de impacto sobre o emprego – Indicadores de impacto sobre a balança de bens e serviços – Indicadores de impacto regionais (VAB, Produção, Procura e Exportações por regiões) – Indicadores de impacto sobre setores ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou Protocolo entre entidades da Administração Pública
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, Gabinete de Planeamento do Ministério da Economia, Ministério do Emprego (entidade com responsabilidades em projeções, caso exista) e CCDR
Júri do Concurso	AD&C (e eventualmente GPEARI)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

4. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 NA CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS DO COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE		
Objetivo(s)		Avaliação do impacte do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) nomeadamente nos três pilares preconizados para o desenvolvimento sustentável: – Dinamização da economia circular: concretização da política em matéria de resíduos, tendo em conta o princípio da hierarquia dos mesmos (prevenção e redução; preparação para a reutilização; reciclagem; outros tipos de valorização e eliminação) ao longo de toda a cadeia de valor; – Desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis: alteração no comportamento dos consumidores e da organização do sistema produtivo à luz do princípio da equidade intergeracional; – Desenvolvimento da economia de baixo carbono: foco na redução da intensidade carbónica favorecendo as atividades económicas e os investimentos que contribuam para a diminuição das emissões de GEE.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	POT, POR-C, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Sendo o financiamento dos FEEI uma das iniciativas que catalisam o CCV e estando previsto no modelo de governação dos FEEI uma rede de articulação funcional coordenada pelo PO SEUR, a Rede de Crescimento Verde, importará avaliar o impacto do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV), nomeadamente nos 14 objetivos quantificados com metas para 2020. A avaliação terá em consideração, nomeadamente, as iniciativas sectoriais/temáticas que integram o CCV.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Decisão de revisão das metas do CCV para 2030
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no PT2020 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no CCV? **Eficácia:** De que forma o nível de implementação das medidas do CCV é tributário dos FEEI? **Eficiência:** A mobilização dos FEEI disponíveis no PT2020 evidencia a melhor utilização dos recursos para os resultados a atingir com a implementação das medidas que corporizam as iniciativas do CCV? **Impacto:** – Considerando o nível de concretização dos objetivos do CCV, quais as mudanças que se verificaram no que respeita aos três pilares da estratégia: a dinamização da economia circular, o desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis e o desenvolvimento da economia de baixo carbono? – Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos do CCV? **Sustentabilidade:** Encontram-se reunidas as condições para serem atingidas as metas do CCV em 2030, após a conclusão do PT2020?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes		– Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, check-lists e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO – Relatórios de execução anual dos PO. Fonte: AG dos PO – Relatórios anuais de monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde. Fonte: secretariado executivo do CCV – Relatórios anuais de monitorização das Estratégias/Planos/Programas de implementação de políticas públicas: PNAC; ENAAC; PNAEER; PNAEE; PENSAAR 2020; PNUEA; PERSU 2020; Estratégia Nacional das Florestas; Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (PENT 2013-2015) Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas.
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados		AD&C e AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde) AG dos Programas do PT2020 e Secretariado executivo do CCV
Constituição do:		
Grupo de Acompanhamento		AD&C, AG dos Programas do PT2020 e Representante do secretariado executivo do CCV

Júri do Concurso	AD&C e AG do PO SEUR
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre de 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT dos PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	Dado o número de entidades envolvidas e que atuam como pontos focais das várias iniciativas setoriais e transversais e sendo demasiado complexo envolver todas essas entidades no acompanhamento deste exercício, propõe-se que as AG de cada PO em função das suas áreas de intervenção e o secretariado executivo do CCV sejam os pontos focais no Grupo de Acompanhamento e recolham contributos das restantes entidades, nos casos em que tal se justifique.

5. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR		
Objetivo(s)		A avaliação integrada da utilização dos FEEI no mar deve procurar caracterizar o seu desempenho e identificar os principais motivos para o sucesso e constrangimentos da aplicação dos Fundos enquanto suporte à implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020): – Avaliar o impacto dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 – Avaliar o contributo do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI, para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	POT, POR-C, POR-RA, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento com incidência no Mar, no caso dos Fundos da Política de Coesão, e prioridades/ objetivos específicos, no caso do FEAMP, a serem identificados em Quadro de Referência a elaborar
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento "ITI MAR", conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o contributo dos FEEI para os objetivos da ENM 2013-2020, tendo em conta a matriz do respetivo Plano de Ação - Plano Mar Portugal (Domínios/Áreas Programáticas/Programas de Ação, respetivos objetivos e efeitos, e Projetos inscritos no Plano Mar Portugal)? – Qual o contributo dos apoios pelos vários domínios (ver domínios da Conta Satélite do Mar) da economia do mar e áreas programáticas/programas de ação da ENM 2013-2020? – Qual o contributo dos apoios para o desempenho das empresas apoiadas na esfera da economia do mar? – Qual o contributo dos investimentos nos portos para a competitividade da economia portuguesa e aumento dos respetivos interland? – Qual o contributo dos investimentos realizados na área energética, incluindo em projetos da bacia do Atlântico como seja no domínio do GNL (gás natural liquefeito), tendo presente as políticas energéticas nacionais? – Qual o contributo do investimento para apoiar a prioridade da economia do mar da ENEI/RIS3? E como se distribuem os apoios pelas várias áreas da economia do mar referidos na ENEI? E no que se refere às RIS3 regionais? – Como se avalia o desempenho das Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, designadamente face ao anterior

	ciclo de programação? Quais os resultados positivos e negativos a destacar relativamente ao apoio às Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, tendo presente as questões de avaliação listadas para a avaliação 12. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência de conhecimento e de cooperação e clusterização? – Qual o contributo dos FEEI ao desporto escolar dedicado à náutica, aos cursos tecnológicos, ensino recorrente, cursos profissionais, cursos vocacionais, cursos de educação e formação de jovens e adultos, cursos de especialização tecnológica, ou outros dedicados especificamente a áreas de mar, no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações? Qual o resultado em matéria de empregabilidade dos formandos ou desempenho dos empregadores, no caso de formação de adultos? – Qual o contributo dos FEEI na área do mar para ações dedicadas à eficiência energética e reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono? Qual o papel neste contexto das ações na área dos portos, de pesca e comerciais, e transporte marítimo? E na área das energias renováveis marinhas, incluindo no contexto da ENEI e EREI? – Qual o contributo da ITI (desenvolvidas pelas CIM) na área do mar? – Qual o desempenho das DLBC costeiras e Gal Pesca em matéria do reforço do emprego e diversificação de atividades produtivas, com enfase nas ligadas ao mar? Qual o incentivo aos jovens para a economia do mar, no âmbito das DLBC e GAL pesca, como seja através de ações de desporto escolar ligado à náutica? Qual a sua importância para a coesão territorial? – Qual o contributo dos FEEI para as ações de conhecimento, monitorização, avaliação e ações de recuperação das águas marinhas nacionais? Qual a importância dos FEEI na concretização dos Programas de Monitorização e de Medidas definidos no contexto da aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha em Portugal? Quais os constrangimentos encontrados ao desempenho dos FEEI neste domínio? – Qual a importância dos FEEI para as ações no contexto da gestão de riscos, incluindo meios de combate à poluição marinha? – Qual o contributo dos apoios na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020? – Qual o contributo das operações Mar financiadas pelos FEEI para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico? – Quais os constrangimentos e fatores de sucesso na aplicação dos FEEI para promoção da ENM 2013-2020? – Em que medida os formulários e os sistemas de informação estão adequados aos requisitos de monitorização e avaliação previstos no ITI Mar? – Em que medida o mecanismo de governação da "ITI Mar" promove a eficácia na promoção da ENM 2013-2020 e respetiva articulação multinível? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes	– Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto dos POs – Informação disponível nos Sistemas de Informação dos PO – Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM) – Texto da ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, na qual são definidos os objetivos da política pública para o mar. – As fichas de projeto do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), devendo ser considerada a versão permanentemente disponível no sítio da internet da DGPM, atualizada após cada reunião da CIAM. – Quadro de Referência a ser elaborado através da Rede de Comunicação e Avaliação ou pela Comissão de implementação e execução do ITI Mar, quando o diploma do ITI Mar estiver publicado (excluirá no âmbito desta avaliação os PO da cooperação territorial por não estarem no âmbito deste documento). – Complementarmente, informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	

Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e AG de um Programa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP ou PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

6. META-AVALIAÇÃO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Meta-avaliação
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020
Contextualização/Justificação		A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Relativa à fase de realização, questões sobre a: adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; fiabilidade da informação tratada; nível da diversidade da inquirição de atores e *stakeholders* com diferentes perspetivas sobre as avaliações; dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. – Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a: qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. – Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. – Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (*follow-up*), questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes		Informação a disponibilizar pela AD&C e AG dos PO com avaliações objeto da meta-avaliação: Plano Global de Avaliação do Portugal 2020; Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020; Orientações para a acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*); Cadernos de Encargos (Termos de Referência); Composição dos júris de análise das propostas; Processo de seleção - critérios de análise das propostas; Propostas contratadas; Composição dos grupos de acompanhamento; pareceres do grupo de acompanhamento; produtos dos exercícios de avaliação; Ações de disseminação de resultados; Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. *tableau de board* e outras) e de monitorização das recomendações.
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):		

Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros

Avaliações de Programa

7. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO CI		
Objetivo(s)		Aferir, em função do contexto real de implementação, a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. Determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada Eixo Prioritário atuais e futuros, e identificar o contributo do Programa para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, atuais e futuros, permitindo o aprofundamento de algumas áreas estratégicas e a identificação de linhas de orientação programáticas para um novo período de programação. Avaliar se os instrumentos de apoio, o modelo de governação e política de comunicação, bem como as opções programáticas seguidas são as que permitem a maximização dos resultados.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO CI
	Territorial	Área Geográfica do PO CI: Norte, Centro e Alentejo (projetos financiados pelo FEDER e FSE) e Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve e RA Açores (projetos financiados pelo FC)
	Temático	Eixos I a VI do PO CI
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Para além de servir para aprofundar algumas áreas estratégicas do Programa e para a discussão e preparação do ciclo de políticas públicas que se abre em 2021, esta avaliação é essencial para dar resposta ao previsto para o Relatório anual de execução a apresentar em 2019, o qual, de acordo com o nº 5 do artigo 50º do Regulamento 1303/2013, deve *avaliar os progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do Programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, bem como para o previsto no artigo 56º do mesmo regulamento: *pelo menos uma vez durante o período de programação deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*. Deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório Execução a apresentar em 2019; Relatório Intercalar da Execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Contributo para apoiar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Questões Globais:** – Qual o contributo do PO CI para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? **(impacto)** – O PO CI está a atingir os objetivos estratégicos a que se propõe? Quais os fatores críticos que afetam positiva ou negativamente o seu desempenho e em que medida? **(impacto)** – Em que medida a focalização das intervenções apoiadas em prioridades de especialização inteligente ou em desafios societais afeta a concretização dos objetivos do Programa e se reflete nos resultados da política pública em matéria de competitividade e internacionalização? **(impacto)** – O PO CI está a contribuir para a convergência das regiões Norte, Centro e Alentejo? Que fatores determinam o nível de impacto sobre o desenvolvimento territorial? Como potenciar este impacto? **(impacto)** – Como se avalia a estratégia de comunicação do PO? Está a atingir os públicos-alvo e a contribuir para o aumento de uma procura qualificada? **(impacto)** – O modelo de governação permite a afetação mais eficiente dos recursos disponíveis? **(eficiência operativa)** **Análises por Eixo/PI/Instrumento** – Qual o contributo efetivo das intervenções apoiadas para a concretização dos objetivos estratégicos e para os objetivos e resultados previstos de cada prioridade de investimento do PO CI? Os instrumentos criados são adequados e estão a contribuir para atingir os resultados esperados? **(eficácia)** – As intervenções apoiadas estão a conduzir a efeitos não esperados? Em caso afirmativo, quais são esses efeitos, quais as suas causas e de que modo influenciam a prossecução dos objetivos do PO CI? **(eficácia)** – As realizações e os resultados verificados poderiam ser alcançados com menos recursos? **(eficácia)** – Em que medida os apoios atribuídos determinaram a dimensão/rapidez ou localização dos projetos? Qual o efeito de Incentivo? **(**eficácia**)** – Quais as principais justificações para a divergência (se existir) no cumprimento face às metas estabelecidas para o PO e para cada uma das suas PI (indicadores de resultado, realização e quadro de desempenho)? **(eficácia)** **Questões Temáticas:** – Considerando o contexto de financiamento às empresas vivenciado no anterior quadro e a situação atual, como se perspetiva o seu impacto sobre a atual procura de apoios? Qual o nível de complementaridade desejável entre os diferentes instrumentos de apoio ao financiamento empresarial disponíveis nos PO e as opções disponíveis no mercado? **(coerência)** – Os instrumentos atualmente disponíveis para a introdução das TIC nas empresas, designadamente para a sua entrada na Economia Digital, têm a configuração adequada para a prossecução deste objetivo (considerando que a PI 2.3 não

	foi mobilizada para as empresas) tendo em conta os resultados a atingir? **(relevância)** **Valor Acrescentado Europeu:** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções? *(apenas, e caso se considere pertinente, nas* políticas *que não foram objeto de análise noutras avaliações)* Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, complementada com algumas análises de teor contrafactual.
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do PO CI – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais dos Programas – Avisos de abertura do Portugal 2020 – Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020 ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-*2020*** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Intercalar do PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade" – "Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME" – "Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE – Programa Operacional da Economia/ PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia na sobrevivência e no crescimento das empresas" – "Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters" – "Estudo de Avaliação dos Sistemas de Incentivos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM-Região Autónoma da Madeira no âmbito PO Madeira FEDER - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM" – "Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. Para efeitos de "Estudo de Caso", poderão ainda ser utilizados os formulários de candidaturas dos projetos, onde se inclui, entre outros, informação sobre as atividades a desenvolver no âmbito do projeto e sobre a entidade promotora.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	

Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CI
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2.º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO CI
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros.
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

8. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO ISE		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar o contributo dos FEEI, atuais e futuros, para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo do Programa, atual e futuro, para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. **Objetivos específicos:** – Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do Programa passíveis de identificar até 2018. – Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. – Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do Programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. – Identificar o contributo dos objetivos do Programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia. – Identificar em que medida o Programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia. – Avaliar a eficiência das intervenções do Programa face às realizações e aos resultados obtidos. – Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no Programa. – Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do Programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. – Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. – Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. – Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Área Geográfica do PO ISE
	Temático	Eixos I a IV do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do Programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do Programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do Programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório Anual de Execução referente a 2018; Relatório Intercalar da Execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).

	Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação	**Relevância:** Houve mudanças no contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **Coerência externa:** Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? **Eficácia:** – O PO está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) – O impacto ocorrido varia segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) – O que pode ser feito para que o PO possa ser mais eficaz? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? **Eficiência:** – As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? **(Eficiência operativa)** – Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO **(Eficiência operativa)** **Impacto:** – Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? – Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (*Avaliação Baseada na Teoria)* **Sustentabilidade:** Os resultados são duráveis no tempo para além da intervenção? **Valor Acrescentado Europeu** (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações): – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções? **Avaliação:** – Quais as áreas que necessitam de uma avaliação posterior? – Que necessidades de informação existem para melhorar os processos avaliativos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do PO ISE – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do PO ISE – Avisos de abertura do PO ISE – Lista de Operações Aprovadas no PO ISE ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:**

	– Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013" – "Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos" – "Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG e Organismos Intermédios do PO ISE, e AG dos PO Regionais
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	No semestre anterior à data do início da avaliação
Início da Avaliação	Entre o 1º e o 2º semestre de 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

9. CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO CH		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do PO CH para ir ao encontro dos objetivos e metas previstas de realização e, sobretudo, de resultados para 2023, tendo em conta o caminho percorrido (2015 e 2018) para alcançar as metas intermédias fixadas para 2018 no âmbito do quadro de desempenho do PO e de modo a se introduzirem os ajustes necessários ao cumprimento ou superação dessas metas, assegurando elevados níveis de eficiência, relevância e sustentabilidade dos resultados pretendidos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO CH
	Territorial	Área Geográfica do PO CH
	Temático	Eixos I a V do PO CH
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Ao longo dos anos e em especial na última década verificou-se uma considerável melhoria dos níveis de qualificação da população portuguesa - e.g. a taxa de abandono precoce da educação passou de cerca de 40% em 2004 para 17,4% em 2014, a percentagem da população com idade entre os 30 a 34 anos com diploma do ensino superior subiu de 16% em 2002 para mais de 30% em 2014, e a proporção da população adulta (25-64 anos) com um nível de ensino inferior ao ensino secundário passou de cerca de 75% em 2004 para menos de 60% em 2014. No entanto, a verdade é que Portugal continua aquém da média europeia nestes indicadores chave, com particular destaque para os ainda elevados níveis de abandono escolar precoce e sobretudo para o diferencial de qualificação da nossa população adulta face à generalidade dos restantes Estados-Membros. Esta baixa qualificação média da população residente, decorrente do atraso histórico do país e alimentada pela persistência de elevados níveis de abandono escolar

	precoce, é um dos principais entraves ao desenvolvimento das atividades produtivas e da melhoria da competitividade da economia do nosso país, bem como geradora ou reprodutora de desigualdades sociais e económicas. Importa avaliar o impacto do PO CH, no cumprimento da estratégia da Europa 2020 para a educação e formação, que visa o combate ao abandono escolar precoce, o aumento do número de diplomados do ensino superior, bem como o aumento das capacidades de empregabilidade da população ativa, através da capacitação ao nível das formações profissionalizantes de nível secundário e superior, da maior aposta nas ofertas articuladas com as necessidades do mercado de trabalho, da promoção dos apoios da ação social como instrumento de reforço da igualdade de acesso, do reforço das formações de ensino superior e da formação avançada, bem como a melhoria da qualidade dos diversos subsistemas de educação e de formação e da aprendizagem ao longo da vida. Esta avaliação de natureza global tem como objetivo avaliar o grau de eficiência e eficácia do caminho percorrido pelo PO CH até 2018, tendo em conta as metas definidas para essa data e depois para 2023, no sentido de serem apurados dados que permitam identificar de modo claro o contributo do PO para a prossecução dessas mestas, permitindo ainda fundamentar ajustamentos mais estruturais no mesmo, bem como decisões de gestão e de política sempre que necessário, ponderando também a evolução das condições de contexto, designadamente em matéria de mercado de trabalho. Neste quadro, será um instrumento ao serviço da gestão da reserva de desempenho do PO, caso sejam cumpridas ou superadas as metas intermédias definidas por prioridade de investimento, tendo em vista a sua alocação às prioridades e tipologias que demonstrem nessa data uma melhor performance em matéria de resultados, nomeadamente em relação à taxa de conclusão das formações apoiadas (no tempo certo), bem como em matéria de empregabilidade ou prosseguimento de estudos, seis meses após a conclusão da sua formação e nos termos do previsto no artigo 18º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março. Esta avaliação assegura ainda o cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, que determina que "*pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*".
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório anual de execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual o grau de **eficácia** do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? – Qual o grau de **eficiência** do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? – Qual a adequação das ações apoiadas até à data para a prossecução dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos diferentes eixos do PO, designadamente em matéria de destinatários abrangidos e de ajustamento das formações apoiadas face às suas necessidades de (re)qualificação e às necessidades do tecido produtivo? (**eficiência operativa**) – Que influência tiveram os fatores externos na prossecução dos objetivos, prioridades e metas de realização e resultado do programa até à data? (**eficácia**) – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções .....? (**valor acrescentado europeu**) (*apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)* Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do PO CH – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais dos Programas – Avisos de abertura do Portugal 2020 – Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020 ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013"

	– "Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce" – "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações" – "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades" – "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" – "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações" – "Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações" – "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010" – "1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades" – "Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação sobre os apoios concedidos em matéria financeira e de indicadores de realização e resultado. – Informação sobre a execução global das principais políticas públicas de educação e formação apoiadas pelo PO CH. – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, IEFP, FCT e Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO CH
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, ANQEP e IEFP
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

10. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO SEUR		
Objetivo(s)		Avaliação do contributo do Fundo de Coesão para os objetivos os Eixos Prioritários 2 e 3 do PO SEUR, que permitam concluir se a cadeia de programação delineada para responder aos diagnósticos ex ante efetuados nas áreas de atuação das políticas públicas às quais o PO se encontra subordinado, é adequada para atingir os objetivos e resultados previstos ou se se torna necessário algum ajustamento e reorientação programática/regulamentar. Nota: O Eixo 1 será objeto de avaliação no âmbito do exercício "Implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono"
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO SEUR
	Territorial	Área Geográfica do PO SEUR
	Temático	Eixos I a IV do PO SEUR
	Temporal	PT2020

Contextualização/Justificação	Deverá servir como contributo para a análise de desempenho do PO, com base no quadro de desempenho do PO a realizar em 2019 e simultaneamente preparar o período de programação pós 2020. Será também indispensável para avaliar se é necessário e, em caso de necessidade, fundamentar decisões de gestão, uma revisão programática – redefinição de objetivos específicos/tipologias de intervenção/indicadores de realização e resultado – ou mesmo das políticas públicas subjacentes às intervenções. O momento escolhido para a realização do exercício de avaliação decorre da existência de um nível de implementação das medidas financiadas pelo Eixo II (que não são objeto de outras avaliações), do Eixo III e do Eixo IV que produzam impactos que possam ser avaliados.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de execução e Relatório Anual dos Fundos da União Europeia; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Decisões de gestão (revisões regulamentares), programáticas (eventual reprogramação do Programa) e de política.
Critérios e Questões de avaliação	**Relevância:** A implementação do PO (nível de procura dos Avisos; tipologia de beneficiários; recursos alocados, nível de concretização das operações) confirma a adequação do conteúdo programático aos diagnósticos ex ante efetuados? **Coerência:** As tipologias de intervenção definidas no conteúdo programático permitem confirmar que a cadeia de programação definida para cada Objetivo Temático (Prioridade de Investimento selecionada – Realizações - Objetivos Específicos - Resultados) é a mais adequada para atingir os resultados previstos? **Eficiência:** Os recursos alocados às diferentes áreas de intervenção/Eixos Prioritários são os adequados para os níveis de realizações físicas e resultados atingidos? **Eficácia:** As operações apoiadas permitem concluir que são as mais adequadas para atingir as realizações definidas para cada Prioridade de Investimento e para os resultados definidos para os Objetivos Específicos? **Impacto:** Quais as mudanças de contexto que decorreram da implementação das políticas públicas às quais o conteúdo programático do PO se encontra subordinado? Em que medida essas mudanças foram tributárias das intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão? **Valor acrescentado europeu**: Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções (apenas para as políticas que não tenham sido objeto de análise noutras avaliações))? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do PO SEUR – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do PO SEUR – Avisos de abertura do PO SEUR – Lista de Operações Aprovadas no PO SEUR ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** (*Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; – PENSAAR 2020 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020; – PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; – PERSU 2020; – Estratégia Nacional das Florestas; – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); – Avaliação Nacional de Risco. – PAF (Quadro de ações prioritárias da Rede natura 2000) – Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) – Planos Gestão das Regiões Hidrográficas

	– Plano Nacional da Água (PNA) ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Avaliação Intercalar do PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Alterações do uso do solo induzidas pelos projetos apoiados e a afetação de ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza – Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE – Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade – Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013 ▪ **Outras Avaliações realizadas:** ▪ **-** Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** – Estudo sobre as condições atuais de aplicação dos instrumentos financeiros no domínio da Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água (2016) – Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** **A Nível Nacional:** - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, *check-lists* e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas, "microdados" que suportam o apuramento dos indicadores de realização e resultado das operações. Fonte: AG do PO.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO SEUR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C e AG do PO SEUR
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO SEUR
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	Meta-avaliação mitigada, pois os exercícios que serão concluídos antes do início deste são os relativos à eficiência energética (avaliação de processo). Coincidência em termos temporais com a avaliação da adaptação às alterações climáticas e transição para uma economia com baixas emissões de carbono, pelo que dificilmente poderá ser tributário destes estudos. A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

11. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO NORTE		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** Contribuir para melhorar a estratégia e os objetivos do NORTE 2020 através da avaliação da eficiência e da eficácia da implementação do programa, bem como da avaliação dos impactos potenciais da execução do NORTE 2020 no desenvolvimento socioeconómico da Região do Norte. **Objetivos específicos:** – Avaliar a relevância e a coerência da estratégia definida no NORTE 2020, tendo em consideração os problemas estruturais da Região do Norte, bem como a evolução conjuntural entretanto ocorrida; – Analisar em que medida as recomendações de exercícios de avaliação anteriores de implementação ou temáticas do PT2020 têm sido consideradas na gestão do NORTE 2020; – Verificar a pertinência das prioridades de investimento e dos objetivos específicos definidos na programação face à evolução da conjuntura económica, social e territorial da Região do Norte; – Avaliar a adequação, pertinência e grau de cumprimento das metas estabelecidas nos diversos objetivos específicos do programa analisando, ainda, a relação das metas com os custos de investimento associados por forma a aferir da sua eficiência.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Norte
	Territorial	Área Geográfica do PO Norte
	Temático	Eixos I a X do PO Norte
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Numa fase de implementação adiantada do programa importa analisar a necessidade eventual de efetuar ajustamentos no programa. Pretende-se melhorar o acompanhamento com um enfoque particular na análise dos resultados e dos efeitos da execução do programa. A pertinência de avaliar as realizações, os resultados e os impactos, bem como a análise dos desvios e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do programa, decisões de gestão e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para as decisões de gestão da AG, nomeadamente, decisões de ajustamento do programa; Contributo para o Relatório de Execução de 2019 do Norte 2020; Contributo para o Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Informação de base para divulgação do programa, através de *newsletters*, *press releases*, relatórios de monitorização, etc.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território? – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **Coerência interna** – As atividades e os resultados permitem alcançar os objetivos de uma forma lógica? **Coerência externa** – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? **Eficácia:** – O programa está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações previstas nas operações aprovadas? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? – O que pode ser feito para que o PO possa ser mais eficaz? **Eficiência:** – As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (Eficiência operativa)? **Impacto:** – Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que

	pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? – Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação Baseada na Teoria)? **Valor acrescentado europeu** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)*: – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR NORTE – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Norte – Avisos de abertura do POR Norte – Lista de Operações Aprovadas no POR Norte ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Intercalar POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Norte
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Norte
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Norte, CIM/AMP, DLBC e Serviços regionalmente desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Norte
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

12. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO CENTRO		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. **Objetivos específicos:** – Avaliar a relevância e a coerência da estratégia definida, implicando a análise da evolução da região, a reanálise da hierarquia de prioridades, e da adequação dos objetivos às necessidades e a avaliação da necessidade de introduzir alterações face a mudanças no contexto de partida. – Analisar as opções de Programação, nomeadamente a justificação dos eixos prioritários, a reanálise da coerência da programação (ao nível dos objetivos AP e dos objetivos específicos do PO), a coerência externa e a conformidade com as políticas nacionais e comunitárias. – Identificar desvios relevantes face aos objetivos, indicadores, metas e quadros de desempenho estabelecidos, quer em termos de reforço da competitividade regional quer em termos de promoção da coesão. – Avaliar o modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas. – Avaliar o grau de capacitação institucional dos beneficiários. – Avaliar a articulação entre diferentes POR e POT, bem como o modo de aplicação dos regulamentos (ex: diferenciação de elegibilidades entre o SEUR e PO Regionais na eficiência energética). – Avaliar o modo como as sugestões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Avaliação ex ante estão a ser acolhidas e propostas de follow-up. – Avaliar o modo como estão a ser operacionalizados os critérios de seleção dos projetos/operações, bem como a sua correspondência com os princípios inscritos no texto do PO.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Centro
	Territorial	Área Geográfica do PO Centro
	Temático	Eixos I a X do PO Centro
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		– Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo de acordo com os resultados da avaliação; – Melhoria dos níveis de gestão e operacionalização – Acompanhamento com foco centrado na análise dos resultados e dos efeitos das políticas; – Adequação dos critérios de seleção às necessidades de uma gestão eficiente e eficaz sem perder a ideia de que são um aspeto central no processo de seleção de projetos/operações; – Avaliação dos primeiros resultados e impactos, análise dos desvios e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do PO Centro ou de alteração de políticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático. a tomada decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** Houve mudanças no contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **Coerência externa:** Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? **Eficácia:** – O PO está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria)? – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN)? – O impacto ocorrido varia segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN)? – O que pode ser feito para que o PO possa ser mais eficaz? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? **Eficiência:** – As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram

	alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (**Eficiência operativa**)? – Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO (**Eficiência operativa**)? **Impacto:** – Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? – Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação Baseada na Teoria)? – Os processos de delegação de competências ao nível territorial (ITI e DLBC), enquanto importante e inovadora ferramenta de gestão estão a resultar? **Sustentabilidade:** Os resultados são duráveis no tempo para além da intervenção? **Avaliação:** – Quais as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior? – Que necessidades de informação existem para melhorar os processos avaliativos? **Valor Acrescentado Europeu** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)*: – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR CENTRO – Relatório da Avaliação Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Centro – Avisos de abertura do POR Centro – Lista de Operações Aprovadas no POR Centro ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** - documentos relacionados com o acompanhamento e com a monitorização das políticas públicas no Centro ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Intercalar do POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro" – "Avaliação Operacional do POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – Informação do Instituto Nacional de Estatística, do Eurostat e da OCDE ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – - Informação específica dos FEEI:FSE, FEDER e Fundo de Coesão
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público

Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Centro
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Centro
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Centro, CIM, GAL e Serviços regionalmente desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Centro
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

13. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) - PO ALENTEJO		
Objetivo(s)		– Avaliar a perfomance e o impacto de cada eixo do PO (Alentejo 2020) na concretização dos respetivos objetivos e o seu contributo para os objetivos gerais do PT2020; – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar de que forma os FEEI, contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. – Avaliar, por eixo, a continuação da pertinência dos objetivos previstos face a eventuais alterações de contexto regional / nacional
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Alentejo
	Territorial	Área Geográfica do PO Alentejo
	Temático	Eixos I a X do PO Alentejo
	Temporal	PT 2020
Contextualização/Justificação		A Avaliação Intercalar, como contributo para o Relatório de Execução de 2019, centra-se na análise das realizações e dos resultados dos eixos previstos no PO e na aferição do contributo das intervenções para os objetivos do PO e do Portugal 2020. Para além do impacto, será importante aferir o grau de cumprimento das metas previstas, bem como, determinar as razões de eventuais desvios, visando a introdução de ajustamentos nos programas, com o intuito de contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência do PO e do PT2020. Deve por isso incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático e a tomada de decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Eficácia** – O desempenho do PO (por eixos) em matéria de realizações e resultado é satisfatório? Quais os fatores críticos que explicam esse desempenho e as consequências do mesmo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PO? – O PO alcançou os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? – Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz? **Relevância:** Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades da região? **Eficiência** – A contratualização com os OI revela eficácia e eficiência para a gestão do PO? Foram desenvolvidos procedimentos lógicos de gestão?

	– Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? **Impacto** – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) – Verificaram-se fatores externos que influenciaram o alcance dos resultados? **Valor Acrescentado Europeu** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)*: – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR ALENTEJO – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Alentejo 2020 – Avisos de abertura do POR Alentejo 2020 – Lista de Operações Aprovadas no POR Alentejo 2020 ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** e **Alentejo 2020** – Plano de Ação Regional do Alentejo 2020 – Documento de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento do Alentejo no horizonte 2020; – ENEI – Estratégia Nacional de Especialização Inteligente – EREI - Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (Componente fundamental da estratégia de desenvolvimento regional; – Abordagens Integradas de Desenvolvimento Regional (ITI, DLBC) – Contratos / Protocolos; ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Intercalar do POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo" – "Avaliação Operacional do POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – Relatório Final do Grupo para a criação do Sistema de Indicadores de Contexto / resultado do Portugal 2020 do Conselho Superior de Estatística (CSE) de julho de 2016 ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020 e SIGPOA 2020:** – Listas de avisos, candidaturas, promotores, execução, pagamentos, indicadores, etc)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Alentejo
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Alentejo
Constituição do:	

Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Alentejo e Serviços Regionais Desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C, CCDR Alentejo e AG do PO Alentejo
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	AT do PO Alentejo
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

14. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO LISBOA		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atual e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. **Objetivos específicos:** – Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa passíveis de identificar até 2018. – Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. – Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. – Identificar o contributo dos objetivos do programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia (UE). – Identificar em que medida o programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia (UE). – Avaliar a eficiência das intervenções do programa face às realizações e aos resultados obtidos. – Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no programa. – Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. – Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. – Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. – Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Lisboa
	Territorial	Área Geográfica do PO Lisboa
	Temático	Eixos I a IX do PO Lisboa
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Quais as principais conclusões e recomendações do processo de implementação do PO/PT2020? De que forma foram integradas no processo de aprovações? **(eficiência operativa)** – Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Análise da sua execução face aos objetivos do programa? **(eficácia)** – O perfil de execução corresponde ao esperado? **(eficácia)**

	– Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do PT2020/estratégia regional no curto, médio e longo prazo? **(impacto)** – Qual o contributo do PO para os objetivos PT2020/estratégia regional? **(impacto)** – Qual o impacto da contratualização na execução do PO? **(eficiência operativa)** – O modelo de governação PT2020 e consequente modelo governação PO é adequado para a concretização da estratégia regional definida? **(eficiência operativa)** – O novo modelo regulamentar do PT2020/PO (com os regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção do PO) permite dar resposta às questões da estratégia regional? **(eficiência operativa)** – Análise do atual processo de seleção e decisão de candidaturas (concursos e critérios de seleção) e qual o seu impacto na concretização da estratégia regional definida? **(eficiência operativa)** – De que forma está a ser feita a articulação entre os Fundos (FEADER, FEAMP, FC), e até que ponto o modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a utilização complementar em relação às intervenções do FEDER e FSE? **(coerência externa)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(Valor acrescentado europeu)** (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR LISBOA – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Lisboa – Avisos de abertura do POR Lisboa – Lista de Operações Aprovadas no POR Lisboa ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal** 2020 *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Operacional do POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Lisboa
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Lisboa
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG e Organismos Intermédios do PO Lisboa
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Lisboa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	

Lançamento do concurso	No semestre anterior à data de início da avaliação
Início da Avaliação	Entre o 1º e o 2º semestre de 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Lisboa
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

15. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO ALGARVE		
Objetivo(s)		**Objetivos globais:** – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atual e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. **Objetivos específicos:** – Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa passíveis de identificar até 2018. – Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. – Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. – Identificar o contributo dos objetivos do programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia (UE). – Identificar em que medida o programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia (UE). – Avaliar a eficiência das intervenções do programa face às realizações e aos resultados obtidos. – Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no programa. – Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. – Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. – Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. – Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Algarve
	Territorial	Área Geográfica do PO Algarve
	Temático	Eixos I a IX do PO Algarve
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Quais as principais conclusões e recomendações do processo de implementação do PO/PT2020? De que forma foram integradas no processo de aprovações? **(eficiência operativa)** – Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Análise da sua execução face aos objetivos do programa? **(eficácia)** – O perfil de execução corresponde ao esperado? **(eficácia)** – Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do PT2020/estratégia regional no curto, médio e longo prazo? **(impacto)** – Qual o contributo do PO para os objetivos PT2020/estratégia regional? **(impacto)** – Qual o impacto da contratualização na execução do PO? **(eficiência operativa)** – De que forma está a ser feita a articulação do PO com os Fundos (FEADER, FEAMP, FC)? Complementam-se?

	Respondem às necessidades/lacunas motivadas pelas reduzidas verbas FEDER e FSE – O caso particular do Algarve, com forte redução de verbas comunitárias por ser uma região em transição? Como operacionalizar no futuro? – O modelo de governação PT2020 e consequente modelo governação PO (com situação particular de região em transição) é adequado para a concretização da estratégia regional definida? **(eficiência operativa)** – O novo modelo regulamentar do PT2020/PO (com os regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção do PO) permite dar resposta às questões da estratégia regional? **(eficiência operativa)** – Análise do atual processo de seleção e decisão de candidaturas (concursos e critérios de seleção) e qual o seu impacto na concretização da estratégia regional definida? **(eficiência operativa)** – Até que ponto o modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a utilização complementar em relação às intervenções do FEDER e FSE. **(coerência externa)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(Valor acrescentado europeu)** (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR ALGARVE – Relatório da Avaliação Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Algarve – Avisos de abertura do POR Algarve – Lista de Operações Aprovadas no POR Algarve ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "CompetitivTur - Impacto do Programa Operacional Algarve 21 no Sector do Turismo face aos objectivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2007 – 2013" – "Avaliação Intercalar do POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. *idem*)** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Algarve
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Algarve
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Algarve, AICEP, IAPMEI, Turismo de Portugal, ANI e Comunidade Intermunicipal do Algarve
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	No semestre anterior à data de início da avaliação
Início da Avaliação	Entre o 1º e o 2º semestre de 2018

Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Algarve
Custo (Valor máximo indicativo)	45 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

16. CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO AÇORES		
Objetivo(s)		A Avaliação Intercalar pretende aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, através da determinação do seu contributo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Este instrumento de avaliação procura melhorar a qualidade da elaboração e execução do Programa e promove a boa gestão e utilização dos fundos estruturais europeus. Esta avaliação permitirá avaliar a relevância e coerência dos pressupostos iniciais, face a eventuais alterações de contexto e inesperados níveis de concretização das prioridades. O apuramento do grau de concretização das Prioridades de Investimento, dos seus objetivos específicos e respetivos resultados poderá auxiliar na deteção de desvios relevantes, que podem ampliar a base de fundamentação para a introdução de eventuais ajustamentos. Esta avaliação deverá ter em conta uma reflexão sobre a adequabilidade da nova política de coesão às necessidades de desenvolvimento regional.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Açores
	Territorial	Área Geográfica do PO Açores
	Temático	Eixos I a XIII do PO Açores
	Temporal	PT 2020
Contextualização/Justificação		Atendendo ao quadro regulamentar definido (artigos 54.º e seguintes do Regulamento (EU) n.º 1303/2013) para as questões da Avaliação e considerando que deverá "ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade" (n.º 3 do art.º 56º), é da competência das AG a promoção de uma avaliação global ao Programa, com base em informação sobre a sua performance. Desta forma, pretende-se analisar os primeiros resultados e impactos do Programa, no sentido de melhorar a sua eficácia e eficiência, com especial enfoque no acompanhamento do grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Em que medida as intervenções respondem às necessidades e prioridades da Região? **(relevância)** – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **(relevância)** – O PO alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? **(eficácia)** – O desempenho do PO (por eixo) em matéria de realizações e resultado é satisfatório? **(eficácia)** – Qual o contributo da execução do Programa para as metas da Europa 2020 e para as metas definidas no Quadro de Desempenho? **(eficácia)** – Os custos unitários definidos para os indicadores de realização são adequados à realidade? Serão necessários ajustamentos? **(eficiência)** – Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? **(eficácia)** – O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz? **(eficácia)** – Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO? **(eficiência operativa)** – Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? **(sustentabilidade)** – Verificaram-se fatores externos que influenciaram o alcance dos resultados? **(sustentabilidade)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(Valor acrescentado europeu)** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações* Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais).
Informação a disponibilizar no		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:**

Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	– Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR AÇORES – Relatório da Avaliação Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Açores – Avisos de abertura do POR Açores – Lista de Operações Aprovadas no POR Açores ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Operacional do PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência" – "Avaliação Operacional do PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(cf. idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Ajuste Direto com consulta a (pelo menos) 3 entidades, de acordo com as orientações da AG
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Açores
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Açores
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C e AG do PO Açores
Júri do Concurso	AG do PO Açores
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre de 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Açores
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

17. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO MADEIRA	
Objetivo(s)	A Avaliação Intercalar do Madeira 14-20, no espirito da regulamentação europeia, tem por finalidade contemplar a apreciação das seguintes temáticas: – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa numa fase intermédia do seu período de vigência atuais e futuros, por Eixo Prioritário; – Determinar de que forma os FEEI contribuíram em termos (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da Estratégia da União Europeia (EU) para um Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.]; Como objetivos específicos a Avaliação Intercalar visa ainda:

		– Avaliar a pertinência e a coerência (global e por Eixo Prioritário) face às alterações do contexto de partida e aos níveis de concretização das prioridades do CompromissoMadeira@2020, designadamente dos domínios de intervenção consagrados nos Eixos Prioritários do Programa; – Avaliar o grau de concretização das Prioridades de Investimento, dos seus objetivos específicos e dos resultados identificados na fase de programação; – Traçar um balanço do modelo e das soluções de gestão adotadas para o Programa, em termos globais e segundo as competências delegadas nos Organismos Intermédios.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Madeira
	Territorial	Região Autónoma da Madeira
	Temático	Eixos I a XII do PO Madeira
	Temporal	Período QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		A Avaliação Intercalar do Madeira 14-20 tem como objetivo geral contribuir para a boa gestão e utilização dos fundos europeus, com vista a melhorar a qualidade da execução do Programa e os resultados e efeitos das intervenções apoiadas. Neste âmbito, a Avaliação Intercalar deverá contribuir para melhorar a qualidade da execução do Programa, avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto, bem como caracterizar de que forma os FEEI contribuíram para a concretização dos objetivos de cada prioridade, em conformidade com o Regulamento EU Nº 1303/2014 (Art.º 54º e 56º). A experiência de programação plurifundos, combinando uma heterogeneidade de Objetivos temáticos e Prioridades de investimento, a par da preocupação de focalizar as intervenções do Programa, aconselha a dotar a AG e os Organismos Intermédios de elementos técnicos acerca da trajetória de implementação do Programa. A Avaliação Intercalar deverá reforçar, com base numa visão externa e segundo critérios exigentes de apreciação, o trabalho de monitorização estratégica assegurado pela AG alargando a base de fundamentação técnica de eventuais (re) ajustamentos dos Eixos Prioritários e da repartição financeira do Programa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Execução de 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que medida a estrutura de objetivos do Programa dá resposta às necessidades dos beneficiários? – Em que medida o Programa responde às necessidades de intervenção e prioridades da Região? – Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos do Programa? **Coerência:** – Os projetos aprovados revelam-se adequados ao objetivo específico de promover a investigação científica e tecnológica e à melhoria do desempenho da rede de infraestruturas de I&D&I? – Qual a consistência dos Sistemas de Incentivos (coerência interna) face aos objetivos e instrumentos operacionais do PO? Identificação de espaços de melhoria e eventuais obstáculos que estejam a implicar perda de eficiência e coerência; – Qual o perfil de realização (beneficiários e implementação dos projetos) esperado? Quais as principais características qualitativas? Que mudanças face ao perfil empresarial de partida? **Eficácia:** – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? – A trajetória de implementação do Programa permite alcançar os seus objetivos específicos no futuro através das realizações apoiadas e a apoiar? – O alcance dos resultados foi influenciado pela ocorrência de fatores externos? – A utilização de outros instrumentos teria permitido alcançar mais efeitos? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN)] – O que pode ser feito para melhorar a eficácia dos Eixos Prioritários do Programa? – Os recursos acionados para a operacionalização do Programa são adequados e suficientes? Seria possível obter níveis de realização mais satisfatórios com os mesmos recursos? – O modelo de gestão (associado, por exemplo, a delegação de competências da AG em Organismos Intermédios) revela-se operacional e propiciador de melhorias de eficácia e eficiência? – Os manuais de procedimentos para utilizadores e os formulários têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão dos projetos? – A informação recolhida a partir dos formulários é útil e suficiente para a análise das candidaturas apresentadas? – O ritmo de execução financeira é o esperado face à evolução do ciclo de vida do PO? Que Tipologias de Intervenção/ Ação são alvo de maior atenção, por Prioridade de Investimento? – Os dispositivos previstos para acompanhamento dos resultados dos projetos são os mais eficazes, assegurando que os

	objetivos dos projetos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação, serão respeitadas? – Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado (metas programadas até final de 2017)? **Eficiência:** – As realizações dos Eixos Prioritários do Programa foram alcançadas com o mínimo de recursos? – Foram desenvolvidos procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos na implementação dos diversos Eixos Prioritários? **Sustentabilidade:** – Quais os contributos efetivos observados para a concretização dos Objetivos Específicos das Prioridades de Investimento. – Em que medida a estrutura e as Tipologias de Intervenção do PO correspondem às necessidades de intervenção atuais dos sistemas de educação, formação e emprego da Região? **Impacto:** – Quais são os efeitos globais atuais e futuros do Programa no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Quais os efeitos-tipo das principais Tipologias de Intervenção do PO, em termos de contributos, para as metas do Plano Nacional de Reformas 2020 e a Estratégia Europa 2020? **Valor acrescentado europeu** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)*: – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais).
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR MADEIRA – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Madeira – Avisos de abertura do POR Madeira – Lista de Operações Aprovadas no POR Madeira ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** (Cf. *idem*) ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Intercalar do PO Madeira FEDER" – "Avaliação Intercalar do PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira" – "Avaliação Operacional do PO Madeira FEDER" – "Avaliação Operacional do PO Madeira FSE" – "Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação-Consultoria (tipologia 1.2.3) do PO Madeira FSE" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Ajuste Direto com consulta a (pelo menos) 3 entidades, de acordo com as orientações da AG.
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Madeira

Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Madeira
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Madeira, IDR, IP-RAM, Organismos Intermédios (Direção Regional de Qualificação Profissional e Instituto de Desenvolvimento Empresarial) e OREPP-BREPP (Instituto de Emprego da Madeira)
Júri do Concurso	AG do PO Madeira (IDR, IP-RAM)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º Semestre de 2017
Início da Avaliação	1º Semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Madeira
Custo (Valor máximo indicativo)	85 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

49. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO AT (AVALIAÇÃO INTERCALAR)		
Objetivo(s)		Avaliar a adequação, eficácia, eficiência, resultados e grau de cumprimento das metas estabelecidas, no que diz respeito: – Aos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020; – Ao Sistema de Informação do Portugal 2020; – À segurança dos sistemas de gestão e controlo; – À informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI (a coordenar com a avaliação e estudos de opinião a implementar pela Rede de Comunicação do Portugal 2020).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO AT
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo I – do PO - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Os desafios acrescidos do atual período de programação, nomeadamente, a orientação para resultados, o reforço da complementaridade da intervenção dos fundos e a articulação entre as fontes de financiamento para a obtenção de ganhos de eficiência e ainda a simplificação regulamentar e dos procedimentos de gestão operacional dos fundos, implicam um reforço da função de coordenação que se encontra consagrada no modelo de governação do PT2020. Neste contexto, a AD&C assume a gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica no Portugal 2020, organizando-se o PO AT 2014-2020 em torno de quatro objetivos específicos: – Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação; – Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020; – Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo; – Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI. A importância instrumental e estruturante dos referidos objetivos para o funcionamento eficiente dos PO temáticos e regionais do PT2020 e das redes de articulação funcional, justificam a necessidade de proceder a uma avaliação intercalar do PO AT, a fim de avaliar resultados e introduzir eventuais alterações programáticas de gestão do Programa. Esta avaliação assegura ainda o cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, que determina que "*pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*".
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		– Alterações de política / estratégias – Reprogramação – Ajustamentos no regulamento, critérios de seleção – Ajustamentos nos mecanismos de gestão do Programa – Definição de novas estratégias / programação – Relatório anual e final de execução do Programa – Relatório intercalar de execução do Acordo de Parceria 2019 – Relatório de síntese dos resultados das avaliações a apresentar à CE (2022)

	– Prestação de contas ao cidadão – incentivo ao questionamento e aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das políticas públicas
Critérios e Questões de avaliação	**Relevância:** – Em que medida os objetivos do PO AT respondem às necessidades de coordenação e articulação estruturadas no modelo de governação do PT 2020? – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos do PO AT? **Coerência interna:** – As atividades planeadas e o progresso dos resultados permitem alcançar os objetivos de uma forma lógica? **Coerência externa:** – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre os objetivos e ações do PO AT e outras ações nomeadamente dos outros PO e das redes de articulação funcional? **Eficácia**: – O PO AT está a alcançar os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações previstas nas operações aprovadas? – Que fatores (internos e externos) influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos, positivos ou negativos? – O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? – O que pode e deve ser feito para que o PO AT seja mais eficaz? **Eficiência:** – Os resultados obtidos foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado melhores resultados com os mesmos recursos? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (Eficiência operativa) – O que pode e deve ser feito para que o PO AT seja mais eficiente? **Impacto:** – Qual o impacto global e os impactos das intervenções de cada objetivo específico da execução do PO AT até à data? – Quais são e quais podem vir a ser os efeitos globais do PO AT, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (efeitos planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Que fatores internos e externos influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos efeitos globais do PO AT? – O que pode explicar os eventuais desvios face ao expectável? **Valor acrescentado europeu** *(apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)*: – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Notas: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e de desenvolvimento sustentável. A avaliação do objetivo relativo à informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI deve articular-se com a avaliação e estudos de opinião a implementar pela Rede de Comunicação do Portugal 2020.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Textos integral do PO AT – Relatório da Avaliação Ex Ante do PO AT – Relatórios Anuais do PO AT – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Avisos de abertura do PO AT – Lista de Operações Aprovadas no PO AT ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013"

	– Avaliações e estudos de opinião realizados no âmbito da Rede de Comunicação. ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de informação de suporte ao PO AT; – Procedimentos contratuais e produtos realizados (Sistema de Informação do PT2020); – Sínteses de reuniões e produtos das redes de articulação funcional.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO AT
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO AT (no caso de ser responsável pela avaliação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG dos Programas do PT 2020, designadas no âmbito das redes de articulação funcional e representando todos os fundos; Inspeção -Geral de Finanças.
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO AT
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	30 mil euros
Observações	

Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização

18. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS FEEI NO DESEMPENHO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS		
Objetivo(s)		Verificar se o perfil das empresas beneficiárias dos FEEI corresponde ao expectável e se é aquele que permite a concretização mais eficaz dos objetivos da política, e aferir qual tem sido o impacto dos apoios na estratégia de crescimento das empresas e sua penetração nos mercados.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	Apoios a Empresas dos Sistemas de Incentivos do QREN (PO FC e Programas Operacionais Regionais) Instrumentos: SI Inovação; SI Qualificação de PME; SI I&DT
	Temporal	QREN
Contextualização/Justificação		Esta avaliação pretende isolar o "efeito de incentivo" nas empresas apoiadas, a partir dos resultados e impactos dos projetos. Considerando o contexto económico adverso que acompanhou o QREN, importa determinar se os apoios contribuíram para um melhor desempenho das empresas, em que áreas esses efeitos se fizeram sentir com maior intensidade (Maior orientação para mercados internacionais? Aumento da I&D? Atração de IDE?) e se se estão a verificar novas tendências de especialização no tecido produtivo e em que medida as mesmas se encontram alinhadas com os objetivos de política económica assumidos pelos Programas Operacionais. Visa simultaneamente aprofundar metodologias mais eficazes no isolamento dos efeitos e resultados dos projetos aprovados nas empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios Finais dos PO QREN, Relatório intercalar AP 2017 e Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Considerando, designadamente, as seguintes variáveis de caracterização empresarial: • Volume de negócios; VBP e VAB; • Atuação no mercado internacional; • Autonomia Financeira; • Perfil de Especialização; • Posicionamento na cadeia de Valor; • Intensidade de I&D; • Dimensão; • Localização; • IDE. – De que forma as empresas beneficiárias se distinguem, no pré-projeto, das restantes empresas? – De que forma é que a evolução das empresas beneficiárias, entre o pré e o pós-projeto, se distingue do respetivo grupo de controlo? **(eficácia)** – Partindo do princípio que o apoio produz um efeito sobre o desempenho da empresa, qual é a sustentabilidade do mesmo e em que momento é que este regista maior intensidade (logo após a conclusão do projeto ou numa fase posterior)? **(sustentabilidade)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Contrafactual
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		**Sistema de Informação dos PO:** – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto. **Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais:** Em 2013 foi desenvolvido o estudo "Análise contrafactual do impacto dos incentivos POE/PRIME na sobrevivência e no crescimento das empresas", que permite avançar para a presente avaliação já com um conhecimento aprofundado da informação disponível, das suas potencialidades e fragilidades, e dos passos necessários para maximizar os dados existentes, nomeadamente ao nível do cruzamento de bases de dados. – Os Quadros de Pessoal, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, são uma base de dados bastante relevante para fornecer informação de caracterização das empresas, nomeadamente: ano, dimensão da empresa, idade, âmbito

	geográfico de negócio, intensidade de conhecimento setor de atividade, etc. A partir dos Quadros de Pessoal também se podem criar variáveis de resultado, nomeadamente: sobrevivência das empresas; variação líquida de emprego; variação líquida de emprego qualificado; e variação da qualidade do emprego na empresa, nas dimensões do tipo de contractos de trabalho, salários, horário de trabalho, etc.. Os Quadros de Pessoal podem ainda ser cruzados com outras bases de dados com informação relevante ao estudo. O Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), do INE, disponibiliza, entre outras, as seguintes variáveis: ao nível das empresas, Número de Pessoas ao Serviço (NPS), Volume de Negócios (VVN), Valor Acrescentado Bruto (VAB), e Formação Bruta de capital fixo (FBCF) (esta não inclui variação de existências); ao nível dos estabelecimentos, NPS, VVN e VAB.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *folow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e INE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017 (a ponderar atualização no 1º semestre 2021)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

19. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS		
Objetivo(s)		Avaliar a forma como os programas estão a ser implementados, designadamente ao nível do modelo de governação e dos instrumentos criados (aferir a eficácia dos instrumentos para os objetivos a que se propõem, incluindo análise de critérios de seleção); o desenho e a funcionalidade dos Sistemas de Informação e todos os formulários adjacentes (candidatura, análise, pedidos de pagamento,…) e a estratégia de comunicação dos Programas (análise das ferramentas de marketing e comunicação utilizadas, da perceção dos apoios por parte do público, do seu conhecimento dos Programas e dos valores a eles associados), considerando as características da procura e a evolução das tendências de especialização do território.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 1.1, 1.2, 3,3 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020 (maior incidência)
Contextualização/Justificação		Esta avaliação visa aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados previstos para o domínio "Competitividade e Internacionalização", permitindo, dada a sua realização ainda numa fase inicial de execução dos PO, a incorporação atempada de ajustes e correções processuais. Dada a continuidade de muitos dos instrumentos atuais face ao anterior período de programação, este exercício deverá considerar a experiência do QREN e os primeiros resultados obtidos na avaliação de impacto anterior. A avaliação deverá ainda analisar, com base nos dados relativos aos primeiros avisos do PT 2020, se as alterações introduzidas face ao QREN (novos instrumentos, critérios de seleção, condições de acesso, …) estão a contribuir para a melhoria dos instrumentos e para a prossecução dos objetivos dos Programas.
Utilizações específicas dos		- Relatório anual de execução dos PO; Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, Relatório intercalar da execução

resultados da avaliação	Acordo de Parceria 2019; Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022) -Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações dos Programas; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção
Critérios e Questões de avaliação	**Procura:** **Q1.** Considerando as características da procura aos Sistemas de Incentivos, em particular a partir de 2008, os instrumentos criados (e as respetivas condições de admissibilidade) estão desenhados de forma a atingir os resultados previstos em cada prioridade de investimento? **(eficácia)** **Q2.** Considerando os projetos apoiados, o alinhamento dos Sistemas de Incentivos com as RIS3, em especial no OT 1, é um fator que potencia a especialização da economia, nomeadamente direcionando os apoios para setores de maior valor acrescentado? **(eficácia)** **Q3.** Em que medida a valorização dos desafios societais na programação se pode refletir nos resultados da política pública em matéria de competitividade e internacionalização? **(eficácia)** **Q4.** Os instrumentos criados permitem contribuir para o princípio do desenvolvimento sustentável, ou seja para a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente? **(eficácia)** **Q5.** Os instrumentos previstos no Sistema de Incentivos cobrem todas as fases do investimento empresarial? Como potenciar a utilização articulada pelas empresas dos diferentes instrumentos e assegurar a complementaridade destes apoios com os instrumentos financeiros a implementar no âmbito do Portugal 2020? **(coerência)** **Q6.** Os instrumentos em causa contribuem para um efetivo reforço da coesão territorial, designadamente no que respeita aos territórios de baixa densidade ou de menor desenvolvimento económico e social, contribuindo de forma eficaz para atenuar as assimetrias regionais? **(eficácia)** **Análise e Seleção dos Projetos:** **Q7.** Os AAC são adequados aos objetivos específicos dos Programas Operacionais? São suficientemente claros e potenciadores de procura qualificada? A regulamentação específica e outras regras e orientações aplicáveis são claras e facilmente apreendidas? **(eficiência operativa)** **Q8.** As grelhas de análise e critérios de seleção são coerentes e os mais adequados face aos objetivos e metas definidas para cada tipologia/prioridade de investimento? **(eficiência operativa)** **Q9.** Que tipo de projetos está a ser valorizado pelo critério regional? Quais as vantagens, evidenciadas pelos projetos apoiados, da utilização da diferenciação regional? **(eficiência operativa)** **Q10.** As candidaturas apresentadas e aprovadas aos Projetos Simplificados correspondem ao perfil desejável tendo em conta os objetivos das respetivas prioridades de investimento? A forma de acreditação das entidades prestadoras de serviços garante, de algum modo, a qualidade dos serviços prestados? **(eficiência operativa)** **Simplificação:** **Q11.** Os formulários e os respetivos guias têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão do projeto? Os mecanismos de apoio e esclarecimento a potenciais candidatos e a beneficiários e respetivos tempos de resposta são adequados? **(eficiência operativa)** **Q12.** O Sistema de Informação e respetivos formulários e funcionalidades associadas permitem a gestão e operacionalização do ciclo do projeto de forma eficiente? **(eficiência operativa)** **Q13.** O Balcão 2020 está a contribuir para a simplificação e diminuição da carga administrativa sobre os beneficiários? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? **(eficiência operativa)** **Q14.** A operacionalização dos projetos simplificados tem um nível de simplificação adequado a este tipo de projetos? **(eficiência operativa)** **Q15.** Qual a perceção dos potenciais promotores da adequação e qualidade das respostas às suas necessidades de investimento? **(relevância)** **Modelo de Governação:** **Q16.** O modelo de governação do Domínio Competitividade e Internacionalização, designadamente da Rede de Sistemas de Incentivos, é o mais adequado ou pode ser melhorado, com vista a obter ganhos de eficiência de recursos e de eficácia das intervenções? **(eficiência operativa)** **Q17.** O relacionamento dos beneficiários com os intervenientes nos Programas, designadamente com os Organismos Intermédios, para efeitos de pedidos de informação e durante o ciclo de vida do projeto é efetuado de forma eficiente? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? **(eficiência operativa)** **Q18.** O modelo de delegação de competências das AG nos Organismos Intermédios traduz uma melhoria da eficiência de governação dos Sistemas de Incentivos? **(eficiência operativa)** **Q19.** O Sistema de Informação de suporte à Rede Sistemas de Incentivos é suficientemente robusto, funcional e eficiente como ferramenta de apoio às AG, OI e promotores? **(eficiência operativa)** **Acompanhamento:** **Q20.** Quais os principais constrangimentos ao arranque e implementação dos projetos por parte dos beneficiários e de que forma a configuração dos instrumentos de apoio e respetivas regras de aplicação poderiam ser ajustadas para responder mais eficazmente às necessidades dos promotores, assegurando o cumprimentos da regulamentação europeia? **(eficiência operativa)** **Q21.** A contratualização de indicadores de realização e de resultado tem efeitos sobre a concretização dos projetos? Os indicadores contratualizados são adequados? **(eficiência operativa)** **Q22.** Os processos previstos para acompanhamento dos resultados dos projetos são os mais eficazes (assegurando que os objetivos dos projetos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação serão respeitadas)?

	(eficiência operativa) **Comunicação e Informação:** **Q23.** A divulgação dos apoios foi devidamente publicitada junto dos públicos-alvo? Como são percecionados os apoios pelos destinatários? A mensagem é clara? Estão a ser utilizados os meios adequados para captar procura qualificada? Quais as principais dificuldades dos beneficiários no cumprimento das regras de publicitação dos apoios? **(eficiência operativa)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** – ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN** – Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Relatório, Anexos ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados e respetivo compromisso (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VAB; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização do investimento; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Coordenação do *folow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG PO CI; AG PO Regionais Continente; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.; AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e Turismo de Portugal, I.P.; Representantes do CES – Conselho Económico e Social
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2016
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	130 mil euros
Observações	

<table>
<tr><th colspan="3">20. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO EMPRESARIAL NA CONCORRÊNCIA</th></tr>
<tr><td colspan="2">Objetivo(s)</td><td>A avaliação tem como objetivos: i) apreciar os efeitos positivos e negativos relativos ao regime de incentivo, ou seja, o objetivo público dos auxílios em relação ao seu impacto sobre a concorrência e as trocas comerciais entre Estados-membro e ii) confirmar se ainda são válidos os pressupostos subjacentes à aprovação ex ante do regime de incentivo, podendo contribuir para melhorar a conceção de futuros regimes e suas regras, adaptando a intervenção de modo a aumentar a eficácia e a eficiência no sentido de garantir que os efeitos positivos são suficientes para justificar a aceitação da distorção do mercado causada pela intervenção.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Tipo de avaliação, por:</td><td>Objetivo</td><td>Impacto</td></tr>
<tr><td>Incidência</td><td>Temática</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Âmbito</td><td>Programático</td><td>PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve</td></tr>
<tr><td>Territorial</td><td>Continente</td></tr>
<tr><td>Temático</td><td>– Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de Não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional.
– Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.</td></tr>
<tr><td>Temporal</td><td>PT2020</td></tr>
<tr><td colspan="2">Contextualização/Justificação</td><td>Conforme consagrado no Artigo 1.º (2) (a) do Regulamento (UE) n.º 651/2014</td></tr>
<tr><td colspan="2">Utilizações específicas dos resultados da avaliação</td><td>– Relatório anuais; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022)
– A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
– Apresentação à DG Concorrência no prazo estabelecido (seis meses antes do final do período de aplicação)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Critérios e
Questões de avaliação</td><td>Impacto direto nos beneficiários:
Desempenho dos Beneficiários / Efeito de Incentivo: O apoio contribuiu para a melhoria do desempenho das empresas apoiadas (e.g. VAB, Volume de Negócios, criação de postos de trabalho, produtividade)? A sua evolução é distinta das empresas não apoiadas? O apoio foi decisivo para a concretização do projeto (efeito de incentivo)? Em que medida (dimensão, âmbito ou prazo do investimento)?
Impacto indireto dos apoios concedidos (externalidades positivas e negativas):
– Efeito de Arrastamento: Qual o impacto (efeito de arrastamento) dos projetos de investimento apoiados (em especial dos projetos de maior dimensão), designadamente sobre o emprego; o desenvolvimento socioeconómico do território e a coesão regional; a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e pela utilização e valorização de inputs, sobretudo quando fornecidos por PME; a interação com entidades não empresariais do Sistema de I&I, no desenvolvimento da inovação a nível de produtos e ou processos, através de I&D ou de transferência de tecnologia; o desenvolvimento de Clusters?
– Impacto sobre a Concorrência: Quais os impactos sobre os principais concorrentes (não apoiados) das empresas apoiadas? Registaram-se falências de concorrentes devido ao efeito de distorção na concorrência? Houve reforço de dinâmicas de clusterização com benefício geral para as empresas do setor? Houve efeito de crowding out sobre o investimento devido ao apoio concedido?
– Resposta aos objetivos da política pública: Os apoios contribuíram para a prossecução dos objetivos de política pública inicialmente estabelecidos (indicados no ponto 1)? O regime de auxílios enquadrou-se na estratégia de desenvolvimento da região? O regime contribuiu para a alteração do perfil produtivo nacional, designadamente através da RIS3?
Proporcionalidade e adequação do regime:
– Proporcionalidade dos apoios: Os apoios atribuídos foram os mais adequados aos objetivos atingidos? Seria possível alavancar o mesmo grau de investimento com um nível de apoio inferior? Seria possível, através de um maior nível de apoio, obter resultados muito superiores?
Para além das questões anteriores, elencam-se, em seguida, algumas questões adicionais, para as quais o exercício de avaliação poderá procurar dar resposta:
– Qual o efeito líquido dos auxílios estatais atribuídos?
– Qual a sustentabilidade dos resultados alcançados pelas empresas apoiadas?
As taxas de apoio (limitadas ao mapa de auxílios regional) contribuem efetivamente para a localização de investimento direto estrangeiro estruturante compensando a localização periférica de Portugal na Europa? ou com outro tipo de instrumento de política pública?
– Os resultados alcançados pelas empresas apoiadas correspondem aos previstos aquando da aprovação dos seus projetos? Quais as principais razões para os eventuais desvios (positivos ou negativos)? Existe diferenciação regional/setorial nos resultados alcançados, designadamente considerando as diferentes estratégias de especialização inteligente?</td></tr>
<tr><td colspan="2">Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</td><td>
<table>
<tr><th>Questões de avaliação</th><th>Métodos previstos</th></tr>
<tr><td>Impacto direto sobre os beneficiários</td><td>Avaliação contrafactual:</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td>
<table>
<tr><td></td><td>Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.</td></tr>
<tr><td>Efeito alavanca</td><td>Avaliação contrafactual:
Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais. Avaliação Baseada na Teoria:
Estudos de caso ao nível da indústria/região (complementarmente)</td></tr>
<tr><td>Efeitos sobre a concorrência</td><td>Avaliação contrafactual:
Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.</td></tr>
<tr><td>Proporcionalidade do auxílio</td><td>Avaliação de Impacto Baseada na Teoria:
Benchmarking</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:
▪ Informação
▪ Fontes</td><td>
▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (Cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”)
– Acordo de Parceria Portugal 2020
– Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020
– Textos integrais dos Programas do Portugal 2020
– Relatório da Avaliação Ex Ante dos Programas do Portugal 2020
– Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia
– Relatório Anual dos Fundos da União Europeia
– Relatórios Anuais dos Programas
– Avisos de abertura do Portugal 2020
– Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020
▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (Cf. idem)
▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (Cf. idem)
▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (Cf. idem)
▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: (a especificar)
▪ Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores (a especificar)
▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar)
▪ Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar)
▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (Cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”)
▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:
A seleção de um grupo de controlo credível é fundamental para garantir a comparabilidade e para a validação dos resultados da avaliação, devendo a sua qualidade ser devidamente assegurada. O grupo de controlo será selecionado entre as entidades não apoiadas (porque não se candidataram ou porque não cumpriram os requisitos de acesso ou de elegibilidade) constantes das bases de dados do Sistema Estatístico Nacional.
Em termos de abordagem econométrica, a análise incidirá, principalmente, sobre a diferença de abordagem difference-in-difference e os efeitos fixos. Esta opção está em consonância com experiências anteriores e permite controlar ambas as fontes potenciais observáveis e não observáveis. No entanto, no processo de avaliação outros métodos podem ser utilizados de forma complementar ou para superar alguns problemas inesperados na aplicação dos pressupostos da presente contrafactual.
O “Inovação Empresarial” está suportado num Sistema de Informação robusto que contém informação exaustiva das empresas apoiadas, com informação económica e financeira proveniente da IES (Informação Empresarial Simplificada), permitindo uma caracterização detalhada das mesmas. Esta informação poderá ser recolhida junto do promotor nas fases pré e pós projeto, bem como junto das autoridades nacionais competentes entre as fases pré e pós projeto.
O sistema de informação contém ainda informação detalhada pré-projeto referente às empresas com candidaturas apresentadas que não foram apoiadas.
Os dados para o grupo de controlo serão recolhidos a partir da informação estatística oficial disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas, obtida a partir da IES.
Neste sentido, está garantida a comparabilidade dos dados, já que a fonte de informação é a mesma para todas as empresas (apoiadas e não apoiadas).
A análise poderá ser complementada com inquéritos às empresas em estudo.
</td></tr>
<tr><td>Procedimento de contratação preferencial</td><td>Concurso Público</td></tr>
<tr><td>Responsabilidade pelo(a):</td><td></td></tr>
<tr><td>Lançamento e coordenação do acompanhamento da</td><td>AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)</td></tr>
</table>

avaliação	
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, Organismos Intermédios e INE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional do Continente
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018/1º semestre 2019 (a ponderar atualização no 1º semestre 2021)
Duração da Avaliação	4 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

21. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA AS DINÂMICAS DE TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO		
Objetivo(s)		Percecionar o grau de eficácia e o impacto dos apoios concedidos no QREN, através dos diferentes instrumentos e em diferentes contextos territoriais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas produziram esses resultados. Identificar, à luz dos resultados da avaliação do QREN, a adequação dos instrumentos de apoio previstos Portugal 2020 e eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções a apoiar.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PDR Continente
	Territorial	Portugal
	Temático	**Instrumentos de Apoio QREN**: Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas, Sistema de Apoio a Parques de C&T e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Promoção do Emprego Científico, Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial; **Medidas PRODER**: Cooperação para a Inovação, Redes Temáticas de Informação e Divulgação, Serviços de Apoio ao Desenvolvimento **PT2020**: PI 1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Face à ainda reduzida valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I, não obstante o investimento apoiado nos períodos de programação anteriores e, muito particularmente, no QREN, esta constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação do PT2020. A potenciação de uma rede consolidada entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação, assume-se como um fator crítico para a efetiva transferência de conhecimento e sua posterior incorporação em bens e serviços inovadores e de maior valor acrescentado, com vista à superação dos atuais desafios de competitividade que se colocam às empresas portuguesas. No atual período de programação é reforçada a focalização da estratégia de valorização económica do conhecimento, o aumento do investimento empresarial em I&D e da articulação entre empresas e entidades do SCTN como elementos centrais de uma estratégia mais alargada de alteração do modelo de especialização da economia portuguesa. Considerando o volume muito expressivo dos apoios concedidos no QREN a estas prioridades estratégicas e não obstante alguma evidência produzida ao longo desse período quanto à implementação das intervenções e à eficácia dos instrumentos de apoio, a maturação mais longa dos seus resultados não permitiu apreender, imediatamente, os impactos daqueles apoios. Nesse sentido, importa identificar os impactos dos apoios registados no QREN e os mecanismos que conduzem à mudança, aferindo com base na experiência e resultados daquele período de programação o grau de adequação dos instrumentos propostos no PT2020 face aos objetivos a que se propõem e informar, se necessário, a concretização de propostas de ajustamento estratégico e/ou de política pública, ajustamentos programáticos dos Fundos e do seu quadro regulamentar e instrumental, desde logo na afinação dos instrumentos de apoio do PT2020 por forma a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão, programáticas/regulamentares e de política, relatórios anuais de execução dos PO envolvidos (2017), Relatório Anual dos Fundos da União Europeia
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância (QREN/PT2020)** QA1. Em que medida os objetivos de política pública que enquadram os instrumentos de apoio à transferência de

	conhecimento e valorização económica de conhecimento financiados pelos Fundos dão resposta às necessidades dos grupos-alvo a que são dirigidos e às especificidades territoriais? Em que medida esses instrumentos de apoio respondem aos objetivos de política definidos? Qual o racional de mobilização desses instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários na prossecução desses objetivos? **Coerência (QREN/PT2020)** QA2. Como é que os instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários se articulam/complementam entre si e com os demais instrumentos da política (*policy mix*) com vista à promoção da transferência e valorização de conhecimento? **Eficácia (QREN)** QA3. Existe evidência do reforço das dinâmicas de transferência de conhecimento e de valorização económica de conhecimento? Qual o contributo dos diferentes instrumentos de apoio para essa mudança (se ocorreu)? QA4. Quais os fatores críticos que potenciaram a eficácia (de cada um) dos instrumentos de apoio neste domínio (e quais se revelaram prescindíveis)? Quais os elementos de contexto que condicionaram ou potenciaram os resultados da política? QA5. As especificidades dos territórios abrangidos e dos grupos-alvo revelaram-se igualmente atendidas pelos instrumentos ou explicam níveis de sucesso diferenciados? **Eficiência (QREN)** QA6. A dimensão financeira bem como as diferentes formas de financiamento adotadas foram adequadas e suficientes para fazer a diferença ao nível dos objetivos da política pública? QA7. A intervenção dos instrumentos de apoio foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? **Impacto / Sustentabilidade (QREN)** QA8. Em que medida o estímulo das dinâmicas de produção, transferência e valorização económica de conhecimento se traduziram numa efetiva alteração do padrão de especialização produtiva nacional? E do padrão de especialização produtiva das regiões? São identificados ganhos de produtividade, de competitividade internacional ou de emprego qualificado associados a essas dinâmicas, à escala regional e à escala nacional? Que outros impactos (positivos ou negativos) se observam em resultado dessa política? QA9. Em que medida os diferentes os efeitos produzidos ou induzidos pelos diferentes instrumentos de apoio perduraram para além da duração do apoio? **Valor Acrescentado Europeu (QREN)** QA10. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito da transferência e valorização económica de conhecimento? A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise das seguintes dimensões: i. Impacto dos diferentes apoios à produção, transferência e valorização do conhecimento, incluindo a criação e qualificação de infraestruturas de acolhimento empresarial, designadamente parques de C&T e incubadoras de empresas de base tecnológica, nas dinâmicas inerentes ao ecossistema do empreendedorismo e no surgimento de uma nova geração de empreendedores com potencial para acrescentar valor à economia por via da maior incorporação de ciência e tecnologia nos seus produtos, processos e serviços e mais aptos a enfrentar os desafios da globalização. ii. O contributo dos apoios no âmbito do SI I&DT, designadamente os Vale I&DT, para aproximar as PME, principalmente as de menor dimensão ou inseridas em setores menos intensivos em tecnologia e conhecimento, das entidades de investigação e produção de conhecimento (designadamente instituições de ensino superior, institutos e centros de investigação, centros tecnológicos, Laboratórios do Estado) e das entidades de interface do sistema nacional de I&I. iii. O contributo dos apoios dirigidos às atividades de I&DT empresarial para o fomento da procura mais alargada, pelas empresas, de respostas junto das instituições científicas e tecnológicas e de formas colaborativas de criação e valorização de conhecimento e partilha de risco entre os diversos atores do sistema nacional de I&I. O contributo da relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas para a alavancagem de novos projetos/atividades de I&D por parte do tecido empresarial, fomentando a sua apetência pelo desenvolvimento de atividades de I&D e inovação de forma mais intensiva e regular iv. O contributo dos projetos empresariais de I&D apoiados, bem como os instrumentos de apoio ao emprego científico e ao doutoramento em contexto empresarial para o incremento das qualificações dos recursos humanos das empresas. A qualificação dos recursos humanos como forma de capacitação empresarial para a endogeneização e incorporação do conhecimento científico e tecnológico na sua atividade produtiva. v. Os efeitos de disseminação dos projetos de demonstração e difusão dos resultados dos projetos apoiados, em particular dos resultados obtidos por instituições científicas e tecnológicas. Esses resultados chegaram ou estão acessíveis às restantes empresas e setores que deles possam beneficiar? vi. A relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas e a endogeneização de novos conhecimentos suscetíveis de ser aplicados na atividade produtiva das empresas envolvidas e na incorporação de valor nos produtos, serviços e processos visados nos projetos apoiados. Caracterização dessa incorporação de valor, motivações e constrangimentos à prossecução de práticas colaborativas. vii. O contributo dos diferentes instrumentos de apoio para o alinhamento das atividades de IC&DT promovidas por

	entidades não empresariais do sistema de I&I com as necessidades do tecido empresarial (incluído novas agendas e programas de investigação e inovação conjuntos) e o contributo para a valorização económica de conhecimentos e competências residentes nas entidades de investigação e produção de conhecimento. viii. A adequação dos mecanismos e formas de apoio à proteção da propriedade industrial, quer no caso da defesa da propriedade inerente aos resultados decorrentes de atividades de I&D apoiadas, quer relativamente a atividades de I&D não cofinanciadas. ix. O papel dos processos de clusterização empresarial na dinamização e consolidação de redes, cadeias de valor e iniciativas de eficiência coletiva assentes na transferência de conhecimento e inovação tecnológica. O papel da estratégias nacional e regionais para a especialização inteligente enquanto quadros de referência às intervenções a apoiar no PT2020 com vista ao desenvolvimento e consolidação de ecossistemas regionais de inovação.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN:** - Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) - Textos integrais dos Programas do QREN - Relatórios de execução anuais dos PO do QREN - Relatórios Anuais do QREN ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** - Acordo de Parceria Portugal 2020 - Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Textos integrais dos Programas do Portugal 2020 - Relatórios das Avaliações Ex-Ante dos Programas do Portugal 2020 - Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia - Relatórios de execução anuais dos PO do PT2020 - Relatório Anual dos Fundos da União Europeia - Avisos de abertura do Portugal 2020 ▪ **Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020** ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN** ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020** ▪ **Legislação nacional e regional aplicável (QREN e PT2020)** ▪ **Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documentos de políticas públicas relacionadas com o objeto da avaliação:** - Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva - ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente ▪ **Avaliações realizadas no QREN:** - Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas - Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters - Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade - Avaliações intercalares do PO Regionais ▪ **Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar:** - Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2013), Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – desafios, forças e fraquezas rumo a 2020 - Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 2 – Small and medium sized enterprises, innovation, ICT - Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 3 – Financial Instruments for Enterprises - Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 4 – Large Enterprises - Comissão Europeia, European Innovation Scoreboard ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** ▪ **Informação dos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020:** - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); - Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; - Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; - Calendarização do projeto; - Pontuações obtidas nos critérios de seleção;

	- Lista de despesas elegíveis de cada projeto; - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, dos PO Regionais do Continente e do PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, AG do PDR, FCT, IAPMEI, ANI, representantes do Conselho Económico e Social (CIP - Confederação Empresarial de Portugal e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (efetivos); CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e UGT - União Geral de Trabalhadores (suplentes)
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional do Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	28 de outubro de 2016
Início da Avaliação	1º trimestre 2017
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	80 mil euros
Observações	

22. Avaliação do Contributo dos FEEI para a Capacitação da Administração Pública		
Objetivo(s)		Avaliar o impacte dos apoios à modernização da administração pública, ao nível da introdução de TIC, da capacitação e da formação profissional, designadamente tendo em conta o investimento já efetuado durante o QREN e as áreas críticas em matéria de redução de custos de contexto.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto QREN e Processo PT 2020
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	PI 2.3 e PI 11.1
	Temporal	QREN (maior incidência) e PT2020
Contextualização/Justificação		Aferir se os instrumentos criados permitem direcionar o incentivo para áreas estratégicas da Administração Pública, com efeitos na redução efetiva dos custos de contexto, em particular considerando os resultados dos projetos apoiados no anterior quadro comunitário.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		- Alterações de política, programáticas/regulamentares - Relatórios anuais de execução dos PO - Relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria 2017 - Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019 - Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022)
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Os instrumentos de apoio são adequados à mudança que se pretende para a administração pública? **Coerência externa:** – Em que medida, as intervenções a apoiar diferem, em termos de áreas de investimento, dos projetos apoiados no QREN? – Há complementaridade face aos apoios atribuídos no âmbito do QREN?

	Eficácia: – Considerando a evolução até ao momento, quais as áreas com maior impacte ao nível da redução dos custos de contexto para as empresas? Como aumentar a incidência dos apoios sobre essas áreas? – Como potenciar os resultados do Sistema de Requalificação e a reintegração com sucesso dos trabalhadores? – De que forma essas eventuais diferenças contribuem/influenciam os resultados a alcançar na Administração Pública? **Eficiência operativa:** – Para que domínios estão a ser direcionados os apoios à formação? Para áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de modernização da Administração? Quais as áreas sobre as quais incidir? **Impacto:** – Qual o impacto deste Sistema de Requalificação para a modernização da Administração Pública, designadamente na vertente da competitividade e internacionalização? **Valor acrescentado europeu:** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** - ENEI – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** - "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" - "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" - "Avaliação Intercalar do PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** - INE; AMA; INA, CCDR,… ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação no Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI e dos PO Regionais do Continente
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

23. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3): REDE E PRIMEIROS RESULTADOS		
Objetivo(s)		– Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados (ou a criar condições para os alcançar); – Avaliar o processo de implementação, a adequação e a eficácia do modelo de governação adotado (numa lógica multinível que integra a governação da ENEI e das EREI com a governação estabelecida no AP) para alcançar os objetivos pretendidos; – Identificar dimensões de integração das ENEI/EREI no PT2020 que carecem de ajustamento e melhoria.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR do Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		No âmbito do OT 1 foi obrigatório o cumprimento de condicionalidade *ex ante* que se traduzia na existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. Por opção do Governo português foram desenvolvidas 7 Estratégias Regionais de Especialização Inteligente e uma Estratégia Nacional. Os domínios prioritários identificados nas ENEI/EREI constituem condição de admissibilidade ao nível das operações do OT 1 e de prioridade ao nível dos OT 3, OT 8 e OT 10 (2/3 da dotação FSE para formação avançada doutoral e pós-doutoral tem de estar alinhada com as prioridades ENEI/EREI). Pela primeira vez foi desenvolvida de forma coerente uma Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente com prioridades e objetivos claramente territorializados, pelo que assumindo-se como um modelo inovador no panorama de implementação dos Fundos estruturais, exige-se a criação de mecanismos de monitorização e avaliação adequados.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para os Relatórios Intercalares do AP; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamento ao modelo de integração das EREI/ENEI no PT2020; Análises comparativas da COM; A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Eficiência operativa** – Os modelos de seleção de operações (critérios de seleção, condições de admissibilidade, mecanismos de ajustamento dos domínios prioritários) garantiram que foram efetivamente selecionadas as melhores candidaturas, à luz da sua qualidade mas também do contributo para a efetivação dos objetivos da ENEI e EREI aplicável? – Os mecanismos de informação, dinamização e divulgação das ENEI/EREI implementados asseguraram o efetivo conhecimento sobre a existência e o modo de funcionamento das estratégias em causa junto dos públicos relevantes e promovem a sua participação? – Os mecanismos de capacitação dos analistas das agências públicas relevantes contribuíram para a devida compreensão e interiorização dos objetivos e prioridades temáticas das ENEI/EREI? – Os sistemas de acompanhamento e monitorização das operações permitem o ajustamento das estratégias (conteúdos e/ou operacionalização) em tempo útil? – Qual a adequação e influência dos modelos de governação das ENEI/EREI na implementação e monitorização das mesmas no PT2020? **Eficácia** – Qual o papel dos FEEI na concretização dos objetivos das ENEI/EREI nesta primeira fase de implementação do PT2020 (primeiras realizações)? – Qual o contributo esperado da ENEI/EREI no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? Quais os principais estrangulamentos? – Quais os efeitos previsíveis ENEI/EREI no desenvolvimento dos respetivos Sistemas Regionais de I&I, por via da definição de prioridades temáticas?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020**

	– Textos da ENEI e das 7 EREI – Guias metodológicos e operacionais da plataforma RIS3 ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C, AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e AG do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C; 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

24. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Concretização das Estratégias Nacional e Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3)		
Objetivo(s)		– Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização das EREI e na consolidação e desenvolvimento dos 7 Sistemas Regionais de Investigação e Inovação; – Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização da ENEI e na consolidação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Investigação e Inovação; – Avaliar a pertinência e eficácia dos mecanismos de governação e monitorização e avaliação dos FEEI e da sua articulação com as EREI/ ENEI.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial/Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Esta avaliação deve atualizar a avaliação anterior, mas agora numa lógica de impacto. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório Anual dos Fundos de 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Reflexão no âmbito do Conselho Coordenador da ENEI/ EREI; CIC; Divulgação de resultados do PT2020
Critérios e Questões de avaliação		**Sistemas Regionais de I&I (SRI&I):** – Grau de penetração dos instrumentos de apoio FEEI em cada uma das EREI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento das EREI? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3

	foram os mais adequados? – As candidaturas aprovadas e executadas com FEEI foram as mais adequadas face aos objetivos de cada uma das EREI (e prioridades temáticas identificadas)? Os instrumentos de apoio e o modo de implementação foram os mais adequados? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definidas? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos ao nível: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados nos Sistemas Regionais; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SRI&I? – Quais os impactos gerados ao nível: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) da Região em Portugal e na Europa? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? **Sistema Nacional de I&I:** – Qual o contributo global dos FEEI para a implementação da ENEI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? – Os mecanismos implementados no PT2020 ao nível da admissibilidade, despesas elegíveis, beneficiários, tipologias de projeto, seleção, financiamento e acompanhamento foram os mais adequados para promover a concretização dos objetivos da ENEI? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definida? Permitiu a implementação de uma lógica multinível, integrando os modelos adotados em cada uma das 7 regiões? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos em Portugal, ao nível do SNI&I: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SNI&I? – Quais os impactos gerados em Portugal, ao nível de: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Qual o grau de concretização dos 5 objetivos estruturantes (i) A promoção do potencial da base de conhecimentos científicos e tecnológicos; ii) O fomento da cooperação entre as instituições de I&D públicas e privadas e entre empresas, com o reforço da política de clusterização e a promoção da transferência e circulação do conhecimento, para melhoria do nível de intensidade tecnológica e de conhecimento dos bens e serviços produzidos; iii) A aposta em bens e serviços transacionáveis e com valor acrescentado, a internacionalização das empresas e a diversificação de mercados; iv) O fomento do empreendedorismo, promovendo a criação do emprego e a qualificação de recursos humanos; v) A transição para uma economia de baixo teor de carbono). – Os impactes gerados permitiram que a ENEI potenciasse e complementasse as prioridades das EREI e promovesse a coerência global da Estratégia em torno do desenvolvimento dos Sistemas Nacionais e Regionais de I&I? – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) de Portugal na Europa e no Mundo? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? – Qual a avaliação global na implementação de foco temático (e diferenciação territorial) nos apoios à I&D&I, em alinhamento com as Estratégias Nacional e Regionais de I&I? Que recomendações para o futuro?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes	– Eventuais ajustamentos introduzidos na ENEI/ 7 EREI; – Avaliações intercalares dos PO Regionais e Temáticos e outras avaliações temáticas relevantes; – Estudos e outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Monitorização e Avaliação da ENEI e das 7 EREI; – Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e/ou Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e do PO MAR

Júri do Concurso	AD&C, 1 AG do PO Temático e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

25. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO		
Objetivo(s)		Dada a relevância assumida pela internacionalização no PT2020, esta avaliação tem como objetivo aferir os resultados dos apoios à Internacionalização da economia, quer ao nível das empresas, quer das entidades não empresariais do Sistema de I&I, quer ao nível da redução dos custos de contexto, considerando as características da procura e a evolução das tendências de especialização.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto.
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	QREN PI 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 , 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020 (maior incidência)
Contextualização/Justificação		Esta avaliação permite aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados ao nível da internacionalização das empresas e da sua penetração em novos mercados, designadamente face à experiência do QREN (tendo em conta já os primeiros resultados da avaliação de impacto contrafactual).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão, programáticas e de política, Relatório anual de execução, Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 e Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).
Critérios e Questões de avaliação		– Como se caracteriza a procura aos apoios públicos à Internacionalização, em particular a partir de 2008? Em que medida é que o seu perfil difere/afeta os objetivos definidos pelo PT 2020? Os instrumentos criados são adequados e permitem atingir os resultados previstos? **(eficiência operativa)** – Os instrumentos criados (incluindo da Inovação produtiva e ações coletivas) contribuem para a penetração no mercado internacional, para a melhoria do perfil de especialização do país e para o acréscimo do valor acrescentado nos produtos produzidos e exportados? Esse contributo é reforçado face à experiência do QREN? **(eficácia)** – Qual a relevância dos projetos simplificados de internacionalização na estratégia de internacionalização da empresa? **(relevância)** – Qual o impacto e sustentabilidade dos apoios aos projetos conjuntos de internacionalização apoiados no QREN, ou seja, quais os resultados para as empresas participantes? Houve efetivamente entrada em novos mercados após a participação em projetos conjuntos? Como potenciar esses efeitos nos atuais projetos conjuntos de internacionalização? (**impacto e sustentabilidade)** – No que concerne à melhoria das capacidades organizativas e nas competências empresariais, quais as áreas que deveriam beneficiar de maior incidência de apoios a fim de potenciar as capacidades de internacionalização das empresas? **(eficiência operativa)** – Qual o impacto dos investimentos previstos nos Transportes na ligação das empresas aos mercados internacionais e na redução dos custos (incluindo tempo) de transporte e logística? **(impacto)** – No âmbito da Administração Pública, os apoios estão a ser direcionados para a prestação de serviços mais eficazes e de maior qualidade, com benefícios para as empresas e empreendedores que pretendam atuar ou atuem no mercado internacional? **(eficiência operativa)** – No que concerne à Ciência, os apoios disponíveis permitem potenciar a visibilidade da I&D realizada em Portugal e a internacionalização do Sistema de I&I, designadamente potenciando a atuação das entidades não empresais em redes e plataformas internacionais de conhecimento e a sua participação em projetos de I&D de âmbito internacional? **(eficácia?)** – Na área da internacionalização, as ações coletivas apoiadas têm contribuído, através da produção de bens públicos, para o sucesso da internacionalização das PME, para um melhor conhecimento dos mercados e para a valorização da oferta portuguesa no exterior? **(eficácia)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(valor acrescentado europeu)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – INE; CCDR, Conselho Coordenador da ENEI,… ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Informação sobre os mercados de destino das empresas no pré e no pós-projeto, bem como os mercados de atuação dos projetos conjuntos e das ações coletivas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos), conforme a avaliação abranja os PO das Regiões Autónomas ou se restrinja ao Continente.
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

26. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA APOIOS DIRETOS ÀS EMPRESAS (LOTE 1)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de	Objetivo	Ex ante

avaliação, por:	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Regionais, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos para o apoio direto às empresas são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 1.2 "Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral", no PO da Madeira (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.1 "A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas", nos PO Regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira (instrumentos de dívida e capitalização) e no PO CI (instrumentos de capitalização); – PI 3.2 "O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.3 "A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.4 "A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação" no PO Açores (instrumentos de dívida e capitalização). No âmbito do FEADER, o enquadramento faz-se nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continente e das Regiões Autónomas.
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.

	12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	**Sistema de Informação dos PO (QREN):** – Informação sobre a execução do QREN: dados sobre projetos apoiados no PO FC e no PRODER (identificação do promotor, NIF, dimensão, localização, eixo/medida, CAE, designação do projeto, valor do investimento elegível, contactos). **Outra informação:** – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF. – Documentação técnica produzida pela IFD: "Contributo da Comissão Instaladora da IFD para o texto do Acordo de Parceria PT2020 e Programas Operacionais"
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, dos PO Regionais e dos PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO CI e dos PO Regionais; GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – PDR do Continente e Perito), IAPMEI, IP, AICEP, EPE, Turismo de Portugal, IP, Banco de Portugal e Conselho Económico e Social (CIP, CAP, CCP, CTP).
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	192 dias (cento e noventa e dois dias)
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 120.000€ (cento e vinte mil euros) Preço contratualizado: 101.000€ (cento e um mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego

27. Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)		
Objetivo(s)		Avaliar a implementação, a eficácia e a eficiência das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e à dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, o Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro propôs uma nova iniciativa destinada a combater especificamente este problema: a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta iniciativa visa apoiar jovens (entre os 15 e os 24 anos) NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Esta iniciativa visa reforçar o apoio às medidas estabelecidas no pacote relativo ao emprego dos jovens, nomeadamente, as medidas adotadas pelos Estados-Membro para aplicação da Garantia Jovem, que tem por objetivo assegurar que todos os jovens na faixa etária entre os 15 e 24 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal. A Garantia Jovem surge como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens na Europa. A regulamentação comunitária (REG. UE 1304/2013, Art. 19º 6) impõe que pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. A primeira avaliação deve ser efetuada até 31 de dezembro de 2015, e a segunda avaliação até 31 de dezembro de 2018. A presente avaliação propõe-se analisar os primeiros resultados da IEJ numa perspetiva de processo centrada na relevância, coerência e condições de eficácia e eficiência da Iniciativa, explorando também as possíveis estratégias metodológicas e necessidades de informação a considerar na segunda avaliação, totalmente centrada no impacto da IEJ.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		– Resposta a requisito regulamentar COM – Decisões de gestão, programáticas e de política. – Relatório anual de execução do PO ISE. – Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que contexto socioeconómico a IEJ é implementada? Que tipo de necessidades específicas os grupos-alvo apresentavam (inserção no mercado de trabalho, formação, regresso à educação, etc.)? – Qual o papel da IEJ na implementação da Garantia Jovem? – A programação da IEJ (objetivos específicos, ações e grupos-alvo) corresponde às necessidades identificadas (por grupo-alvo)? – A IEJ assegura uma rápida resposta à resolução urgente do problema? **Coerência interna**: – As ações IEJ constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos da IEJ? **Coerência externa:** – De que forma a IEJ se complementa/articula e obtém sinergias com outros instrumentos de política de apoio aos jovens? **Eficiência operativa:** – O modelo de operacionalização da IEJ permite implementar de forma eficaz a estratégia da IEJ? Quais os pontos fortes e fracos da operacionalização da iniciativa? – A implementação da IEJ fez uso de parcerias já existentes? Ou foram desenvolvidas novas parcerias para facilitar a implementação da IEJ? Em que medida estas parcerias são adequadas à implementação da IEJ? – A implementação da IEJ desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação? – A implementação da IEJ está a decorrer de acordo com o planeado (execução financeira, etapas, metas)? Se não, porquê? **Eficácia:** – Os objetivos da IEJ estão a ser alcançados ou existem condições para os alcançar? – Como é que a IEJ está a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? E para resolver o problema dos NEET? – Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Os grupos-alvo previstos na fase de implementação foram alcançados?

	– Estão os participantes na IEJ no emprego, educação ou formação contínua, aprendizagem ou estágios depois de deixar a intervenção? Se não, por quê? – Qual foi a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? – Qual foi o progresso dos participantes na IEJ em relação à educação contínua, à inserção no mercado de trabalho sustentável e de qualidade, aprendizagens e estágios de qualidade? – Quais são as características dos empregos e dos estágios que os ex-participantes da IEJ estão a assegurar como resultado do IEJ? – Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? **Eficiência:** – Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-benefício, por grupo-alvo? – Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? – Quais foram os custos unitários por tipo de operação e por grupo-alvo? – Que tipos de operações foram mais eficientes em termos de custo-benefício? **Necessidades de informação e avaliação:** – Quais as necessidades de avaliação mais prementes relativamente à IEJ? – Quais os métodos e abordagens metodológicas mais adequados para avaliar as intervenções da IEJ? – Qual a informação necessária para desenvolver uma metodologia de impacto da IEJ, de forma a identificar o contributo da IEJ para as mudanças que se registaram ao nível dos resultados? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:
• Informação
• Fontes
	– Texto do Programa do PO ISE
	– YEI Evaluation Guidance July 2014, Comissão Europeia;
	– Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013;
	– Regulamento (UE) n.º 1304/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013;
	– Documento temático do Fundo Social Europeu "Orientações relativas à execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens";
	– Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014;
	– Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy - European Social Fund Guidance document June 2015
	– Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho (Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego);
	– Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 242/2015de 13 de agosto (Regulamento específico do Fundo Social Europeu);
	– Relatório anual de execução do PO ISE-2014 (Dedicado à IEJ);
	– Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (Plano Nacional de implementação de uma Garantia Jovem);
	– Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado e das estimativas dos NEET provenientes do INE;
	– Outros documentos que têm vindo a analisar a temática NEET. A título de exemplo:
	  – Retrato territorial de Portugal, 2013 do INE
	  – Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino / formação - Relatório (2014)
	– Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, agosto 2015.

Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, POR RA Açores e Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AG do PO ISE e AD&C

Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 de outubro de 2015
Início da Avaliação	26 de novembro de 2015
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros (valor adjudicado: 59,5 mil euros)
Observações	

28. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)		
Objetivo(s)		Avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e da dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, o Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro propôs uma nova iniciativa destinada a combater especificamente este problema: a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta iniciativa visa apoiar jovens (entre os 15 e os 24 anos) NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Esta iniciativa visa reforçar o apoio às medidas estabelecidas no pacote relativo ao emprego dos jovens, nomeadamente, as medidas adotadas pelos Estados-Membro para aplicação da Garantia Jovem, que tem por objetivo assegurar que todos os jovens na faixa etária entre os 15 e 24 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal. A Garantia Jovem surge como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens na Europa. A regulamentação comunitária (REG. UE 1304/2013, Art. 19º 6) impõe que pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. A primeira avaliação deve ser efetuada até 31 de dezembro de 2015, e a segunda avaliação até 31 de dezembro de 2018, sendo esta última uma avaliação de impacto.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		– Regulamentar COM – Decisões de gestão, programáticas e de política. – Relatório anual de execução do PO ISE, Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 e Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022)
Critérios e Questões de avaliação		**Eficácia** – Como é que a IEJ está a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? E para resolver o problema dos NEET? – Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Os grupos-alvo previstos na fase de implementação foram alcançados? – Estão os participantes na IEJ no emprego, educação ou formação contínua, aprendizagem ou estágios depois de deixar a intervenção? Se não, por quê? – Qual foi a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? – Qual foi o progresso dos participantes IEJ em relação à educação contínua, à inserção no mercado de trabalho sustentável e de qualidade, aprendizagens e estágios de qualidade? – Quais são as características dos empregos e dos estágios que o ex-participantes da IEJ estão a assegurar como resultado do IEJ? – Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? – Qual é o impacto do apoio da IEJ nos jovens desempregados na possibilidade futura de encontrar emprego? Quão grande é o efeito do apoio da IEJ na sua inserção no mercado de trabalho? Qual seria a sua situação perante o emprego na ausência do apoio da IEJ (Contrafactual)?

	– Qual foi o impacto líquido das medidas no âmbito da IEJ? Registam-se efeitos de *displacement*, *dead weight loss* ou de substituição? (Contrafactual) **Eficiência** – Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-eficácia. Existem diferenças significativas nos diferentes grupos-alvo? – Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? **Impacto** – Ocorreu algum tipo de mudança estrutural, como por exemplo, nos sistemas de educação, formação profissionalizante e no serviço público de emprego? Houve mudanças nas políticas de apoio à juventude induzidas pela IEJ? – Qual foi a contribuição da IEJ para a mudança das taxas de (des)emprego e (in)atividade jovem nas territórios abrangidas pela IEJ? – Registaram-se efeitos não desejados no decurso da implementação da IE (p.e., nas pessoas com 25 anos ou mais ou nos jovens que se encontram a estudar ou a trabalhar)? – O que teria acontecido sem a intervenção da IEJ? **Valor Acrescentado Europeu**: – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** - Avaliação da Implementação, Eficácia, Eficiência da IEJ ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Indicadores de resultado e de realização da IEJ ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – IEFP – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso/estágio frequentado, situação perante o emprego. ▪ **Processos de recolha de informação já iniciados ou programados** Foi desenvolvido um estudo "ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships", cofinanciado pela CE, entre abril 2014 e maio 2015, com os seguintes objetivos: – Aprofundar as potencialidades das avaliações contrafactuais no universo das intervenções do FSE, através da aplicação da referida abordagem aos cursos profissionais e aos estágios profissionais; – Criar uma parceria para o desenvolvimento do projeto envolvendo: o organismo gestor do FSE, as agências públicas responsáveis pela implementação das intervenções e/ou produtoras de dados administrativos relevantes para o estudo e duas Universidades com experiência em métodos contrafactuais; – Mobilizar e capacitar as agências públicas para o desenvolvimento de avaliações de impacto contrafactual. Este projeto permitiu o aprofundamento das bases de dados existentes, a preparação destas para estudo, ensaiar o cruzamento de bases de dados (de percursos de educação e formação com percursos contributivos), de forma a permitir efetuar análises contrafactuais do impacto das intervenções de educação e formação no abandono escolar e na inserção no mercado de trabalho. O ensaio realizado permitiu verificar a exequibilidade destas operações de cruzamentos de bases de dados, úteis para a realização da avaliação da presente ficha. Este trabalho vai ter continuidade de forma a garantir (e melhorar) a informação a disponibilizar ao avaliador.

	Variáveis utilizadas neste estudo e (atualmente) disponíveis para análise: Variáveis sociodemográficas: – IEFP: data de nascimento, sexo, nível educacional e local de residência. – Segurança Social: informação sobre transferências pagas e recebidas pelos indivíduos registados no IEFP de modo a reconstruir o percurso no mercado de trabalho desses desempregados. – Recolhida informação sobre empregador que recebe estagiário – Informação derivada (isto é, trabalhada no decurso do estudo e para efeitos de limpeza de base de dados): – Participante em estágio estava numa das seguintes situações: a) desemprego, b) período de emprego a que se seguiu desemprego, c) outra medida ativa de emprego, d) 1º registo no IEFP, ou seja, transição direta da inatividade (e.g. educação) para atividade (integração no mercado de trabalho). – Duração entre cada um destes episódios e entrada no estágio e calculada duração média. – Data de início e de fim de cada episódio de desemprego, emprego, etc. fornecendo uma "história" sobre a situação de cada indivíduo no mercado de trabalho em cada mês. Variáveis de resultado (Segurança Social): – Efeito causal da participação no estágio: – Na taxa de emprego de mulheres e homens; – Na taxa de emprego dos licenciados e não licenciados; – Na taxa de emprego do período 2005-2009 e 2010-2012; – Na taxa de emprego de Lisboa e Porto (dos centros metropolitanos?) e do restante território – Nos períodos: 6 meses após entrada, 12 meses após,18 m, 24 m, 30 m 35 meses após.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, POR RA Açores e Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

29. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL		
Objetivo(s)		Avaliar a operacionalização dos apoios à inovação social no quadro da Iniciativa Portugal Inovação Social do Portugal 2020 (RCM 73-A/2014, de 16 dezembro), tendo em vista o reforço ou melhoria da intervenção planeada, através da avaliação da qualidade da sua implementação e do seu contexto organizacional e da identificação de fatores não antecipados.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE, PO CH
	Territorial	Área geográfica do PO ISE/PO CH e dos PO Regionais em que se venha a justificar
	Temático	PI 9v, "Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego", do eixo prioritário 3 "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação". Caso se venha a justificar, o âmbito desta avaliação poderá ser estendido aos Programas Regionais.
	Temporal	Portugal 2020

Contextualização/Justificação	A programação do período 2014-20 veio eleger como prioridade transversal ao Portugal 2020 a aposta na promoção da inovação e empreendedorismo social, criando a Iniciativa Portugal Inovação Social e quatro programas de financiamento, específicos e inovadores em si mesmos, no contexto de programação do Fundo Social Europeu. Por se tratar de apoios histórico em fundos comunitários, nomeadamente o pagamento por resultados no final das operações e a disponibilização de instrumental financeiro no contexto FSE, importa acautelar o acompanhamento detalhado da sua operacionalização. Pretende-se, com o exercício de avaliação de processo, assegurar que ficam reunidas as condições para uma melhoria contínua, dotando a Iniciativa e respetivos instrumentos, de capacidade de ajustamento, ao longo do período de apoio, às necessidades identificadas e à forma como lhes é dada resposta no detalhe.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios Anuais de Execução Relatório intercalar AP 2019 e Relatório execução 2019 Introdução de ajustamentos nos Instrumentos de Financiamento
Critérios e Questões de avaliação	**Relevância** – Em que medida os instrumentos de financiamento à inovação e empreendedorismo social dão resposta às necessidades das iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), dos destinatários finais das iniciativas e do território? – Registam-se alterações de contexto que justifiquem uma releitura dos objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social? – Os objetivos dos instrumentos de financiamento revelam-se ajustados às prioridades das políticas públicas diretamente envolvidas (ex.: emprego, proteção social, saúde, educação, justiça)? **Coerência** – Os instrumentos de financiamento constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social? – Qual a relação entre a Iniciativa Portugal inovação Social em avaliação e outras intervenções, nomeadamente do âmbito Portugal2020, a atuar nos constrangimentos ou territórios em causa? **Eficácia** – Em que medida os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal? – Em que medida os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para o reforço da preparação para o impacto e para o investimento social das organizações? **Eficiência** – Considera-se que as realizações da Iniciativa Portugal Inovação Social estão a ser alcançadas com o mínimo de recursos? – Tomando em consideração outras alternativas à aplicação dos recursos disponíveis, no âmbito do Portugal2020, considera-se que a Iniciativa Portugal Inovação Social e respetivos Instrumentos de financiamento foram economicamente compensadores? – Do ponto de vista da eficiência operativa, considera-se que a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social desenvolveu procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? **Valor Acrescentado Europeu** – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? **Eficiência operativa** – Os instrumentos de gestão dirigidos aos potenciais candidatos (regulamentação específica, Avisos de Abertura de Candidaturas, Sistema de Informação e respetivos formulários, divulgação dos instrumentos de financiamento e os mecanismos de apoio e esclarecimento) são adequados, facilmente apreendidos e potenciadores da procura por parte das organizações? – As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção das candidaturas são coerentes e adequados face aos objetivos dos instrumentos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. idem)*

	▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar)** ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** (*a especificar*) – Sistemas de informação de políticas públicas/Inquéritos: • Informação sobre a execução global das políticas públicas com influência destes programas de financiamento; • Conta Satélite da Economia Social. ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação dos PO/FSE: dados sobre os instrumentos de financiamento dirigidos à inovação e empreendedorismo social.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C ou AG do PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social) e EMPIS
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C,AG do PO ISE, PO CH e PO Regionais (se aplicável) e EMPIS
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO ISE e EMPIS
Comité Científico	Não aplicável
Calendário:	
Lançamento do concurso	3ª Trimestre 2017
Início da Avaliação	1º Semestre 2018
Duração da Avaliação	1 Semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT PO
Estimativa de custo	75 mil euros
Observações	

30. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO		
Objetivo(s)		Avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo ao empreendedorismo, nomeadamente ao nível do investimento produtivo e da criação de emprego
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	Objetivo temático 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras *Tipologias de ações: criação de emprego por conta própria* PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas *Tipologias de ações: criação de micro e pequenas empresas* Objetivo temático 3 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas *Tipologias de ações: ações de apoio ao empreendedorismo; ações de apoio à incubação e aceleração de empresas* Serão ainda consideradas: PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização *Tipologias de ações: ações de apoio à internacionalização; ações de apoio a redes e ações coletivas* PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e

		serviços *Tipologias de ações: ações de apoio direto à qualificação e inovação nas empresas* Objetivo temático 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação PI 9.6 e PI 9.10 – Investimentos no contexto de estratégias DLBC
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Dada a relevância do investimento no PT 2020 na promoção do empreendedorismo como motor da criação de empresas e da criação de emprego e dada ainda a complexidade derivada da existência de intervenções para as quais contribuem financiamentos FEDER e FSE (que têm as suas próprias lógicas e cujos objetivos se devem complementar), importa avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo à criação de novas empresas e novos negócios (preferencialmente intensivos em conhecimento e tecnologia) bem como o apoio ao investimento de pequena dimensão para a expansão de pequenas e micro empresas. É igualmente importante avaliar o efeito ao nível da criação de emprego por conta própria, incluindo a referente aos negócios criados por parte de desempregados (especialmente os de longa duração) e de jovens à procura do primeiro emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.

Critérios e
Questões de avaliação
		Relevância:
		– Em que medida os objetivos das intervenções de apoio ao empreendedorismo dão resposta às necessidades dos beneficiários e são prioritárias para os territórios?
		Coerência externa:
		– Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções de apoio ao empreendedorismo e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
		Coerência interna:
		– As ações das intervenções de apoio ao empreendedorismo constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propõem?
		Eficácia:
		– Quais os efeitos dos apoios ao empreendedorismo na:
		  – criação de empresas?
		  – criação de emprego?
		  – diminuição do desemprego (especialmente o de longa duração e o jovem)?
		  – aumento de uma cultura empreendedora?
		Eficiência:
		– Os resultados das intervenções de apoio ao empreendedorismo foram alcançados com o mínimo de recursos?
		Impacto:
		– Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos das intervenções?
		– Que impactos para as regiões com estas medidas de apoio?
		– Como é que as intervenções causaram essa mudança?
		– Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções?
		Valor acrescentado europeu:
		– Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
		Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria (pode incluir Contrafactual, caso se venha a conseguir obter a informação necessária)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Empresas apoiadas nas prioridades de investimento 8.3, 8.8 e 3.1

	– Investimento elegível e fundo comunitário aprovado no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10 – Número de postos de trabalho criados no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, IEFP, Portugal Inovação Social, CIM e 1 representante dos GAL
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

31. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap

	entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Documentos de Programação e execução do PT2020 – Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up*	AD&C

das recomendações Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE, do PO CH e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 53.565€ (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar previsivelmente em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano

32. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A FORMAÇÃO AVANÇADA		
Objetivo(s)		Avaliar o impacto dos apoios dos fundos à formação avançada de ativos, através das bolsas de doutoramento e pós doutoramento, bem como dos programas doutorais, para o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional e para a melhoria da capacidade competitiva da economia portuguesa.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto / Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO PH (QREN) PO CH e PO Norte, PO Centro e PO Alentejo (PT2020)
	Territorial	Portugal
	Temático	Programa Operacional Potencial Humano (QREN): • Eixo 4 – Tipologia 4.1: Bolsas de Formação Avançada Programa Operacional Capital Humano e Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo (PT2020): • Eixo Prioritário 2 – PI 10.2. – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas. No âmbito do PO CH, os programas de formação avançada, nomeadamente Bolsas Individuais de Doutoramento (BD), Doutoramento em Empresas (BDE) e de Pós-Doutoramento (BPD) e os Programas de Doutoramento desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES), que incluem Bolsas de Doutoramento (BD), Bolsas de Investigação (BI) e Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE) (quando alinhados com as prioridades nacionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente ou para operações multiregiões, quando situadas nas regiões menos desenvolvidas do Continente); No âmbito dos PO Regionais do Continente, os apoios a Programas de Doutoramento, quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), nas operações localizadas na respetiva região de validação.
	Temporal	Período QREN, complementado pelo período PT2020
Contextualização/Justificação		Portugal tem vindo a investir de forma muito relevante e crescente (pelo menos até 2011, abrandando nos anos seguintes, mas ainda a níveis elevados) no apoio à formação avançada como instrumento nuclear de suporte ao desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, sendo que os fundos estruturais, em particular o FSE, tem desempenhado um papel chave para este efeito. Esse esforço refletiu-se num crescimento muito relevante do n.º de bolseiros apoiados – segundo dados da FCT, o nº de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais do que duplicou entre 2006 e 2013 (passou de cerca de 5.200 bolsas em execução para mais de 10.500 no último ano), levando também a uma duplicação grosso modo do investimento anual. Nesse mesmo período foram apoiadas 12.745 bolsas de formação avançada no âmbito do QREN, das quais 11.665 pelo POPH (dados do boletim informativo do QREN n.º 27), implicando um investimento do FSE próximo de 400 M€ nesse período. Neste contexto, o ritmo de formação de doutorados entre 2005 e 2011, medido pelo número de novos doutorados por mil habitantes no escalão etário de 25 a 34 anos, quase duplicou, passando de 0,6 para 1,1. Este corresponde a um dos ritmos mais acelerados de crescimento no conjunto da UE, cuja média passou de 1,4 para 1,7 no mesmo período. Note-se, no entanto, que Portugal apresenta uma das mais baixas proporções de doutorados na população em idade de trabalhar – 3,9 por mil habitantes, em 2009, de acordo com a OCDE –, cerca de metade do que se verifica em Espanha ou na Finlândia, e cerca de ¼ do registado na Alemanha. Para além do atraso de partida no *stock* de pessoas com este nível de qualificação, o ritmo de formação de novos doutorados permaneceu, também, ainda aquém da média europeia. Reconhecendo-se o papel chave deste investimento para a consolidação do sistema científico e tecnológico do país, também tem sido apontado sistematicamente como um fator crítico para um efeito reprodutivo menor do que o esperado no desenvolvimento do país a insuficiente articulação entre este esforço de qualificação avançada e o tecido produtivo. O principal indicador que é geralmente apontado para essa situação prende-se com a escassa percentagem de doutorados inseridos em empresas – segundo o estudo "A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas", esse valor tem vindo a crescer mas não chega a 10% no último ano analisado (2012). Este contexto geral justificou a continuação de uma aposta relevante do PT2020 no apoio à formação avançada e visando reforçar a articulação com o tecido produtivo, razão pela qual se definiu como objetivo alocar pelo menos 2/3 do FSE previsto para o efeito a programas doutorais e só o restante a bolsas individuais, por se entender ser essa uma forma de estimular essa maior articulação. O Portugal 2020 prevê ainda um reforço das medidas de estímulo à contratação de doutorados pelas empresas. A realização desta avaliação de impacto, num momento em que a implementação dos PO do Portugal 2020, incluindo do PO CH, está ainda nos seus primeiros anos, prende-se com o facto dos apoios comunitários concedidos a esta política pública não terem sido objeto de qualquer avaliação temática específica recente, designadamente no âmbito do período de programação anterior,

	sendo uma área que continua a ter uma relevante expressão nos investimentos programados no Portugal 2020. Portugal tem vindo a investir de forma muito relevante e crescente (pelo menos até 2011, abrandando nos anos seguintes, mas ainda a níveis elevados) no apoio à formação avançada como instrumento nuclear de suporte ao desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, sendo que os fundos estruturais, em particular o FSE, têm desempenhado um papel chave para este efeito. Esse esforço refletiu-se num crescimento muito relevante do número de bolseiros apoiados – segundo dados da FCT, as bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais do que duplicaram entre 2006 e 2013 (cerca de 5.200 bolsas para mais de 10.50011), levando também a uma duplicação grosso modo do investimento anual. Nesse mesmo período foram apoiadas 12.745 bolsas de formação avançada no âmbito do QREN, das quais 11.665 pelo POPH (dados do boletim informativo do QREN n.º 27), implicando um investimento do FSE próximo de 400 M€ nesse período. A 30 de Junho de 2016 a execução física e financeira relativa às bolsas de Formação avançada QREN – tipologia de intervenção 4.1 é de cerca de 10 000 de participantes para uma despesa de cerca de 348 milhões de euros. A 30 de Setembro de 2016, o fundo executado das Bolsas de Formação Avançada (Doutoramento e Pós Doutoramento em POCH Eixo 2 – Tipologia de Operação 2.4 era de 45 M€ tendo sido abrangidos 3531 bolseiros. Nota – Este número de bolseiros corresponde não a novos bolseiros apoiados mas a bolseiros de continuidade relativamente aos que tinham sido aprovados e apoiados no anterior período de programação (QREN/POPH). Considerando, assim, esta aposta continuada do PT2020 no financiamento desta área, mas com alterações substantivas que se pretendem imprimir nos apoios a conceder, bem como o fato de no anterior período de programação esta não ter sido alvo de uma avaliação temática específica, entende-se ser fundamental promover uma avaliação sobre a mesma, para verificar em que medida o caminho seguido é o mais adequado e introduzir ainda neste período de programação as alterações que forem consideradas necessárias ou indispensáveis.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2017 Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) Relatórios anuais de execução dos PO abrangidos Relatório Final de Execução (atualização)
Critérios e Questões de avaliação	• **Critério A – Relevância:** 1: Em que medida os apoios definidos e concretizados no âmbito da formação avançada (QREN e PT2020) foram/são adequados e coerentes com os problemas/necessidades diagnosticadas e recomendações no âmbito da formação avançada? 2: Em que medida os apoios definidos e concretizados no âmbito da formação avançada (PT2020) são adequados para potenciar os resultados verificados/alcançados durante o ciclo de financiamento QREN? 3: Em que medida os apoios definidos e concretizados no âmbito da formação avançada (QREN/PT2020) se ajustam às respetivas prioridades da política pública objeto desta avaliação e enquadradas por objetivos, referências e estratégias (globais e específicos)? • **Critério B - Eficácia:** 4: As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação QREN em matéria de formação avançada? 5: Como foram atingidos esses resultados atendendo à natureza específica e global dos objetivos definidos no âmbito da política pública para a Formação Avançada? 6: Que mudanças se observaram em relação aos objetivos da intervenção? A que se devem essas mudanças? E que papel teve a intervenção nessas mudanças? 7: O que pode ser feito/recomendações para que a intervenção presente (PT2020) possa alcançar melhores resultados do ponto de vista da eficácia? • **Critério C - Eficiência:** 8: A dimensão financeira bem como as formas de financiamento/atividades financiadas adotadas foram adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? 9: Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos (QREN/PT2020) como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções? 10: Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? • **Critério D - Impacto:** 11: Quais são as consequências e os contributos (globais e específicos) do apoio à formação avançada (QREN e PT2020), tendo em conta os efeitos (esperados e não esperados; diretos e indiretos; multiplicadores; de curto, médio e longo prazo)? 12: Que tipos de mudanças se verificaram no período compreendido da avaliação, resultantes das intervenções em avaliação? 13: Que contextos socioeconómicos enquadraram e sustentaram essas mudanças? 14: Essas mudanças implicaram algum tipo de efeitos no contexto socioeconómico? • **Critério E – Valor Acrescentado Europeu:** 15: Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no contexto nacional das políticas públicas em Formação

	Avançada?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020**: – «ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente» – Documento e regulamentação nacional específica de enquadramento da formação avançada, disponível nomeadamente no site da FCT. ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – "A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas", Advanced Business Services, 2015. ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação administrativa a disponibilização da seguinte informação:** – Informação FCT sobre os apoios globais concedidos à formação avançada para o mesmo período (nº de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc.); – Inquérito aos doutorados – CDH – *Careers on doctorate holders*; – RENATES – Registo Nacional de Temas de Tese de Doutoramento em curso e de Doutoramentos concluídos; – IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional; – MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Quadros de pessoal – doutorados em empresas); – DGEEC - Doutorados no ensino secundário; – SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial. ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do PT 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** Informação sobre os apoios concedidos à formação avançada entre 2006 e 2016, sendo as principais variáveis de análise os dados nominais dos bolseiros apoiados, e respetivas características pessoais, e de percurso formativo (áreas em que realizaram a formação, data de início e de data de conclusão, tipo de bolsa, etc.).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG PO CH
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO CH (coordenação), AD&C, FCT, AG do PO ISE, AG dos PO Regionais Norte, Centro e Alentejo e DGEEC
Júri do Concurso	AG do PO CH, AD&C e FCT
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2016
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ponderar atualização desta avaliação no decorrer do período PT2020.

33. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO / FORMAÇÃO		
Objetivo(s)		Avaliar a implementação das intervenções destinadas à melhoria da qualidade do sistema de educação e de formação, em particular através do apoio à formação de docentes, gestores escolares e outros agentes de educação, ao desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), à promoção da autonomia das escolas e às medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo. Avaliar o contributo dos apoios FEDER dos POR no domínio do capital humano para a melhoria da qualidade do sistema de educação/formação.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Regiões menos desenvolvidas ou Portugal
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: OT 10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida: PI 10.1. – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. 2.4.1. Investir nas condições conducentes à melhoria da qualidade, da eficiência do sistema de educação e de formação. Ações PO CH: Programas de promoção da autonomia escolar; Desenvolvimento de serviços de psicologia e orientação; Formação de docentes e outros agentes de educação e formação; Intervenções específicas na área da qualidade, inovação e criatividade educativa e formativa. Ações PO Regionais (regiões menos desenvolvidas): Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; Medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015). Ações PO Lisboa e Algarve: Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		O grande enfoque de mudança no domínio do capital humano relativamente ao passado (POPH - QREN) é a aposta acrescida na melhoria da qualidade do ensino e formação como forma de promover mais e melhor sucesso educativo, reduzindo o abandono e elevando os níveis de qualificação dos jovens e adultos, promovendo por essa via a sua empregabilidade. Por este motivo importa avaliar até que ponto a aposta nesta área, incluindo as novas tipologias de intervenção (e/ou que no anterior período não foram objeto de cofinanciamento comunitário ou foram-no com outro enfoque), vocacionadas para promover a elevação da qualidade da formação ministrada, estimulando a inovação, a autonomia das escolas, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), entre outras ações, estão a ser implementadas no terreno e com que resultados já atingidos. Esta avaliação de processo justifica-se pelo papel estratégico que as intervenções nesta área podem e devem desempenhar como alavancas para a produção de melhores resultados nas restantes ações do domínio do capital humano. Importa ainda verificar em que medida os investimentos FEDER entretanto já aprovados neste domínio vão ao encontro também desta necessidade de reforço da qualidade do sistema de educação e formação, respeitando o mapeamento dos investimentos previstos e contribuindo para melhorar as condições de eficácia e eficiência de outras tipologias de operação financiadas neste domínio, como os TeSP.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios Anuais de Execução Relatório(s) Final(ais) de Execução (caso seja objeto de atualização) Introdução de ajustamentos processuais e de programação que se evidenciem necessários.
Critérios e Questões de avaliação		**Transversal aos diferentes tipos de operação nesta área:** – Qual o grau da adequação das operações selecionadas face às necessidades de melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal, designadamente para a melhoria do desempenho dos alunos, para a redução das taxas de desistência/abandono escolar, para o aumento da proporção de alunos em vias profissionalizantes, nos diferentes territórios? **(eficiência operativa)** – Em que medida as regras e orientações dadas para efeitos de candidatura, seleção e implementação das operações aprovadas são coerentes com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? **(eficiência operativa)** – Em que medida os instrumentos de divulgação/comunicação junto dos potenciais beneficiários foram efetivos no seu envolvimento e alinhamento com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? **(eficiência operativa)** – Em que medida os instrumentos de articulação entre Autoridades de Gestão e destas com os organismos responsáveis pela execução ou regulação das ações apoiadas pelos fundos nesta área foram adequados para assegurar complementaridades e/ou sinergias, evitando sobreposições entre intervenções a atuar sobre o mesmo tipo de constrangimento ou território? (**eficiência operativa**)

	– Qual o contributo potencial ou já verificado do apoio dos fundos nesta área para a melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal? (**eficácia**) – Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI para o aumento da qualidade do ensino/formação (**Valor Acrescentado Europeu**) – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? (**eficiência**) – Qual a **sustentabilidade** das operações apoiadas após o final do mesmo? **Tipologia de intervenção: Formação de docentes, gestores escolares, formadores e outros agentes:** – Em que medida as áreas de formação financiadas, destinadas aos docentes, estão alinhadas com as necessidades institucionais, regionais e nacionais (**eficiência operativa**)? – Em que medida a estratégia nacional de formação dos docentes e gestores escolares está alinhada com os objetivos da política de educação e formação, previstas no domínio do capital humano, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos/formandos, do combate ao abandono escolar, da elevação das qualificações dos adultos e da melhoria da qualificação do sistema de ensino? (**relevância**) – Em que medida a formação nesta área está a contribuir para melhorar o desempenho dos alunos/formandos (**eficácia**)? – Em que medida os procedimentos aplicados à análise das candidaturas a esta tipologia está permitir uma adequada seleção das mesmas, ponderando outras experiências nesta área (**eficiência operativa**)? – Em que medida as áreas/conteúdos programáticos da formação dos gestores escolares permitem contribuir para a melhoria do seu desempenho profissional enquanto gestores e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do sistema educativo (**eficiência operativa**)? **Tipologia de intervenção: SPO – Serviços de Psicologia e Orientação:** – Em que medida o apoio aos SPO (formação e aquisição/produção de instrumentos) está a incidir nos agrupamentos escolares com menor cobertura desse serviço face ao número de alunos e/ou onde são mais elevados os níveis de abandono escolar (**eficiência operativa**)? – Em que medida o apoio à contratação de psicólogos foi acompanhado pelo desenvolvimento de instrumentos técnicos capazes de maximizarem a sua ação, bem como melhorar a sua monitorização (**eficiência operativa**)? – Em que medida o apoio aos SPO melhorou os mecanismos de orientação dos alunos, em articulação com os encarregados de educação/famílias, designadamente para as vias profissionalizantes e para direcionarem os alunos para as áreas de educação e formação com maior potencial de empregabilidade (**eficácia**)? – Em que medida os SPO apoiados desenvolvem a sua atividade mobilizando os CQEP da mesma área territorial e outros atores relevantes para o serviço que devem prestar (**eficiência operativa**)? **Tipologia de intervenção: Intervenções específicas na área da qualidade:** – Em que medida o apoio a projetos inovadores dirigidos às escolas (agentes da comunidade educativa e alunos) está a incidir nos agrupamentos escolares e nos territórios com maiores fragilidades nas áreas chave destes mesmos projetos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** a execução global das políticas públicas ligadas às tipologias que se focam no âmbito desta avaliação, nomeadamente cuja da responsabilidade das entidades públicas responsáveis pela sua implementação. – DGEEC – IEFFP – DGE e DGEstE ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** dados sobre as ações/tipologias de operação abrangidas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público

Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG do PO Regionais, IEFP, ANQEP, Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	Atendendo à diversidade de ações inseridas neste âmbito, o concurso poderá vir a ser organizado por lotes (e.g. SPO; Formação de professores e outros agentes de educação e formação; desenvolvimento de métodos e recursos didáticos; programa de autonomia das escolas, medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo). A atualização a ponderar (no 1º semestre 2019) poderá ser também por esta via e/ou focada em algumas tipologias ou áreas de intervenção mais relevantes para este efeito. A ponderar atualização desta avaliação no decorrer do período (no 1º semestre 2019).

34. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS ADULTOS		
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto das intervenções apoiadas nos resultados esperados no que se refere ao aumento das qualificações dos adultos, tendo em conta as expetativas e necessidades de qualificação da população adulta nos diferentes territórios. Avaliar qual o impacto da qualificação de adultos no reforço da empregabilidade da população apoiada. Aferir o impacto dos apoios à formação profissional (não só no âmbito de projetos integrados, mas também ao nível da formação ação) na criação de melhores condições de competitividade das empresas, por via da existência de um capital humano em plena idade ativa mais qualificado, o que implica avaliar em que medida a oferta apoiada foi sendo alinhada com as necessidades dos empregadores.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Ações PO CH: CQEP, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), ensino recorrente Ações PO ISE: Formações Modulares Certificadas (FMC) Ações PO Lisboa: Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), CQEP; ensino recorrente. Ações Algarve: CQEP; ensino recorrente. PO CI: PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.
	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confiram certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação

	e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - *Eurostat 2015*) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH. Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários. Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios anuais de execução de 2019 Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual a **eficácia** da rede de CQEP e das metodologias que desenvolvem na orientação, encaminhamento e certificação dos adultos para promover a elevação das suas qualificações e níveis de empregabilidade, face às necessidades dos abrangidos e do tecido empregador? – Qual a adequação da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios? (**eficácia)** – Qual a **eficácia** das ações apoiadas na elevação dos níveis de qualificação dos adultos e na melhoria da sua empregabilidade, comparando adultos apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual o retorno e sustentabilidade das ações apoiadas e das aprendizagens adquiridas para as empresas e para os trabalhadores abrangidos, em termos de desempenho empresarial, capacidade produtiva, produtividade, competitividade, salários, mobilidade, adaptabilidade (…) tendo em conta a afetação e integração de capital humano mais qualificado, comparando empresas e contextos empresariais que não integraram trabalhadores em ações de formação/certificação (Contra factual) – Os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia? (**eficiência operativa**) – Qual o grau de articulação dos investimentos em formação com as restantes tipologias de investimento e com a estratégia das empresas? (**eficiência operativa**) – Considerando o contexto económico, quais os fatores que condicionam ou potenciam a procura de formação? Quais as principais tendências? (**eficiência operativa**) – Qual o perfil das empresas que procuram este tipo de apoios? Este perfil é consentâneo com os objetivos do domínio competitividade e internacionalização? – O nível de mobilização da procura afeta a seletividade dos projetos? (**eficiência operativa**) – Qual a eficiência das ações apoiadas, face à eficácia registada? (**eficiência**) **Formação-ação:** – O conceito de formação-ação está a ser devidamente operacionalizado, tendo em conta as características específicas deste modelo (e.g. aprendizagem em tempo real)? (**eficiência operativa**) – Quais as vantagens na prossecução deste modelo face ao modelo tradicional? (**eficiência operativa**) – O Instrumento está desenhado de forma a potenciar os resultados? Os seus diferentes intervenientes contribuem para acrescentar mais-valia ao projeto? (**eficiência operativa**) – O perfil dos agentes (consultores e formadores) participantes nestes projetos é adequado aos objetivos da sua função? (**eficiência operativa**) – Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no contexto nacional das políticas públicas em Formação de Adultos? **(Valor Acrescentado Europeu)** Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações" – "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades" – "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" – "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações" – "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010" – "1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades" – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE e dos PO Regionais, ANQEP, IEFP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, AG do PO ISE, ANQEP e IEFP

Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar organização em lotes, um focado na formação de adultos desempregados ou mesmo em riscos de exclusão social e outro para empregados. A ponderar ainda a sua atualização no decorrer da 2.ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

35. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E A EMPREGABILIDADE DOS JOVENS		
Objetivo(s)		Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: 10.2 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. 10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não -formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas 10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem. Ações: POCH: Cursos vocacionais e CEF), cursos profissionais, cursos de aprendizagem, Plano de Promoção do Sucesso Escolar PO Regionais: CET, Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.), Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar PO Lisboa: ensino artístico especializado, cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.). PO Algarve: cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.);
	Temporal	Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização /Justificação		O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário. Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias

	apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos. Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar. Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual a **eficácia** das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade? – Qual a **eficácia** da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios e face ao alinhamento com a procura no tecido empresarial? – Qual a **eficácia** das ações apoiadas no aumento do sucesso escolar e na diminuição das taxas de desistência e retenção, comparando jovens apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual a **eficiência** das ações apoiadas, face à eficácia registada? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (**valor acrescentado europeu**) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **<u>Regulamentos Europeus</u>** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **<u>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020</u>** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce – Avaliação e Acompanhamento dos Ensino Básico e Secundário ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma. ▪ **Sistema Estatístico nacional e internacional** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC (situação socioeconómica, percurso escolar e prosseguimento de estudos), para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (variáveis disponíveis, atualmente, para análise: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, situação perante o emprego, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades Educativas Especiais, concelho de residência, curso) – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (está a cobrir progressivamente as modalidades de dupla certificação para jovens – profissionais, vocacionais, aprendizagem) – Inquérito aos privados (escolas privadas) – OTES – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário: – Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário

	ou equivalente; – Aplica-se a cursos cientifico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014), cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE) – Dimensões e temáticas de análise: Origens socio económicas, desempenho escolar, escolhas escolares, trajetos profissionais, escola e cidadania. – Permite observar o desenvolvimento dos fenómenos, tendo em conta o seu passado e/ou o seu futuro (e.g. - trajeto dos alunos no que se refere ao prosseguimento de estudos pós-secundários ou à evolução do número de alunos que desejam mudar de curso ou de escola) – É aplicado pela DGEEC por email aos alunos 14 meses após a conclusão esperada do 12.º ano. – Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens ▪ **Processo de recolha de informação:** Foi desenvolvimento um estudo "ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships", cofinanciado pela CE, entre abril 2014 e maio 2015, com os seguintes objetivos: – Aprofundar as potencialidades das avaliações contrafactuais no universo das intervenções do FSE, através da aplicação da referida abordagem aos cursos profissionais e aos estágios profissionais; – Criar uma parceria para o desenvolvimento do projeto envolvendo: o organismo gestor do FSE, as agências públicas responsáveis pela implementação das intervenções e/ou produtoras de dados administrativos relevantes para o estudo e duas Universidades com experiência em métodos contrafactuais; – Mobilizar e capacitar as agências públicas para o desenvolvimento de avaliações de impacto contrafactual. Este projeto permitiu o aprofundamento das bases de dados existentes, a preparação destas para estudo, ensaiar o cruzamento de bases de dados (de percursos de educação e formação com percursos contributivos), de forma a permitir efetuar análises contrafactuais do impacto das intervenções de educação e formação no abandono escolar e na inserção no mercado de trabalho. O ensaio realizado permitiu verificar a exequibilidade destas operações de cruzamentos de bases de dados, úteis para a realização da avaliação da presente ficha. Este trabalho vai ter continuidade de forma a garantir (e melhorar) a informação a disponibilizar ao avaliador. Variáveis utilizadas neste estudo e (atualmente) disponíveis para análise: Variáveis de controlo: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, condição perante o trabalho, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades Educativas Especiais, concelho de residência e variáveis de caracterização escolar Variáveis de resultado: transição em t, transição em t e t+1, transição em t ou t+1, conclusão em t+2, conclusão em t+2 ou t+3, abandono em t, abandono em t+1, abandono em t+2, no ensino superior em t+3, t+4 ou t+5; emprego em t+3 e t+4, número de meses empregado em t+3, número médio de dias de trabalho por mês em t+3, remuneração média diária em t+3.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, Direções Gerais do MEC ligadas à implementação das ações objeto de avaliação, IEFP, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e AG dos PO Regionais
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar a sua atualização no decorrer da 2ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

36. AVALIAÇÃO O CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DOS DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR		
Objetivo(s)		Apurar o impacto dos apoios ao ensino superior, designadamente aos TeSP, às bolsas de ensino superior para alunos carenciados ou para atrair alunos para instituições de ensino superior no interior do país, ao retomar deste nível de ensino por alunos que o abandonaram por razões económicas ou outras, na melhoria da atratividade deste nível de ensino e do nº de diplomados com um nível de escolaridade igual ou equivalente ao ensino superior. Aferir o impacto destas medidas na promoção da empregabilidade dos alunos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo
	Territorial	Continente
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: OT – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas Ações PO CH: Apoios sociais atribuídos a estudantes do ensino superior (bolsas de estudo, de mérito, instrumento financeiro para este efeito, TeSP Ações PO Regionais: bolsas de mobilidade instituídas pelo Programa +Superior; TeSP quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente.
	Temporal	PT2020
Contextualização /Justificação		Esta avaliação justifica-se pelo facto do PT2020 prever um conjunto amplo ou diversificado de apoios nesta área, visando aumentar o peso da população com o ensino superior para o limiar definido no PNR - 40% da população entre os 30-40 anos com diploma do ensino superior em 2020 – quando ainda está a cerca de 9 p.p dessa meta, estando assim num nível inferior ao da média da UE. Para este efeito surgem, por um lado, os apoios aos TeSP enquanto nova modalidade de formação pós-secundária, orientada para o mercado de trabalho, pelo que importa aferir se estes cursos atraem efetivamente públicos que tendencialmente não frequentariam o ensino superior e, consequentemente, avaliar o contributo da tipologia de intervenção para a meta referida. Neste quadro, os cursos TeSP têm associados a perspetiva de potenciar a empregabilidade e a produtividade empresarial/industrial, devido à forte aposta na componente profissionalizante. Importa avaliar o grau de cumprimento destes objetivos, designadamente a articulação entre as instituições do ensino superior e o tecido económico/empregadores e se elas derivam dos próprios cursos ou se são de fatores externos. Por outro lado, o fato dos TeSP se repartirem entre o PO CH e os PO Regionais, consoante a Estratégia de Especialização Inteligente (EEI) seja de âmbito nacional e regional, exigirá uma forte articulação entre PO. Importa aferir se tal articulação é feita com eficácia de modo a apurar a eficiência desta estratégia para o cumprimento da meta. Serão ainda avaliadas as intervenções Retomar e as bolsas de atração para o interior do país. Ao nível das bolsas do ensino superior importa validar o seu contributo para a igualdade de acesso ao ensino superior e a promoção da coesão territorial, designadamente para o aumento dos níveis de participação e de habilitações de nível superior originárias de segmentos populacionais mais carenciados e para a atração de recursos humanos mais qualificados para territórios de baixa densidade. Por fim, esta avaliação permitirá aferir o contributo da formação para a administração pública na capacitação e eficiência das administrações e dos serviços públicos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório anuais de Execução dos PO Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 Relatório Final de execução (atualização a ponderar na 2.ª parte do ciclo de avaliação PT2020) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá, neste contexto, incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para o aumento para 40% da percentagem da população entre os 30 e os 40 anos com esse nível de escolaridade ou equivalente (**eficácia**)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para a empregabilidade dos abrangidos ou para o prosseguimento de estudos, designadamente dos TeSP e por comparação com outras ofertas de nível pós-secundário (CET) ou mesmo de nível secundário (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior, em particular dos apoios aos TeSP e ao Programa Retomar, para a resposta a jovens NEET (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para reforçar a articulação entre as instituições do ensino superior, o ensino profissionalizante e o tecido empresarial, em termos de continuidade das ofertas formativas e da evolução dos respetivos conhecimentos, bem como em termos de promoção da empregabilidade após a conclusão dessa formação superior (**eficácia**)? – Qual o nível de **eficácia** da formação superior apoiada no âmbito do PT2020 e as prioridades ou necessidades do mercado de trabalho nos diferentes territórios, com destaque para a avaliação da adequação ou alinhamento das ofertas dos TeSP com as ENEI, no que respeita às ofertas apoiadas pelo PO CH e às RIS3, no que concerne às ofertas

	apoiadas pelos POR do Norte, Centro e Alentejo? – Qual o nível de **eficiência** dos apoios concedidos no PT2020 no âmbito do ensino superior, face aos resultados obtidos? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? (**valor acrescentado europeu**) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Programa Nacional de Reformas – Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** – Inquérito RAIDES – Registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior – que alimenta a plataforma PRIES – Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Informação da DGES sobre os apoios globais concedidos nesta área (nº de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., n.º de alunos envolvidos em TeSP e n.º dos que saíram diplomados). ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** informação sobre os apoios concedidos (e.g. n.º de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., bem como o n.º de alunos abrangidos em TeSP, segundo as suas características/perfis, n.º de alunos que concluíram o curso com sucesso/diplomados, segundo essas mesmas características).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE, AG dos PO Norte, Centro e Alentejo, e DGES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2021)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar atualização no 2º semestre 2021.

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade

37. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (OT4)		
Objetivo(s)		Pretende-se verificar a adequação da cadeia de programação definida no Objetivo Temático 4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, no que se refere à promoção da eficiência energética, nomeadamente a adequação dos Objetivos Específicos/tipologias de operações e modalidades de apoio definidas e recursos financeiros alocados face às metas assumidas na programação e aos compromissos nacionais em matéria de eficiência energética.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento: 4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas 4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação; 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão 4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Existindo alguns aspetos inovadores, na perspetiva do financiamento comunitário (Fundo de Coesão) na abordagem a esta Prioridade de Investimento no domínio SEUR, principalmente no que respeita a algumas tipologias de intervenção, entidades beneficiárias e, essencialmente, formas de apoio (instrumentos financeiros, ajudas reembolsáveis, partilha de poupanças), considera-se importante uma avaliação de processo que permita concluir sobre a existência da necessidade de rever alguns conteúdos programáticos e/ou regulamentares; o envelope financeiro e as metas físicas previstas para as prioridades de investimento e ainda a identificação de algumas medidas que permitam melhorar a implementação das intervenções previstas nestas Prioridades de Investimento O momento em que se propõe realizar esta avaliação é o momento oportuno para introduzir alterações programáticas e/ou regulamentares no âmbito de uma eventual reprogramação do(s) PO(s).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		- Relatório anual de execução dos programas; Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019; Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022) -Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações do Programa; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância** – Existiram alterações aos fatores de contexto que suportaram a programação do OT4, nomeadamente ao nível do documento enquadrador da política pública, o PNAEE ? – Essas alterações condicionam o diagnóstico ex-ante que foi feito e que conduziu à cadeia programática existente, nomeadamente aos Objetivos Específicos/Tipologias de operações/tipologias de beneficiários definidos para cada prioridade de investimento? – Este alinhamento programático ainda se encontra adequado considerando, caso existam, as alterações verificadas? – As candidaturas apresentadas/aprovadas permitem concluir pela adequação dos Objetivos Específicos/tipologias de operação definidas às necessidades sentidas pelos beneficiários? **Coerência** **- Coerência externa** – No caso das tipologias de operação relativas à eficiência energética nas empresas, Administração e habitação podem existir sobreposições com as tipologias de operações relativas à Reabilitação Urbana que apontem para a necessidade de maior clarificação de elegibilidades? **- Coerência interna** – No caso das operações candidatadas que se integram em Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), as diferentes operações complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos estratégicos do Plano onde se inserem? **Eficiência** – Os recursos alocados aos Avisos abertos consideram-se adequados à procura verificada? – Os recursos que foram comprometidos com as operações aprovadas permitem concluir que as realizações e resultados atingidos o foram da forma o mais eficiente possível? – As formas de apoio previstas são as adequadas – em tipo e volume de financiamento que lhes está associado – considerando as tipologias de operação previstas e as tipologias de beneficiários desses apoios?

	Sub-questões - Forma de apoio através de financiamento reembolsável – O nível de partilha de poupanças prevista nos financiamentos reembolsáveis, nos termos e condições definidas, está ajustado às poupanças energéticas decorrentes dos investimentos realizados? O comportamento verificado é igual para todas as tipologias de operação/beneficiários ou existem assimetrias de comportamentos por grupos de tipologias de operações/de beneficiários? – As tipologias de operação previstas nos vários Programas demonstram complementaridades/sobreposições entre si? **Eficácia** - As operações apoiadas permitem atingir os resultados esperados com os Objetivos Específicos definidos? - Os indicadores de realização definidos para a Prioridade de Investimento confirmam a cadeia programática e conduzem aos resultados associados aos Objetivos Específicos? - Quais os ajustamentos a introduzir nas tipologias de operação/formas de apoio para serem atingidos os resultados esperados?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis – ECO.AP – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 - Ciclando ▪ **Avaliações realizadas:** – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar: -** – Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – A Nível Nacional: - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente - DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: - EUROSTAT - *Air pollution statistics* - *Greenhouse gas (GHG)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. Idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação residente nos Sistemas de Informação das AG dos PO e Balcão Único 2020: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, *check-lists* e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas; Fonte: AG dos PO; Calendário: informação atualizada ao momento de início da avaliação ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: - Sistema de monitorização do PNAEE. Fonte: DGEG; Calendário - no momento de início da avaliação estará disponível a informação reportada ao ano de 2015 - Outra informação relevante a disponibilizar pela DGEG
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação	AD&C ou AG do PO SEUR

do acompanhamento da avaliação	
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR, AG dos PO Regionais, DGEG, ADENE, Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, DRCIE - Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Madeira) e ERSE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A realizar-se a avaliação intercalar em 2018, esta avaliação apenas mobilizará como meta-análise a avaliação da eficiência energética.

38. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO		
Objetivo(s)		Avaliação do impacte do PT2020, ao nível da implementação do OT4, na diminuição da intensidade carbónica da economia e no contributo para o cumprimento dos compromissos nacionais para a redução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE)
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		A importância conferida à diminuição da intensidade carbónica da economia e os compromissos nacionais no âmbito das metas definidas no pacote Energia-Clima 2020 para a União Europeia, determinaram que no âmbito dos FEEI fossem alocados cerca de 2 mil milhões de euros a este Objetivo Temático no âmbito do PT2020 pelo que importa avaliar se os recursos disponíveis estão a ser aplicados em operações que prossigam aqueles objetivos, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política e servirão igualmente para fundamentar a elaboração da estratégia para a preparação do período de programação no pós 2020 A sua realização no calendário proposto, justifica.se em virtude de nesta data já se perspetivar que existam impactos das intervenções financiadas nestas áreas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Reprogramações dos PO; Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e Relatório Anual dos Fundos da União europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022), Revisões nos documentos estratégicos da política pública – PNAEE e PNAER A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância** – Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no OT4 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no PNAEE e no PNAER? – Verifica-se o alinhamento dos resultados esperados com as intervenções financiadas com as metas do PNAEE e PNAER? **Eficácia** – De que forma as intervenções financiadas contribuíram para o nível de implementação das medidas do PNAEE e do PNAER e para o grau de concretização das metas definidas nesses planos relativas às medidas que estão relacionadas com essas intervenções? – Qual o contributo das intervenções financiadas para a trajetória setorial traçada no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) para a redução de emissões de gases com efeitos de estufa? **Eficiência** – Poder-se-iam ter alcançado os mesmos resultados (em termos de contributo para as metas e compromissos nacionais) com menos recursos? As intervenções, em particular em matéria de eficiência energética, respeitaram o princípio de custo-eficácia?

	– A forma de apoio através de Instrumento Financeiro prevista é adequada – em tipo e volume de financiamento que lhe está associado – considerando as tipologias de operação previstas e as tipologias de beneficiários desses apoios?
	– **Sub-questões:**
	  – Dimensão e as diferentes formas de financiamento através de Financiamento Reembolsável ou Instrumentos Financeiros revelam-se igualmente adequadas para todas as tipologias de operações?
	  – As mesmas formas de apoio revelam-se igualmente adequadas para todas as tipologias de beneficiários ou existem assimetrias no recurso ao financiamento e na capacidade de execução das operações, decorrentes dos diferentes níveis de capacitação dos destinatários finais dos financiamentos?
	  – O financiamento através de Instrumento Financeiro possibilita a alavancagem de maior volume de investimento em eficiência energética?
	  – Nas formas de apoio mobilizadas através de instrumentos financeiros, os níveis de poupança energética obtidos pelas diferentes tipologias confirmam a capacidade de reembolso a 100% do financiamento recebido pelos destinatários finais, nos termos e condições definidas?
	  – O nível de partilha de poupanças prevista nos financiamentos reembolsáveis, nos termos e condições definidas, está ajustado às poupanças energéticas decorrentes dos investimentos realizados?
	Impacto
	– Quais as mudanças observadas decorrentes da implementação do PNAEE, PNAER e do PNAC, nomeadamente na redução do nível de emissões de CO2, no aumento da competitividade da economia (redução dos custos com a fatura energética) e na diminuição do nível de dependência energética?
	– Qual o contributo das intervenções financiadas no âmbito do OT para as mudanças verificadas?
	– Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos para a economia com baixas emissões de carbono?
	Sustentabilidade
	– De que forma as intervenções financiadas contribuem para assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus (Objetivo do PNAC)?
	Valor Acrescentado Europeu
	– Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
	
	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável e pelo objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador.

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:
▪ Informação
▪ Fontes
	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o Planeamento e Preparação das Avaliações do Portugal 2020")*
	  – Acordo de Parceria Portugal 2020
	  – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020
	  – Textos integrais dos Programas do Portugal 2020
	  – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020
	  – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia
	  – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia
	  – Relatórios Anuais dos Programas
	  – Avisos de abertura do Portugal 2020
	  – Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020
	▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:**
	  – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
	  – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
	  – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030
	  – ECO. AP
	  – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 – Ciclando
	  – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores – Relatório Final – Planos Integrados de Regeneração Urbana Sustentável
	  – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

	▪ **Avaliações realizadas:** – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) – Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da Eficiência Energética (OT4) – Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – *-RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016*; – Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – A Nível Nacional: - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente - DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos - Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: - EUROSTAT - *Air pollution statistics* - *Greenhouse gas (GHG)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. Idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, *check-lists* e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: – Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidores de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Politicas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO SEUR
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais DGEG, ADENE, Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, DRCIE - Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Madeira) e ERSE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

39. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Objetivo(s)		Este exercício pretende avaliar duas dimensões distintas no que respeita à implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas: – Avaliação centrada em critérios de relevância e coerência – da incorporação de medidas de adaptação às alterações climáticas, numa lógica de *mainstreaming*, nos Planos/Programas transversais, setoriais e territoriais; – Avaliação centrada em critérios de eficácia e eficiência – da implementação das medidas de adaptação às alterações – climáticas nas tipologias de intervenção financiadas pelo PO SEUR.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	PI (Fundo de Coesão/PO SEUR) 5.1 Concessão de apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas e 5.2 Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes Medidas do PDR Continente com operações que incidem no clima: – M1 Inovação – M2. Conhecimento – M3. Valorização da Produção Agrícola – M4. Valorização dos recursos florestais – M6. Gestão Risco e Restabelecimento do potencial produtivo – M7. Agricultura e recursos naturais – M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais – M10. Leader – M20. Assistência Técnica Prioridades da União (FEAMP): – P1 Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento – P2 Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento – P4 Aumentar o emprego e a coesão territorial – P6 Fomentar a execução da PMI
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Dada a importância conferida à adaptação às alterações climáticas neste período de programação, incluindo a identificação, ao nível programático, do contributo do apoio dos FEEI, por Programa, para aqueles objetivos, importa avaliar de que modo as tipologias de intervenção apoiadas pelo PO SEUR, pelos PDR e pelo PO MAR incorporam medidas que contribuam para esses objetivos, avaliando o contributo significativo, moderado (ou nulo) dos FEEI, identificado nos conteúdos programáticos de cada Eixo/Medida. O período proposto para a realização da avaliação é o que se revela mais adequado para a existência de impactos decorrentes das medidas apoiadas que já possam ser objeto de avaliação.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e dos Fundos de 2018; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Contributos para a revisão da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC); Contributos para os relatórios relativos à Estratégia da União Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas. A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Em que medida as tipologias de operações apoiadas nas prioridades de investimento 5.1. e 5.2 do PO SEUR e nas PI do PO SEUR conexas com os setores estratégicos previstos na ENAAC, nos PDR e PO MAR respondem à concretização de uma das orientações definidas na Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), relativa à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas (*mainstreaming*) nas políticas públicas e setoriais de maior relevância e nos principais instrumentos de planeamento territorial a nível nacional, regional e local? Sub-questões: – Em que medida o diagnóstico e a identificação das vulnerabilidades à mudança do clima por via dos instrumentos de planeamento elaborados, contribuíram para a identificação de medidas de adaptação às alterações climáticas? – As operações apoiadas permitiram capacitar a administração central, regional e local, tanto ao nível da definição de políticas, por forma a integrarem os constrangimentos do clima nos seus instrumentos de planeamento, como ao nível da execução de medidas e da implementação de soluções coerentes com o planeamento? **Coerência externa** – As operações apoiadas e os resultados produzidos demonstram articulação clara com os objetivos dos Programas e, de forma mais alargada, com os objetivos da ENAAC, isto é respeitam a cadeia de programação implícita nos

	Programas? **Coerência interna** – As operações apoiadas nos vários PO para a definição e implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas previstas demonstram complementaridades entre si: i) na atuação sobre os mesmos territórios? ii) na atuação sobre os mesmos constrangimentos decorrentes dos efeitos das alterações climáticas? iii) na atuação ao nível dos setores estratégicos (identificados na ENAAC)? **Eficácia** – Qual o grau de incorporação de medidas de adaptação às alterações climáticas, numa lógica de mainstreaming, nos Planos/Programas transversais, setoriais e territoriais? Sub-questões: – O estabelecimento de prioridades e a definição das medidas de adaptação às alterações climáticas teve em conta uma abordagem multissetorial e integrada por forma a garantir a eficácia das intervenções? – De que modo as medidas de adaptação às alterações climáticas identificadas nos Planos/Programas transversais, setoriais e territoriais se traduzem em intervenções financiadas pelos PO? – Qual a representatividade das medidas implementadas (infraestruturais; medidas estruturais "verdes"; medidas regulamentares, de conceção e de procedimentos, de orientação e divulgação)? – Quais os efeitos das medidas de adaptação às alterações climáticas apoiadas pelos PO no nível de concretização dos objetivos e metas da ENAAC? **Impacto:** As tipologias de operação apoiadas pelos PO tornaram os territórios mais resilientes aos efeitos das alterações climáticas, como sejam fenómenos como inundações, cheias, secas, ou erosão costeira? **Sustentabilidade** – Estão criadas as condições para que os efeitos das medidas de adaptação às alterações climáticas financiadas pelo Fundo de Coesão, pelo FEADER e pelo FEAMP perdurem no tempo, para além do período de implementação das intervenções? **Valor Acrescentado Europeu** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável e pelo objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o Planeamento e Preparação das Avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – Estratégia Nacional para o Mar – Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) aprovada pela RCM N.º 46/2016, de 26 de agosto – Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC) – CLIMATE - ADAPT da Agência Europeia do Ambiente e da Comissão Europeia. ▪ **Avaliações realizadas:** – Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR – Avaliação Ambiental Estratégica do PNAAC 2020/2030 e da ENAAC 2020 ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) – National monitoring- reporting and evaluation of climate change adaptation in Europe - European Environment Agency(EEA) Technical report – Urban adaptation to climate change in Europe: Challenges and opportunities for cities together with supportive national and European policies (EEA) - Report) – Adaptation in Europe: Addressing risks and opportunities from climate change in the context of socio-economic developments (EEA) - Report) – Adaptation of transport to climate change in Europe: Challenges and options across transport modes and stakeholders (EEA) – Report) – Digest of EEA indicators 2014 (EEA Technical report) – Overview of climate change adaptation platforms in Europe (EEA Technical report)

	– Relatórios de progresso da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020). ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – A Nível Nacional: - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente – A Nível Europeu: - EUROSTAT - *Air pollution statistics* - Agência Europeia de Ambiente - Centro Temático Europeu Ar e Alterações Climáticas em (ETC/ACC) e OI-net - *Greenhouse gas (GHG)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação:** *(Cf. Idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação residente nos SI dos PO: formulários de candidatura, relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Informação relevante a disponibilizar pela APA. – Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidores de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Politicas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO SEUR
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR AG dos PDR, AG do PO MAR, GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral), Direção Geral de Política do Mar
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO SEUR; AG dos PDR e AG do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C; AG do PO SEUR, GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral) e Direção Geral de Política do Mar
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

40. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS (LOTE 3)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão, os instrumentos financeiros previstos para a eficiência energética e gestão

		eficiente da água são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 4.2 "Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.3 "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação" nos PO SEUR e Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.5 "Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação" no PO Açores (instrumentos de dívida); – PI 6.2 "Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros" no PO SEUR (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria?

	G. Atualização da avaliação ex ante: 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação *ex ante*?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Informação sobre a execução do QREN. – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO SEUR e dos PO Regionais, DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), ADENE (Agência para a Energia), APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 51.000€ (cinquenta e um mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2018, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Outras avaliações temáticas

41. Estudo sobre a Aplicação de Custos Simplificados		
Objetivo(s)		Avaliar a aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) no domínio do financiamento dos Fundos Estruturais
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão e programáticas.
Critérios e Questões de avaliação		**Eficiência operativa** – Qual o balanço do processo de implementação de OCS no âmbito do QREN (constrangimentos, margens de melhoria) – Quais as possibilidades de mobilização de OCS no atual período de programação tendo em consideração o seu potencial no Portugal 2020? **Eficácia** – Qual o contributo das OCS para a simplificação da aplicação dos Fundos de Coesão e na focalização nos resultados (QREN e Portugal 2020)? Quais os pontos críticos? – Que boas práticas existem a nível da UE que possam ser replicadas a nível nacional? **Eficiência** – Quais os recursos necessários (materiais, organizacionais, informacionais…) para alargar o âmbito de aplicação dos custos simplificados?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Documentos de Orientações para a aplicação de OCS** *(a especificar)* ▪ **Documentação técnica produzida pela Comissão** *(a especificar)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013" – "Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")*
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C
Coordenação do *follow-up*		AD&C

das recomendações Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, dos PO Regionais e dos PDR
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	3º trimestre 2017
Início da Avaliação	4º trimestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	O estudo terá uma forte componente de recolha de informação junto de atores relevantes, sendo expectável que todas as AG sejam ouvidas.

Avaliações Territoriais

42. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL E EFEITO DAS MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO TERRITORIAL (E.G. BAIXA DENSIDADE)		
Objetivo(s)		– Avaliar a adequação do modelo de implementação do Portugal 2020/PO do ponto de vista dos instrumentos/políticas de apoio à convergência e coesão territorial, tendo presente que a territorialização das intervenções se assume como um domínio transversal. – Avaliar se as medidas de discriminação positiva tendentes a um tratamento diferenciado para os territórios de baixa densidade (i. abertura de concurso específicos; ii. critérios de bonificação na apreciação de candidaturas; iii. majoração das taxas de apoio) estão a cumprir os objetivos com que foram regulamentadas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR. PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		– Atendendo ao objetivo de diminuir as assimetrias regionais, importa compreender a forma como o domínio transversal de territorialização das intervenções está a ser implementado no PT2020, nomeadamente no âmbito de cada um dos 4 domínios temáticos. – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, alterada pela Deliberação 55/2015, de 1 de julho de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade);
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual submissão à CIC de proposta de revisão da metodologia utlizada para classificação dos territórios de baixa densidade.
Critérios e Questões de avaliação		**Territorialização das intervenções para a convergência e a coesão territorial** – Atendendo à forte presença de políticas públicas territorializadas no PT2020, quais os mecanismos de complementaridade e de coordenação adotados e quais os efeitos práticos desses mesmos mecanismos? **(coerência)** – A procura/adesão por parte dos beneficiários finais e as taxas de implementação no território dos instrumentos correspondem às necessidades diagnosticadas nas estratégias/planos destes? **(relevância)** – Estes mecanismos de territorialização das intervenções são os adequados para se enfrentarem os desafios e se atingir o objetivo do processo de convergência e coesão territorial (nesta primeira fase de implementação do PT2020)? Quais os fatores críticos de (in)sucesso dos mecanismos implementados **(eficácia)** [A resposta à presente questão de avaliação pressupõe a análise do seguinte universo de instrumentos: PDCT, PEDU, DLBC, *Clusters*, CLDS, PROVERE, etc.] **Medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade** – A abordagem multicritério utilizada (e os fatores considerados) para a identificação dos territórios de baixa densidade é a mais adequada para uma seleção rigorosa e robusta desses territórios? **(eficácia)** – O processo de implementação pelos PO (instrumentos e modalidades) das medidas de discriminação positiva das operações localizadas em territórios de baixa densidade corresponde à sua necessidade de convergência económica e social? **(relevância)** – As realizações e execução já verificadas estão a permitir criar as condições para um processo sustentável de convergência territorial (incluindo o contributo dos PO Temáticos)? Se não, quais os fatores explicativos? **(eficácia)** – Como se relacionam as medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade com outros mecanismos de territorialização das intervenções implementados no PT2020, nomeadamente os descritos no bloco de questões anterior? **(coerência)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** (*a especificar*) – Acelerador do Investimento Municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro) – Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro)

	– PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** (*a especificar*) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C / Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais)
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto das medidas de discriminação territorial, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

43. AVALIAÇÃO DOS PACTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL: OPERACIONALIZAÇÃO E PRIMEIRAS REALIZAÇÕES		
Objetivo(s)		– Avaliar o processo de operacionalização das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial, especificamente os ITI (concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial); – Avaliar, tendo presente a experiência do QREN, a relevância e eficácia dos mecanismos de governação multinível aplicados na operacionalização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; – Identificar dimensões operacionais que carecem de ajustamento e melhoria visando a eficácia do instrumento territorial; – Proporcionar o suporte técnico à futura avaliação intercalar dos PDCT prevista na contratualização com as CIM/ AM.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PDR do Continente
	Territorial	Continente, exceto Algarve
	Temático	PI 2.3, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7, 10.1, 10.5 e OT3/Medida 4-Ação 3.4 do PDR Continente
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Tratando-se de uma das abordagens integradas de desenvolvimento do PT2020, e que reflete o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020, torna-se necessário promover a sua avaliação numa fase inicial de operacionalização (desenvolvimento das EIDT; envolvimento dos atores territoriais relevantes; processo de reconhecimento; contratualização/ delegação de competências nas CIM/ AM) e posteriormente em termos de impacto, visando a melhoria da eficácia deste instrumento territorial. Esta avaliação constitui igualmente informação relevante para a futura avaliação intercalar dos PDCT, conforme prevista no n.º 9.2 do Convite n.º 03/ 2015, de 17-03-2015, modificado em 21-04-2015.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório Intercalar AP 2019; Acompanhamento dos instrumentos territoriais (Pactos/ITI), nomeadamente no âmbito da Rede de Dinâmicas Regionais; Introdução de ajustamentos aos mecanismos de governação multinível; Recomendações para as avaliações intercalares dos PDCT.

Critérios e Questões de avaliação	**Conceção das EIDT:** – As EIDT configuram uma abordagem estratégica robusta, coerente e adequada aos constrangimentos e oportunidades identificados nos respetivos territórios NUTS III? Qual o nível de alinhamento das EIDT com as estratégias regionais NUTS II? **(relevância)** – O processo de elaboração das EIDT foi suficientemente abrangente de modo a garantir o envolvimento de todos os atores relevantes para este tipo de processo? Este envolvimento foi efetivo, traduzindo a diversidade de perspetivas e sensibilidades existentes no território? **(eficiência operativa)** – As agências públicas responsáveis pela implementação das políticas setoriais forneceram, o apoio técnico que a conceção das estratégias existias? Como se efetivou este apoio? **(eficiência operativa)** **Implementação dos PDCT:** – Qual a relevância de uma boa estruturação das estratégias iniciais (EIDT) para o sucesso da implementação dos PDCT? – O modelo adotado no PT2020 assente num processo concorrencial, seguido de uma contratualização, é o mais adequado para a territorialização das políticas públicas em Portugal? **(relevância)** – O modelo adotado valorizou a natureza intermunicipal dos investimentos, com ênfase na reorganização, modernização e qualificação da oferta dos serviços públicos e/ou coletivos, nomeadamente nas áreas sociais, da saúde e da educação? **(coerência interna/externa)** – Os modelos de acompanhamento e monitorização dos PDCT adotados pelas AG dos PO financiadores é o mais adequado tendo em vista a identificação de desvios face ao planeado? Existirão eventuais oportunidades de melhoria nestes modelos? **(eficiência operativa)** – O envolvimento dos atores foi um fenómeno pontual ou continuado tanto na fase de conceção como na de implementação dos PDCT? **(eficiência operativa)** – Qual a fiabilidade e qualidade da implementação da delegação de competências das AG nas CIM/ AM? O que deve ser melhorado? **(eficiência operativa)** – Os modelos de governação e as metodologias implementadas pelas CIM/AM para a monitorização e avaliação da implementação dos PDCT são os mais adequados e envolvem os atores relevantes? O que deve ser melhorado? **(coerência interna)** – Qual o grau de cumprimento das metas contratualizadas de realização e resultado para 2018? Caso o nível de cumprimento fique aquém do expectável, quais as razões que o justificam? **(eficácia)** **Recomendações e propostas** de melhoria operacional do instrumento territorial ITI/ Pactos. – Quais as boas práticas que foram observadas e cuja disseminação seja relevante? **(eficiência operativa)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* – Acelerador do Investimento Municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro) – Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro) – PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos Programas (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais) e AG do PDR do Continente
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional

Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto dos PDCT, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

44. AVALIAÇÃO DA PLATAFORMA DE CONCERTAÇÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO DO ALGARVE: OPERACIONALIZAÇÃO E PRIMEIRAS REALIZAÇÕES		
Objetivo(s)		Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa em relação às prioridades definidas na Estratégia Regional do Algarve, para os sectores do mar, pescas e aquicultura e da terra, floresta e agroindústria. Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para a diversificação de mercados e o aparecimento de novos produtos, bem como para a promoção e reforço da competitividade das empresas desses sectores.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo e Impacto
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO Algarve, PDR Continente, PO MAR
	Territorial	Algarve
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir nos sectores do mar, pescas e aquicultura e da terra, floresta e agroindústria. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Avaliar a adequabilidade das Ações do PO Algarve às prioridades definidas na Estratégia Regional Algarve, no sector do mar, pescas e aquicultura e no sector da terra, floresta e agroindústria; – Avaliar o impacto das Ações do PO Algarve na diversificação de mercados e novos produtos (associados ao mar e à terra); – Avaliar o impacto das Ações do PO Algarve na promoção e reforço da competitividade das empresas do sector mar, pescas e aquicultura e no sector da terra, floresta e agroindústria. – Comparar o potencial programado no âmbito das Ações e Regulamentos do PO Algarve com os resultados da execução. Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.
Método a considerar		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes		Acordo de Parceria Texto do PO Algarve SI PO; SI PT2020 Avaliações realizadas anteriormente
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação		AG do PO Algarve

do acompanhamento da avaliação	
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Algarve
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Algarve, AG do PDR do Continente, AG do PO MAR, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, e Comunidade Intermunicipal do Algarve
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Algarve
Custo (Valor máximo indicativo)	25 mil euros
Observações	A ponderar incluir na Avaliação Intercalar do PO Algarve.

45. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (COFINANCIADAS) DE REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS		
Objetivo(s)		– Avaliar os impactos dos instrumentos de apoio à regeneração e revitalização urbana incluídos no QREN e as primeiras realizações do Portugal 2020, nomeadamente: • PRU – Parcerias para a Regeneração Urbana (QREN); • AIDUS/PEDU – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado/ Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (Eixo de Desenvolvimento Urbano dos POR (Portugal 2020); • PARU – Planos de Ação de Regeneração Urbana (outros eixos dos POR); • Outros. – Identificar dimensões que carecem de ajustamento e melhoria no Portugal 2020, visando a eficácia das políticas públicas de regeneração e revitalização urbana.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto – QREN / Processo – PT2020
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	– Eixos dos POR do QREN que integravam as Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU): Eixo 10 – PO Norte; Eixo 9 – PO Centro; Eixo 2 e 3 – PO Lisboa; Eixo 9 – PO Alentejo; Eixo 3 – PO Algarve – Eixos dos POR do PT2020 que integram as ações de desenvolvimento urbano (eixos de desenvolvimento urbano para os centros urbanos de nível superior – AIDUS/PEDU: Eixo 5 – PO Norte; Eixo 9 – PO Centro; Eixo 8 – PO Lisboa; Eixo 4 – PO Alentejo; e PI 4.5, 6.5 e 9.8, nos eixos dos respetivos OT para as ações a desenvolver nos restantes centros urbanos)
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Atendendo à forte presença de iniciativas de política pública para a regeneração e revitalização urbana no QREN e a linha de continuidade prosseguida no PT2020, importa proceder à avaliação de impacto das medidas concluídas de modo a retirar as ilações que sustentem processo de operacionalização mais bem sucedidos, evitando erros passados e otimizando as melhores prática do anterior período de programação.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório Intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamentos aos instrumentos territoriais de natureza urbana do PT 2020.
Critérios e Questões de avaliação		**Impacto das PRU:** – As Parcerias para a Regeneração Urbana apoiadas no âmbito do QREN contribuíram para: – Qualificação do ambiente urbano e dos fatores determinantes da qualidade de vida da população? – Revitalização de áreas urbanas através da recuperação de imóveis classificados ou em vias de classificação e de património arquitetónico municipal? – Reforço da sustentabilidade ambiental através da promoção da eficiência energética dos edifícios e do espaço público? – Promoção da coesão e da inclusão sociais, da integração e da igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade?

	– Promoção dos fatores de igualdade entre homens e mulheres? – Estímulo da revitalização socioeconómica dos espaços de excelência e do espaço urbano através da introdução de novas atividades económicas inovadoras e/ou possam contribuir para a sua promoção turística? – Fixação de população? – Reforço da participação dos cidadãos e da inovação nas formas de governação urbana através da cooperação dos diversos atores urbanos – Os resultados obtidos são estruturais e sustentáveis no longo prazo? – Que boas práticas e que recomendações a integrar na operacionalização do PT2020? **Implementação das AIDUS/PEDU:** – Os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano configuram uma abordagem estratégica adequada aos constrangimentos e oportunidades identificadas nos respetivos territórios urbanos? O processo de elaboração foi o mais adequado? **(relevância)** – Qual o grau de envolvimento dos parceiros públicos e privados nos processos de desenvolvimento urbano? **(eficiência operativa)** – Qual o nível de complementaridade e de sinergias entre os projetos que integram os programas estratégicos? **(coerência interna)** – Em que medida se registou uma alteração de filosofia/ natureza dos investimentos em áreas urbanas? **(impacto?)** – Qual a fiabilidade e qualidade da implementação da delegação de competências? O que deve ser melhorado? **(eficiência operativa)** – O modelo adotado pelas AG dos PO financiadores em matéria de acompanhamento e monitorização dos PEDU mostra-se o mais adequado? (qual a avaliação e propostas de melhoria referidas pelas autoridades urbanas?) **(eficiência operativa)** – Os modelos de governação e as metodologias implementadas pelas autoridades urbanas para a monitorização e avaliação da implementação dos PEDU são os mais adequados e envolvem os *stakeholders* indicados? O que deve ser melhorado? **(eficiência operativa)** – Quais as primeiras realizações e resultados dos PEDU? Qual o grau de cumprimento das metas contratualizadas de realização e resultado para 2018? Quais os principais estrangulamentos? **(eficácia)** – Qual o grau de sustentabilidade dos projetos sem apoio público? **(sustentabilidade)** – Em que medida as intervenções integradas produziram resultados distintos dos que se obteriam com operações isoladas? **(eficiência)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação **(valor acrescentado europeu)** – Quais as boas práticas que foram observadas e cuja disseminação seja relevante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Outra informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020.** – Informação de realização física e financeira dos PO Regionais (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de	AD&C/ Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais), DGT, IHRU e ISS

Acompanhamento	
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG de um PO Regional do Continente e DGT ou IHRU
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	O estudo só se deve iniciar no 2º semestre de 2018, por forma a existir tempo para que seja possível avaliar os primeiros resultados

46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)		
Objetivo(s)		– Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos do Programa no QREN, face aos objetivos propostos; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso); – Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta o Programa CLDS do QREN; – Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidades das intervenções.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 9.1
	Temporal	QREN
Contextualização/Justificação		Os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social são um instrumento de política de promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. O instrumento CLDS foi criado em 2007 e, até ao atual período de programação, teve duas fases (com algumas alterações regulamentares) sendo que a primeira vaga de CLDS abrangeu cerca de 140 territórios e a segunda fase (designada por CLDS+) abrangeu cerca de 100 territórios. Persistindo em Portugal elevados níveis de exclusão social, foi opção de programação do PT2020 o investimento numa nova fase de CLDS (CLDS – 3G) isto é, na implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação, incidindo as intervenções em quatro tipos de territórios: – Territórios especialmente afetados por desemprego; – Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil; – Territórios envelhecidos; – Territórios fortemente atingidos por calamidades; Tratando-se, portanto, de um instrumento de política persistente no tempo, que mobilizou um número considerável de territórios vulneráveis, que tem sofrido alterações regulamentares, que nunca foi avaliado e que constitui no PT 2020 um importante instrumento de política de combate à exclusão, considera-se ser da maior pertinência a avaliação dos resultados obtidos pelos CLDS já realizados de forma a poder recomendar eventuais melhorias aos processos do atual período de programação. As diferenças entre as três gerações de CLDS prendem-se com especificidades ao nível dos territórios e dos procedimentos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2017; A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Questões relativas à avaliação dos resultados e impactos dos CLDS segundo os critérios:** **1. Relevância** – Em que medida os objetivos estabelecidos pelo Programa se revelaram pertinentes para dar resposta aos problemas de pobreza e exclusão social, nas suas manifestações multidimensionais, nos territórios e públicos-alvo em que

	incidiu? **2. Coerência** – As ações e os resultados do Programa permitem alcançar os seus objetivos de uma forma lógica? – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outros dispositivos de intervenção a atuar sobre os mesmos constrangimentos ou territórios? **3. Eficácia** – A intervenção alcançou os seus objetivos? Como é que os CLDS causaram a mudança ocorrida face aos objetivos dos Programas? Verificaram-se efeitos não esperados, positivos ou negativos, do ponto de vista do público-alvo e/ou dos territórios abrangidos? – Quais os fatores de sucesso e insucesso se revelaram decisivos para o cumprimento dos objetivos dos CLDS? Quais os fatores externos à intervenção que a potenciaram ou limitaram no cumprimento dos objetivos? **4. Eficiência** – Qual a relação entre recursos mobilizados e os resultados das intervenções? Quais os fatores no uso dos recursos que influenciaram a relação entre resultados e recursos alocados verificada? Os recursos financeiros alocados ao Programa foram adequados, suficientes no seu montante e distribuição para o desenvolvimento do Programa? **5. Impacto** – Quais são os efeitos globais dos CLDS no contexto socioeconómico, em particular no sentido da inversão das situações de pobreza e exclusão social nos territórios e/ou nos públicos-alvo atribuíveis às intervenções CLDS/CLDS+? Verificaram-se efeitos não esperados? Para quais desses efeitos é que contribuíram as intervenções? E quais os fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais do Programa? As mudanças seriam alcançáveis sem os Programas? **6. Sustentabilidade** – Existem condições para que os resultados sejam duráveis no tempo para além da intervenção, quer ao nível dos indivíduos quer dos atores no território, designadamente no caso em que o financiamento público cesse? **7. Valor Acrescentado Europeu** – Qual a vantagem do uso dos FEEI para apoiar as ações objeto desta avaliação? A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise das seguintes **dimensões**: • A reconfiguração do Programa em três vagas dos Programa – CLDS, CLDS+ e CLDS 3G, materializada em diferentes perfis territoriais, eixos, configuração e modelos de governação. • Processo de atribuição do financiamento, através de indução das intervenções com base na seleção centralizada dos territórios mais desfavorecidos. • Adequação da opção do Programa em concentrar recursos em eixos de intervenção específicos e em ações obrigatórias, bem como a pertinência das ações obrigatórias pré-definidas face aos objetivos dos CLDS. • Adequação do tempo estipulado para a execução dos projetos. • Nível de multissetorialidade e integração das ações. • Contributo do modelo de governação dos projetos, definido aquando da criação do Programa e as alterações subsequentes, para a dinamização dos atores locais e para os objetivos de intervenção multissetorial e integrada. • Qualidade das parcerias, nomeadamente na integração dos atores pertinentes para a execução eficaz do plano de ação dos CLDS e do seu envolvimento em todas as fases de planeamento e execução dos projetos. • O papel das redes sociais e dos seus instrumentos de planeamento (diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação).
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria (sem prejuízo de se ensaiar uma análise contrafactual, caso exista informação disponível)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** – Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) – Texto integral do PO PH – Relatórios de execução anuais dos PO PH – Relatórios Anuais do PO PH – Lista de operações Aprovadas no PO PH – Planos de Ação dos CLDS – Relatórios de encerramento – Relatórios de visitas de acompanhamento – Relatórios do ISS,I.P. – Apresentações e conclusões de encontros nacionais de CLDS – Montantes de financiamento ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020**

	▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – Relatórios de autoavaliação e avaliações externas dos projetos (se existentes) ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Indicadores de realização e de resultado – Dados estatísticos sobre os territórios dos CLDS (situação de partida e de chegada) – INE e ISS,I.P.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve, e ISS,I.P.
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve, ISS,I.P., Associação Nacional de Municípios e CASES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	1 Centro de Investigação de Políticas Territoriais de uma Universidade
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2016
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

47. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC): OPERACIONALIZAÇÃO E PRIMEIRAS REALIZAÇÕES		
Objetivo(s)		– Avaliar o processo de implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) enquanto instrumento de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial; – Avaliar para cada um dos enfoques temáticos considerados (rural, costeiro e urbano), e respetivos Grupos de Ação Local (GAL) a pertinência e a relevância das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); – Avaliar o modelo de governação definido especificamente para a implementação, acompanhamento e execução das EDL; – Identificar possíveis ajustamentos na dimensão operacional que permitam aumentar a eficácia deste instrumento de desenvolvimento territorial.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; PO Lisboa, PO Algarve, PDR do Continente, PDR Açores, PO MAR
	Territorial	Continente e Região Autónoma dos Açores
	Temático	No âmbito do FSE e FEDER as PI 9.6 e 9.10 (com elegibilidades de projetos enquadrados nas PI 6.3, 8.3, 9.1 e 10.1), medidas/tipologias que sejam adotadas no âmbito do OT3, OT8 e OT9, no âmbito do FEADER e medidas/tipologias que sejam adotadas no âmbito do OT3 e OT6, no âmbito do FEAMP
	Temporal	Portugal 2020
Contextualização/Justificação		No Acordo de Parceria são identificadas abordagens integradas para o desenvolvimento territorial a mobilizar no quadro da programação dos diversos programas operacionais, de acordo com o previsto no Regulamento Geral dos FEEI. Uma dessas abordagens integradas consiste no Desenvolvimento Local de Base Comunitária (previsto no artigo 32º do Regulamento referido) que é apresentada com o objetivo de promover territórios específicos, assentando numa forte concertação estratégica e operacional entre parceiros e focalizada, essencialmente, no empreendedorismo e na criação

	de postos de trabalho. A constituição destas parcerias visa, essencialmente, a redução dos níveis de desemprego e dos índices de pobreza em determinados territórios, através da dinamização e diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e da busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos no contexto urbano, ou em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional. A implementação deste instrumento de política pública apresenta uma grande complexidade, assim como fortes exigências ao nível da gestão, face a anteriores períodos de programação, uma vez que pressupõe a articulação e coordenação entre vários fundos e vários programas operacionais num mesmo território. Assim, após a estabilização das estratégias de desenvolvimento local e, principalmente, após o início da sua concretização nos diversos territórios importa efetuar um exercício de avaliação que disponibilize informação que apoie a melhoria contínua do sistema de gestão e acompanhamento deste tipo de abordagem integrada.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para as decisões das Autoridades de Gestão dos PO financiadores, nomeadamente decisões de ajustamento na programação e implementação do DLBC; Contributo para os Relatórios de Execução dos PO; Informação de base para divulgação ao público em geral, através de *newsletters*, *press releases*, relatórios de monitorização, etc.
Critérios e Questões de avaliação	**Modelo de Governação:** • O modelo de governação previsto para a implementação das EDL permitirá atingir os objetivos definidos para esta abordagem territorial? E a definição da regulamentação e do conteúdo dos avisos? **(eficácia)** • Está garantida a articulação com processos complementares executados por parcerias constituídas em sede de outras estratégias territoriais, como os PROVERE no caso dos territórios de baixa densidade ou dos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas no caso dos territórios urbanos? Quais as vantagens e inconvenientes dos modelos de funcionamento do DLBC face a outros modelos com incidência territorial, implementados no atual período de programação bem como no anterior? **(coerência externa e eficiência)** **Implementação:** • Os objetivos inscritos nas EDL selecionadas encontram-se alinhados com os objetivos específicos e indicadores de realização e resultado dos diversos PO financiadores? A seletividade das operações dentro de cada EDL é idêntica à que se processa nos outros "Avisos" das mesmas tipologias geridos por outras entidades? A implementação das EDL permitiu uma integração em termos temáticos, temporais e espaciais com os restantes instrumentos de política conforme estava previsto? **(coerência interna e externa)** • Os "Avisos" incluíram as tipologias de projetos que permitem concretizar os objetivos das EDL e os respetivos indicadores de realização e de resultado? O processo de seleção das EDL permitiu selecionar aquelas que mais contribuíam para esses objetivos e respetivos indicadores? **(eficácia)** • As EDL aprovadas impõem maior ou menor rigidez na gestão dos PO financiadores, face à necessidade de se assegurarem os níveis de execução física e financeira programados? Estas EDL têm-se revelado adequadas, tendo em consideração as exigências de eficácia e eficiência de gestão dos PO financiadores? Estão previstos os mecanismos necessários para a revisão e ajustamento das EDL? Devem ser promovidas alterações ao nível dos PO financiadores ou das EDL e respetivas parcerias? **(eficiência)** • A programação atual dos diversos PO financiadores (objetivos específicos e respetivos indicadores e metas) ainda é adequada, face à dinâmica de implementação das EDL? Que ajustamentos devem ser feitos? Que medidas de gestão devem, por outro lado, ser tomadas para melhorar os ritmos de execução e a sua adequação à programação? Que alterações devem ser efetuadas, nomeadamente, nos objetivos e indicadores ou no modelo de governação? **(eficiência operativa)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação *Ex Ante* do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Programas do Portugal 2020 – Relatórios da Avaliação *Ex Ante* dos Programas do Portugal 2020 – Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais dos PO – Avisos de abertura de concursos do Portugal 2020 – EDL e contratos assinados com os GAL – Lista de operações aprovadas no Portugal 2020 ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (***a especificar***)**

	▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** (*a especificar*) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Outra informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020.** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C / Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Regionais), AG do PDR do Continente, AG do PDR Açores, AG do PO MAR e um representante dos GAL.
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto dos DLBC a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente, nas questões de avaliação.

48. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FÍSICA, ECONÓMICA E SOCIAL EM ZONAS URBANAS (LOTE 4)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 6.5 "Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 9.8 "Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais" nos PO Regionais do Continente e dos Açores (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos

	problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Informação sobre a execução do QREN. – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos PO Regionais
Constituição do:	

Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG dos PO Regionais, IAPMEI, I.P. (Agência para a Competitividade e Inovação), Turismo de Portugal, I.P., CES (Conselho Económico e Social) e IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 52.000€ (cinquenta e dois mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2018, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), ***Guidance Document on Evaluation Plans***, February.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/evaluation_plan_guidance_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund –* ***Concepts and Recommendations***, March.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/wd_2014_en.pdf

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), ***Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy***, June.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/doc/performance/outcome_indicators_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy –* ***Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations***, October.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/guidance_tor_impact_evaluation_102013.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide***, September.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/guide_evalsed.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED Sourcebook: Method and Technics***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/evaluation_sourcebook.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=701&langId=en&moreDocuments=yes

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative***, July.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=YEI+Evaluation+Guidance+July+2014+%282015%29&mode=advancedSubmit&langId=en&policyArea=&type=0&country=0&year=0

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building***, June.
Disponível na internet: <URL:
http://www.esfhellas.gr/el/Documents/%CE%91%CE%BE%CE%B9%CE%BF%CE%BB%CF%8C%CE%B3%CE%B7%CF%83%CE%B7/%CE%A3%CE%95%CE%A3/Guidance%20Indicators%20on%20Public%20Administration%20capacity%20building_FINAL.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, ***Guidance on theory-based evaluation***.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/theory_impact_guidance.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), ***Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities***, October.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=7646&type=2&furtherPubs=yes

Governo de Portugal (2014), ***Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020***, julho.
Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf

Governo de Portugal (2014), **Programas Operacionais Portugal 2020**.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2

Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (**disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/docs/Legislacao/Regulamento_1303-2013-Geral_FEEI.pdf

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao **Fundo Social Europeu**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Legislacao/Regulamento_1304-2013-FSE.pdf

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao **desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0487:0548:pt:PDF

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.
Disponível na internet: <URL:
http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0508&from=PT

Decreto-Lei n.º137/2014 de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República nº 176, 1.ª Série.* Presidência do Conselho de Ministros.
Disponível na internet: <URL: https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/09/17600/0489804926.pdf

Portaria n.º 351/2013 de 4 de dezembro. *Diário da República nº 235 -1º Série* (**estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Disponível na internet: <URL: http://www.adcoesao.pt/adc/files/Portaria_351_2013.pdf

ANEXOS

ANEXO 1. LISTA DAS AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E E PROGRAMA OPERACIONAL MAR

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avaliações PDR	Nº reportes (1)	Tipo de Avaliação: Processo (P) Impacto (I) (2) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	Calendarização de realização																				PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA
			2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024				
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
Avaliação dos resultados dos PDR e do Contributo para os respetivos Domínios de Intervenção	3	P/I ABT				■	■			■	■										■	■	●	●	●
Avaliação dos contributos da Assitência Técnica e da Rede Rural Nacional para os objetivos visados no Reg. 1305/2014	3	P/I ABT				■	■			■	■										■	■	●	●	●
Avaliação dos contributos dos PDR para atingir as metas da estratégia 2020 incluindo os objetivos temáticos dos FEEI	2	I ABT								■	■										■	■	●	●	●
Avaliação da eficácia e eficiência da aplicação dos Fundos e contributo dos PDR para atingir os objetivos da PAC	2	I ABT								■	■										■	■	●	●	●
Avaliação da abordagem integrada do FEADER e dos outros fundos de apoio ao Desenvolvimento Territorial	2	I ABT								■	■										■	■	●	●	●
Avaliação dos Contributos para os objetivos transversais, nomeadamente inovação, ambiente e alterações climáticas	2	I ABT								■	■										■	■	●	●	●

Notas:
(1) O nº de avaliações corresponde ao nº de reportes obrigatórios; pode corresponder a 1 ou vários contratos, consoante a opção de conrtatualizar cada avaliação ou uma avaliação que comporte o período total de programação.
(2) As avaliações de impacto quando possível podem vir a assumir carácter contrafactual.

PROGRAMA OPERACIONAL DO MAR

O Plano de Avaliação do PO Mar, incluído no texto do programa e densificado num documento autónomo (submetido ao Comité de Acompanhamento em 15 de dezembro de 2016), prevê a realização das seguintes avaliações.

Avaliações Mar 2020	N.º reportes [1]	Tipo de Avaliação: Processo (P) Impacto (I) [2] ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	Calendarização de realização																				Mar 2020 CONTINENTE	Mar 2020 AÇORES	Mar 2020 MADEIRA
			2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024				
			Semestres																						
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
Avaliação dos resultados do PO Mar 2020 e do contributo para a promoção da competitividade baseada na Inovação	2	P/I ABT																					●	●	●
Avaliação da eficácia e eficiência da aplicação dos Fundos e contributo do PO Mar 2020 para atingir os objetivos da PCP e da PMI	2	P/I ABT																					●	●	●
Avaliação do contributo do PO Mar 2020 para a Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental do sector da Pesca e da Aquicultura e para o bom estado ambiental do Meio Marinho	2	P/I ABT																					●	●	●
Avaliação do contributo do PO Mar 2020 para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentando o emprego e a coesão territorial bem como a capacitação e qualificação dos profissionais do sector	2	I ABT																					●	●	●
Avaliação dos contributos do PO Mar 2020 para atingir a as metas da estratégia 2020 incluindo os objetivos temáticos dos FEEI	2	I ABT																					●	●	●
Avaliação dos Contributos do PO Mar 2020 para os objetivos transversais, nomeadamente inovação, ambiente e alterações climáticas	2	I ABT																					●	●	●

Notas:

(1) O n.º de avaliações corresponde ao n.º de reportes obrigatórios; pode corresponder a 1 ou vários contratos, consoante a opção de contratualizar cada avaliação ou uma avaliação que comporte o periodo total de programação.

(2) As avaliações de impacto quando possivel podem vir assumir carácter contrafactual.

ANEXO 2. LISTA DAS AVALIAÇÕES DE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013

AVALIAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO QREN

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES GLOBAIS			
1. Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório	Dezembro 2012	Instituto de Estudios de Economía, Evaluación Y Empleo, S.L. [I3e]	Observatório do QREN
2. Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo, Relatório	Março 2011	DPP – Departamento de Prospetiva e Planeamento	Protocolo entre o IFDR, o Observatório do QREN e o DPP
3. Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório, Anexos, *Follow-up* da Avaliação Global	Agosto 2010	Quaternaire Portugal IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – CAPITAL HUMANO			
4. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce (Lote 1) – Sumário Executivo, *Executive Summary*, Síntese de Conclusões e Recomendações, Relatório	Outubro 2013	Quaternaire Portugal IESE	Observatório do QREN
5. Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário – Relatório	Maio 2011	ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa	DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular/POPH
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO			
6. Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013 – Sumário Executivo, Relatório, Estudos de Caso	Julho 2013	CES – Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra	IGFSE
7. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos (Lote 2) – Síntese de Resultados e Recomendações, Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório, Anexos	Junho 2013	CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano Augusto Mateus & Associados	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – COMPETITIVIDADE			
8. CompetitivTur - Impacto do Programa Operacional Algarve 21 no Sector do Turismo face aos objectivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2007 – 2013 –	Julho 2014	Centro Internacional de Investigação em Território e	POR Algarve

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Relatório		Turismo da Universidade do Algarve (CIITT-UALG)	
9. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório, Anexos	Outubro 2013	Quaternaire Portugal IESE	Observatório do QREN
10. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Sumário Executivo, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório, Anexos	Junho 2013	Augusto Mateus & Associados CEDRU	Observatório do QREN
11. Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia *Clusters* - Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório	Abril 2013	SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A. inno TSD	Observatório do QREN
12. Estudo de Avaliação dos Sistemas de Incentivos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM- Região Autónoma da Madeira no âmbito PO Madeira FEDER - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM – Sumário Executivo, Relatório	Setembro 2012	IESE	PO Madeira FEDER
13. Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Relatório	Junho 2011	Augusto Mateus & Associados	IFDR
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
14. Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE - *Executive Summary*, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório, Volume 1, Volume 2, Volume 3	Dezembro 2013	SPI	Observatório do QREN
15. Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade - Sumário Executivo, *Executive Summary*, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório	Junho 2013	Quaternaire Portugal IESE	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS - OUTRAS			
16. Avaliação específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão – *Executive Summary*, Relatório	Novembro 2012	noLimitis Consulting	IFDR
17. Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE – Relatório	Maio 2012	IESE	IGFSE
18. Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013 – *Executive Summary*, Relatório	2010	FUNDEUROPA/IESE/Quaternaire Portugal	IFDR
AVALIAÇÕES INTERCALARES DOS PO			
19. POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte – Sumário Executivo, *Executive Summary* Relatório Final, Anexos	Março 2015	Quaternaire Portugal	POR Norte
20. PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Sumário executivo, *Executive*	Setembro 2014	CEDRU	PO VT

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Summary, Relatório, Anexos		Augusto Mateus & Associados TIS.pt – Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, S.A.	
21. POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro – *Executive Summary*, Relatório	Março 2014	Augusto Mateus & Associados	POR Centro
22. POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve – Relatório	Janeiro 2014	Augusto Mateus & Associados	POR Algarve
23. PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade - Sumário Executivo, Relatório	Novembro 2013	Augusto Mateus & Associados PwC Portugal – PricewaterhouseCoopers Portugal	PO FC
24. POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo – Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório	Dezembro 2012	IESE	POR Alentejo
25. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – *Executive Summary*, Relatório, Anexos	Junho 2012	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE
26. PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira – *Executive Summary*, Relatório, Anexos	Fevereiro 2012	SPI	PO Madeira FEDER
AVALIAÇÕES OPERACIONAIS DOS PO			
27. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização da Formação para a Inovação e Gestão e Tipologias Análogas para as Regiões do Algarve e Lisboa no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	ON – Gabinete Oliveira das Neves	PO PH
28. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização das Formações Modulares do PO PH no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	GEOIDEIA – Estudos de Organização do Território, LDA	PO PH
29. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização das Tipologias de Intervenção 14 e 9.1.4 do PO PH – Cursos de Especialização Tecnológica – Relatório	Setembro 2011	Augusto Mateus & Associados	PO PH
30. PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Relatório Final	Julho 2010	Quaternaire Portugal IESE	PO VT
31. POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte - Sumário Executivo, Relatório, Anexos	Agosto 2011	CEDRU	POR Norte
32. POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro – Sumário Executivo, *Executive Summary*, Relatório, Anexos	Fevereiro 2011	CEDRU	POR Centro
33. POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa – Sumário Executivo, Relatório	Fevereiro 2010	Quaternaire Portugal	POR Lisboa
34. POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo – Sumário Executivo, Relatório, Anexos	Maio 2010	Quaternaire Portugal	POR Alentejo
35. PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência – Sumário Executivo,	Julho 2010	CEDRU	PO Açores FEDER

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Relatório			
36. PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores – Relatório	Abril 2010	Quaternaire Portugal	PO Açores FSE
37. PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira – Sumário Executivo, Relatório, Anexos	Junho 2010	Augusto Mateus & Associados	PO Madeira FEDER
38. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Sumário Executivo, Relatório, Anexos	Abril 2010	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE
39. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação-Consultoria (tipologia 1.2.3) – Relatório	Fevereiro 2012	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE

OUTRAS AVALIAÇÕES OU ESTUDOS SOBRE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE – Programa Operacional da Economia/ PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia na sobrevivência e no crescimento das empresas – Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório	Maio 2013	Observatório do QREN	Observatório do QREN
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego – Relatório	Junho 2012	FEP – Faculdade de Economia do Porto	Secretaria de Estado do Emprego – PO AT FSE
Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho – Relatório	Maio 2012	CEG-IST	ANQEP I.P.
Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações – Relatório	Maio 2012	CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico	ANQEP I.P.
Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária –Relatório	Junho 2011	CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - ISCTE-IUL	DGIDC
Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações – Sumário Executivo, Relatório	Maio 2011	IESE	ANQ, IP
Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações – Relatório	2011	IESE	ANQ, I.P.

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010 – Relatório 1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades - Caderno 1: Políticas Públicas; Caderno 2: Percepções; Caderno 3: Estudos de Caso; Caderno 4: Painéis; Caderno 5: Qualidade e Satisfação; Caderno 6: Auto-Avaliação	2009/2010	CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa	ANQ, I.P.

Nota: O Sumário Executivo, quando não constitui um documento autónomo, está, na maioria dos casos, inserido no Relatório.

LISTA DE SIGLAS

ANQ, IP – Agência Nacional para a Qualificação, I.P
ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P
CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico
DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
DPP – Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais
EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva
IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa
PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência
PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores
PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade
PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira
PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira
PO PH – Programa Operacional Potencial Humano
PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo
POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve
POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro
POR Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa
POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte
PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia
RAM – Região Autónoma da Madeira
SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A